



PREFEITURA DE  
**VARJOTA**

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

GABINETE DO PREFEITO

# LEI DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO - 2022/2025

Elaborado por:

**VALOR**

ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA

**LEI Nº. 744/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DE GOVERNO DO  
MUNICÍPIO PARA O  
QUADRIÊNIO 2022/2025.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU,  
FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E  
PROMULGO ESTA LEI:**

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Varjota, Estado do Ceará, para o período de 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Varjota, na forma dos anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º – O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;

VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;

VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;

IX – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.



Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.

Parágrafo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alterações de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

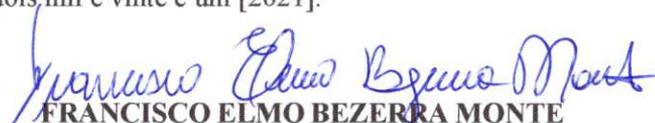
Parágrafo 2º – As modificações orçamentárias de que trata o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4º – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios com a União e os Estados, ficam condicionados à efetiva arrecadação da respectiva receita.

Art. 5º - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em julho de 2021 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um [2021].



**FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARJOTA-CEARÁ**, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar o **PLANO PLURIANUAL – PPA, QUADRIÊNIO 2022 A 2025, do Município de Varjota-Ceará**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, da Câmara Municipal de Varjota, e especificamente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na internet: [www.varjota.ce.gov.br](http://www.varjota.ce.gov.br).

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Varjota-Ceará, 25 de novembro de 2021.



**FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE**

**Prefeito Municipal**

## DECLARAÇÃO

EU, **FRANCISCO EDUARDO LEOPOLDINO TEODORO**, DECLARO que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Finanças e Orçamento a publicação do **PLANO PLURIANUAL – PPA, QUADRIÊNIO 2022 A 2025**, do Município de Varjota-Ceará.

Varjota-Ceará, 29 de novembro de 2021.

*Francisco Eduardo Leopoldino Teodoro*  
**FRANCISCO EDUARDO LEOPOLDINO TEODORO**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CPF: 625.652.303-20





# PERFIL MUNICIPAL

**Varjota**

**ipece** INSTITUTO  
de PLANEJAMENTO  
E GESTÃO  
MUNICIPAL



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria de Planejamento e Gestão*

## SUMÁRIO

1 – CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA .....	pg. 01
1.1 – Aspectos Gerais .....	pg. 01
1.2 – Posição e extensão .....	pg. 01
1.3 – Características ambientais .....	pg. 01
1.4 – Divisão Político-Administrativa .....	pg. 01
2 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS .....	pg. 02
2.1 – Demografia .....	pg. 02
2.2 – Educação .....	pg. 03
2.3 – Saúde .....	pg. 04
2.4 – Representações de classes .....	pg. 05
2.5 – Emprego e renda .....	pg. 06
2.6 – Índices de desenvolvimento .....	pg. 07
3 – ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA .....	pg. 08
3.1 – Habitação .....	pg. 08
3.2 – Saneamento .....	pg. 08
3.3 – Energia elétrica .....	pg. 08
3.4 – Transportes .....	pg. 09
4 – ECONOMIA E FINANÇAS .....	pg. 10
4.1 – Agropecuária .....	pg. 10
4.2 – Indústria .....	pg. 11
4.3 – Comércio .....	pg. 11
4.4 – Prestação de serviços .....	pg. 12
4.5 – Produto interno bruto .....	pg. 12
4.6 – Finanças públicas .....	pg. 12
5 – POLÍTICA .....	pg. 13
5.1 – Eleições .....	pg. 13

## 1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Varjota

### 1.1 - ASPECTOS GERAIS

#### Quadro 1.1.1 - Características do município

Município de origem:	Reriutaba
Lei de criação:	11007
Ano de Criação:	1985
Toponímia:	Proveniente da configuração geomorfológica do terreno
Gentílicos:	Varjotense

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### 1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

#### Quadro 1.2.1 - Municípios Limitrofes

Municípios
Santa Quitéria, Cariré, Reriutaba, Pires Ferreira

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Quadro 1.2.2 - Coordenadas geográficas da sede municipal

Coordenadas geográficas	
UTM (E)	UTM (N)
467.116	9.249.505

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Quadro 1.2.3 - Medidas territoriais

Área	
Absoluta (km <sup>2</sup> )	% sobre o Estado
179,2	0,12

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Quadro 1.2.4 - Medidas territoriais

Altitude da sede (m)	Distância rodoviária para Fortaleza (km)
160	272,753

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

#### Quadro 1.3.1 - Aspectos climáticos

Clima	Pluviometria Histórica (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semiárido	900,6	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME).

#### Quadro 1.3.2 - Componentes ambientais

Bacia hidrográfica	Relevo	Solos	Vegetação
Bacia do Acaraú	Sertões	Argissolos, Luvissoles, Neossolos	Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifolia Espinhosa (Caatinga Arbórea)

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Sistema dos Recursos Hídricos (SRH).

### 1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

#### Quadro 1.4.1 - Divisão territorial

Distrito	Ano de criação
Croatá	1988
Varjota	1985

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Quadro 1.4.2 - Regionalização

Região de Planejamento	Mesorregião Geográfica (IBGE)	Microrregião Geográfica (IBGE)
Sertão de Sobral	Mesorregião do Nordeste Cearense	Microrregião de Ipu

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

**2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS**  
**2.1 - DEMOGRAFIA**

Varjota

Tabela 2.1.1 - População residente recenseada

Ano  
Valores múltiplos

Discriminação	População residente recenseada					
	1991		2000		2010	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	13.465	0,21	16.593	0,22	17.593	0,21
Situação do domicílio						
Urbana	9.973	0,24	13.479	0,25	14.416	0,23
Rural	3.492	0,16	3.114	0,15	3.177	0,15
Sexo						
Homens	6.530	0,21	8.172	0,23	8.705	0,21
Mulheres	6.935	0,21	8.421	0,22	8.888	0,21

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censos Demográficos, 1991, 2000 e 2010.

Tabela 2.1.2 - População residente estimada

Ano  
Valores múltiplos

Ano	População residente estimada	
	Número	% sobre o Estado
2015	18.136	0,20
2016	18.188	0,20
2017	18.239	0,20
2018	18.368	0,20
2019	18.420	0,20
2020	18.471	0,20

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 2.1.3 - Indicadores demográficos

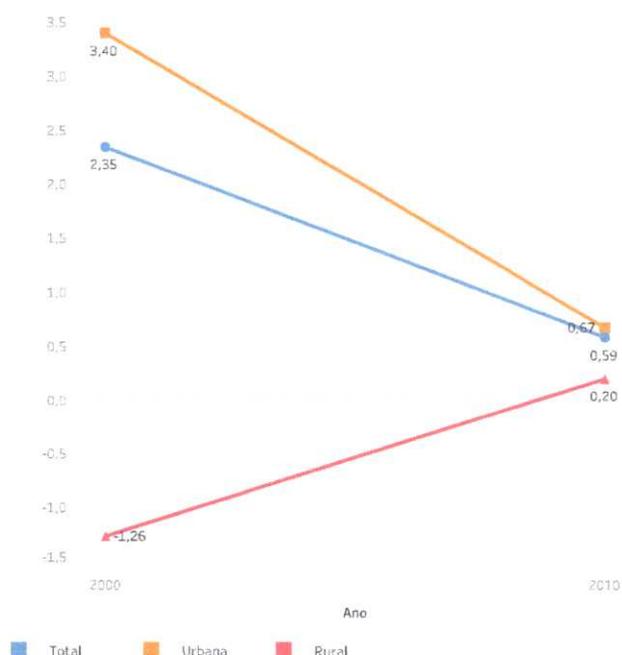
Ano  
Valores múltiplos

Discriminação	Indicadores Demográficos					
	1991		2000		2010	
	Município	Estado	Município	Estado	Município	Estado
Densidade demográfica (hab./km²)	60,46	43,85	74,84	51,00	98,07	56,76
Taxa geométrica de crescimento anual (1) (%)						
Total		1,70	2,35	1,73	0,59	1,30
Urbana		3,63	3,40	2,75	0,67	1,79
Rural		-1,06	-1,26	-0,46	0,20	-0,05
Taxa de urbanização (%)	74,07	65,37	81,23	71,53	81,94	75,09
Razão de sexo (2)	94,16		97,04	95,41	97,94	95,10

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censos Demográficos – 1991, 2000 e 2010. (1) 1985/1991, 1991/2000 e 2000/2010. (2) Razão entre a população potencialmente inativa (14 anos e 65 anos ou mais) e a população potencialmente ativa (15 a 64 anos). A taxa de dependência demográfica significa que jovens e idosos de uma população são dependentes economicamente dos demais.

Gráfico 2.1.1 - Taxa geométrica de crescimento anual da população (%)

Gráfico 2.1.2 - Distribuição dos grandes grupos populacionais



## 2.2 - EDUCAÇÃO

Varjota

Tabela 2.2.1 - Estabelecimentos de ensino, salas de aula utilizadas e docentes, segundo a dependência administrativa

Ano  
2018

Dependência Administrativa	Estabelecimentos de ensino		Salas de aula utilizadas	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	28	0,36	219	0,39
Federal				
Estadual	1	0,14	9	0,11
Municipal	23	0,43	88	0,24
Particular	4	0,25	29	0,16

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Tabela 2.2.2 - Matrícula inicial, por dependência administrativa, segundo o nível de ensino

Ano  
2019

Nível de ensino	Matrícula Inicial									
	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..
Total	4.794	0,22			700	0,17	3.456	0,26	638	0,15
Educação infantil	1.290	0,31					1.086	0,35	204	0,19
Ensino fundamental	2.450	0,21					2.016	0,22	434	0,18
Ensino médio	667	0,19			667	0,21				
Educação de jovens e ad..	387	0,23			33	0,04	354	0,40		
Educação especial										
Educação profissional										

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Tabela 2.2.3 - Instalações escolares, por dependência administrativa

Ano  
2019

Discriminação	Instalações escolares				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Escolas com biblioteca	13		1	9	3
Escolas com laboratório de informática	19		1	17	1

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Tabela 2.2.4 - Indicadores educacionais dos níveis fundamental e médio

Ano  
2019

Discriminação	Indicadores educacionais					
	Ensino fundamental			Ensino médio		
	Município	Estado		Município	Estado	
Taxa de aprovação (%)	98,0	95,2		94,1	92,7	
Taxa de reprovação (%)	1,1	2,9		0,4	3,8	
Taxa de abandono (%)	0,9	1,9		5,5	3,5	
Taxa de distorção idade-série (%)	7,2	6,1		17,9	12,2	

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Tabela 2.2.5 - Índice de avaliação educacional das redes de ensino estadual e municipal

Ano  
2019

Discriminação	Índice de qualidade educacional					
	Município			Estado		
	Rede Estadual	Rede Municipal		Rede Estadual	Rede Municipal	
Proficiência média em língua portuguesa			275,5	214,5		235,0
Proficiência média em matemática			288,8	219,0		241,7
Proficiência média em língua portuguesa			277,8	245,1		263,6
Proficiência média em matemática			272,6	238,5		263,4
Proficiência média em língua portuguesa	273,5			278,6		
Proficiência média em matemática	273,3			274,6		

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Ano  
Tudo

Gráfico 2.2.1 - Taxa de abandono dos níveis de ensino fundamental e médio

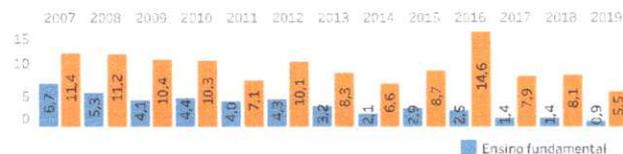
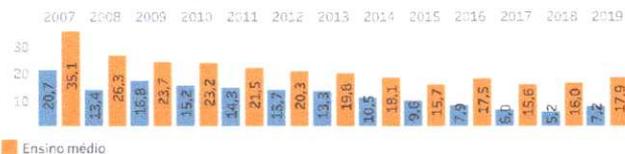


Gráfico 2.2.2 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental e médio



2.3 SAÚDE

Tabela 2.3.1 - Unidades de saúde e leitos, segundo o tipo de prestador

Ano  
2016

Tipo de prestador	Unidades de saúde			Leitos		
	Número	Estado	% sobre o Estado	Número	Estado	% sobre o Estado
Total	9	3.893	0,23	20	15.279	0,13
Público	8	3.449	0,23	20	9.532	0,21
Privado	1	444	0,23		5.747	

Secretaria da Saúde (SICSA).

Tabela 2.3.2 - Profissionais de saúde, ligados ao SUS, segundo o tipo e o nível de escolaridade

Ano  
2015

Tipo e nível de escolaridade	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Número	% sobre o Estado
Total	109	0,16
Nível superior	46	0,16
Médicos	8	0,07
Dentistas	4	0,13
Enfermeiros	19	0,25
Outros	15	0,24
Nível médio	63	0,17
Agentes comunitários de saúde	34	0,22
Outros	29	0,13

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.3 - Atenção Básica de Saúde

Ano  
2015

Discriminação	Atenção Básica de Saúde	
	Número	% sobre o Estado
Programa Agente Comunitário de Saúde	34	0,23
Programa de Saúde da Família	6	0,25
Programa de Saúde Bucal	3	0,18
Pessoas Cadastradas	17.623	0,24
Famílias cadastradas	5.378	0,26

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.4 - Crianças acompanhadas pelo Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)

Ano  
2015

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo PACS (%)	
	Município	Estado
Total	2,0	565,0
Até 3 meses e 29 dias só mamando	62,2	68,7
Com vacina em dia	98,3	94,7
Desnutridas	3,0	0,9
Com vacina em dia	97,3	94,3
Desnutridas	2,9	1,6
Com peso inferior a 2,5 kg ao nascer	5,7	8,1

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.5 - Gestantes no Programa Saúde da Família (PSF)

Ano  
2015

Discriminação	Gestantes	
	Número	% sobre o Estado
Pessoas Cadastradas	17.623	0,24
Cadastradas menores de 20 anos de idade	33	0,48
Acompanhadas com vacina em dia	139	0,42
Acompanhadas com pré-natal no 1º trimestre	121	0,41

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.6 - Casos confirmados das doenças de notificação compulsória

Ano 2015

Discriminação	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	
	Número	% sobre o Estado
Aids		
Dengue	278	0,50
Febre tifóide		
Hanseníase	16	0,76
Hepatite viral		
Leishmaniose tegumentar		
Leishmaniose visceral	2	0,38
Leptospirose		
Meningite		
Raiva		
Tétano acidental		
Tuberculose	5	0,12

Fonte: Secretaria de Saúde (SESAL)

Tabela 2.3.7 - Indicadores de Saúde

Ano 2015

Discriminação	Município	Estado
Médicos por 1.000 habitantes	0,4	1,4
Dentistas por 1.000 habitantes	0,2	0,3
Leitos por 1.000 habitantes	1,1	1,7
Total	6,1	9,3
40 anos ou mais de idade	19,1	28,9
Neonatal		8,8
Pós-neonatal		3,5
Menores de 1 ano de idade	0,0	12,2

Fonte: Secretaria de Saúde (SESAL) - Nível: AVC (Acidente Vascular Cerebral)

Gráfico 2.3.1 - Internação por AVC de pessoas de 40 anos ou mais de idade (por 10.000 hab)

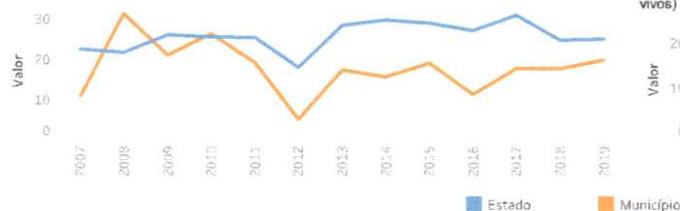
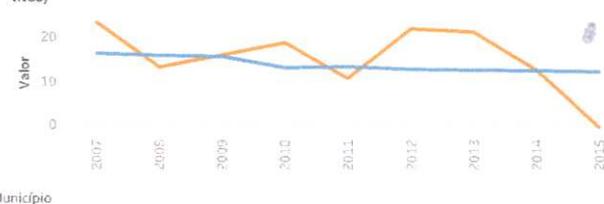


Gráfico 2.3.2 - Taxa de mortalidade infantil de menores de 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)



2.4 - REPRESENTAÇÕES DE CLASSES

Tabela 2.4.1 - Entidades sociais cadastradas no Sistema da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Ano 2015

Discriminação	Entidades sociais cadastradas no sistema da STDS	
	Número	% sobre o Estado
Total		
Associações		
Fundações		
Sociedades civis		

Fonte: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)

Tabela 2.4.2 - Cooperativas, segundo as classes

Ano 2015

Classes	Cooperativas	
	Número	% sobre o Estado
Total	1	0,81
Agropecuária		
Produção		
Infraestrutura		
Educacional		
Crédito		
Habitacional		
Consumo		
Mineração		
Trabalho		
Transporte	1	1,89
Saúde		

Fonte: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)

Tabela 2.5.1 - Empregos formais, segundo a faixa etária

Ano  
2019

Faixa etária	Empregos formais	
	Número	% sobre o Estado
Total	1.485	0,10
10 a 17 anos	1	0,07
18 a 24 anos	112	0,06
25 a 29 anos	201	0,09
30 a 39 anos	405	0,08
40 a 49 anos	389	0,12
50 a 64 anos	356	0,15
65 anos ou mais	21	0,08
Idade ignorada		

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) - RAIS

Tabela 2.5.2 - Empregos formais, segundo a escolaridade

Ano  
2019

Discriminação	Empregos formais	
	Número	% sobre o Estado
Total	1.485	0,10
Analfabetos	10	0,15
Até o 5º ano incompleto	8	0,02
5º ano completo	7	0,03
6º ao 9º ano incompleto	81	0,13
Completo	177	0,16
Incompleto	15	0,02
Completo	669	0,08
Incompleto	75	0,12
Completo	442	0,14
Mestrado	1	0,01
Doutorado		

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) - RAIS

Tabela 2.5.3 - Empregos formais, segundo as atividades econômicas e sexo

Ano  
2019

Atividades econômicas	Empregos formais					
	Número			% sobre o Estado		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	1.485	707	778	0,10	0,08	0,12
Extrativa mineral						
Indústria de transformação	40	33	7	0,02	0,02	0,01
Serviços Industriais de Utilidade Pública						
Construção Civil	20	20		0,03	0,04	
Comércio	197	122	75	0,07	0,08	0,07
Serviços	186	114	72	0,04	0,04	0,03
Administração Pública	1.042	418	624	0,26	0,26	0,27
Agropecuária						

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) - RAIS

Tabela 2.5.4 - Saldo dos empregos formais, segundo as atividades econômicas

Ano  
2019

Atividades econômicas	Saldo dos empregos formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total	126	112	14	385.096	374.777	10.319
Administração Pública		2	0	1.703	1.542	161
Agropecuária			0	9.229	8.708	521
Comércio	57	49	8	92.120	89.691	2.429
Construção Civil	23	19	4	39.853	43.658	-3.805
Extrativa mineral			0	788	704	84
Indústria de transformação	7	7	0	65.596	66.878	-1.282
Serviços	39	35	4	173.741	161.958	11.783
Serviços Industriais de Utilidade Pública			0	2.066	1.638	428

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) - CA3ED

## 2.6 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Varjota

Tabela 2.6.1 - Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM)

Ano  
2014

Discriminação	Índice	Ranking no Estado
Global	26,954	59,000
Indicadores fisiográficos	19,256	112,000
Indicadores demográficos e econômicos	16,740	58,000
Indicadores de infraestrutura	37,020	26,000
Indicadores sociais	37,236	60,000

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). (117 de 117 municípios desenvolvidos a 100 (desenvolvimento total)).

Tabela 2.6.2 - Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O)

Ano  
2015

Discriminação	Número		Estado
	Índice	Ranking no Estado	Índice
Global	0,787	56,000	0,720
Educação	0,792	24,000	0,679
Saúde	0,724	138,000	0,672
Habitação	0,844	104,000	0,810

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 2.6.3 - Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R)

Ano  
2015

Discriminação	Número		Estado
	Índice	Ranking no Estado	Índice
Global	0,615	28,000	0,5970
Educação	0,831	51,000	0,7200
Saúde	0,849	98,000	0,8350
Habitação	0,165	30,000	0,2360

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 2.6.4 - Índice Municipal de Alerta (IMA)

Ano  
2020

Discriminação	Índice	Ranking no Estado
IMA	0,597	149

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 2.6.5 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Ano  
2010

Discriminação	Número		Estado
	Índice	Ranking no Estado	Índice
Global	0,6	97,0	0,6820
Educação	0,5	100,0	0,6150
Longevidade	0,7	172,0	0,7930

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

### 3 - ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA

Varjota

#### 3.1 - HABITAÇÃO

Tabela 3.1.1 - Domicílios particulares ocupados, segundo a situação

Ano  
2010

Discriminação	Domicílios particulares ocupados	
	Número	% sobre o Estado
Total	4.877	0,21
Rural	841	0,15
Urbana	4.036	0,22

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 3.1.2 - Média de moradores por domicílio, segundo a situação

Ano  
Tudo

Discriminação	Média de moradores por domicílio	
	Município	Estado
Total	3,60	3,56
Rural	3,78	3,78
Urbana	3,56	3,50

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

#### 3.2 - SANEAMENTO

Tabela 3.2.1 - Dados gerais de abastecimento de água

Ano  
2018

Discriminação	Abastecimento de água	
	Número	% sobre Estado
Ligações reais	5.462,00	0,29
Ligações ativas	4.723,00	0,29
Extensão da rede distribuidora (m)	41.303,00	0,28
Volume produzido (m³)	818.916,20	0,23
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	98,43	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAECE).

Tabela 3.2.2 - Dados gerais de esgotamento sanitário

Ano  
2018

Discriminação	Esgotamento sanitário	
	Número	% sobre Estado
Ligações reais		
Ligações ativas		
Extensão da rede coletora (m)		
Taxa de cobertura de esgoto urbana (%)		

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAECE).

#### 3.3 - ENERGIA ELÉTRICA

Tabela 3.3.1 - Consumo e consumidores de energia elétrica, segundo as classes

Ano  
2016

Classes de consumo	Consumo de energia elétrica (mwh)		Consumidores de energia elétrica		
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	
Total	15.047	0,13	6.916		0,20
Residencial	6.947	0,17	5.313		0,20
Industrial	143	0,01	14		0,24
Comercial	1.587	0,07	474		0,27
Rural	1.858	0,14	951		0,17
Público	4.428	0,31	162		0,34
Próprio	83	0,57	2		0,50

Fonte: EREL Distribuição Ceará.

Gráfico 3.3.1 - Consumo de energia elétrica, por classes de consumo (mwh) - 2016

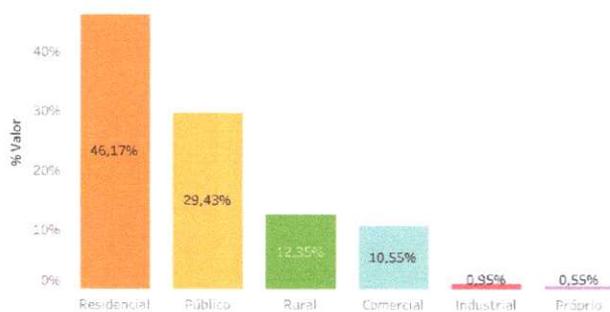
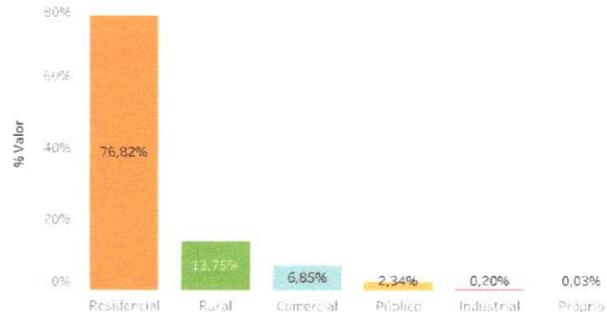


Gráfico 3.3.2 - Consumidores de energia elétrica, por classes de consumo - 2016



### 3.4 - TRANSPORTES

Varjota

Tabela 3.4.1 - Frota de veículos, por tipo

Ano  
2015

Tipos	Frota de veículos	
	Número	% sobre o Estado
Total	6.445	0,23
Automóvel	1.282	0,12
Caminhonete	376	0,21
Camioneta	26	0,04
Motocicleta	3.676	0,30
Caminhão	160	0,23
Ônibus	12	0,07
Microônibus	33	0,29
Reboque	53	0,17
Semi-reboque		
Outros	27	0,08

Fonte: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE)

Tabela 3.4.2 - Frota de veículos, segundo o combustível utilizado

Ano  
2015

Combustível utilizado	Frota de veículos	
	Número	% sobre o Estado
Total	6.445	0,23
Álcool	80	0,12
Álcool-Gasolina	1.756	0,18
Diesel	441	0,21
Gás Natural	3	0,01
Gasolina	4.112	0,28
Outros	53	0,12

Fonte: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE)

Gráfico 3.4.1 - Frota de veículos, por tipo - 2015

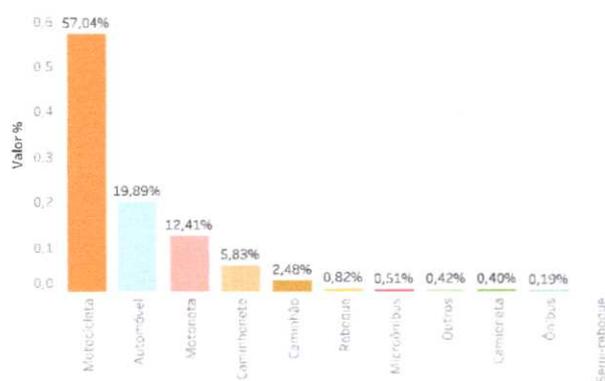
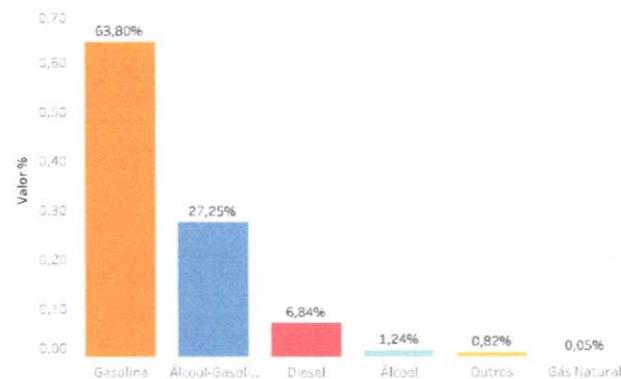


Gráfico 3.4.2 - Frota de veículos, segundo o combustível utilizado - 2015



### 3.5 - COMUNICAÇÕES

Tabela 3.5.1 - Canais de radiodifusão de som e de som e imagem, segundo os tipos

Ano  
2015

Tipos	Canais	
	Número	% sobre o Estado
Radiodifusão de som	1	0,28
Ondas médias (AM)		
Frequência modulada (FM)	1	0,37
Comercial		
Educativa		
Comunitária	1	0,53
Radiodifusão de som e imagem		
Comercial		
Educativa		

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL-CE)

#### 4 - ECONOMIA E FINANÇAS

Varjota

##### 4.1 - AGROPECUÁRIA

Tabela 4.1.1 - Produção Agrícola, segundo os produtos

Ano  
2016

Produtos	Área colhida (ha)		Área destinada à colheita/plantada (ha)		Produção (t)		Valor da produção (R\$ mil)	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
<b>Cereais, leguminosas e oleaginosas</b>								
Algodão arbóreo (em caroço) (1)								
Algodão herbáceo (em caroço) (2)	3	0,76			3	0,71	7	0,73
Amendoim (em casca) (2)								
Arroz (em casca) (2)								
Fava (em grão) (2)								
Feijão (em grão) (2)	1.300	0,34			136	0,24	490	0,20
Girassol (em grão) (2)								
Mamona (baga) (2)	3	0,06			2	0,23	2	0,19
Milho (em grão) (2)	1.900	0,40			365	0,32	259	0,25
Soja (em grão) (2)								
Sorgo (em grão) (2)								
<b>Outras culturas</b>								
Abacate (1)								
Abacaxi (2) (3)								
Banana (cacho) (1)	853	2,18	853	2,18				
Batata-doce (2)	5	0,19			65	0,23	78	0,22
Café (em grão) (1)								
Cana-de-açúcar (2)	8	0,05			213	0,03	56	0,06
Castanha de caju (1)	43	0,01	43	0,01				
Coco-da-baía (1) (3)	180	0,46	180	0,46				
Fumo (em folha) (2)								
Goiaba (1)	51	3,29	51	3,29				
Laranja (1)	2	0,13	2	0,13				
Limão (1)	5	0,48	5	0,48				
Mamão (1)	340	12,94	340	12,94				
Mandioca (2)	20	0,03			114	0,03	73	0,05
Manga (1)	30	0,56	30	0,56				
Maracujá (2)								
Melancia (2)	18	1,25			180	0,51	149	0,72
Melão (2)								
Sisal ou agave (fibra) (1)								
Tangerina (1)	5	1,32	5	1,32				
Tomate (2)	3	0,12			81	0,07	116	0,06
Urucum (semente) (1)	4	5,80	4	5,80				
Uva (1)								

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Produção Agrícola Municipal (1); Cultura permanente; (2) Cultura temporária; (3) Produzida em mil frutos.

Gráfico 4.1.1 - Área colhida de cereais, leguminosas e oleaginosas (ha) - 2016

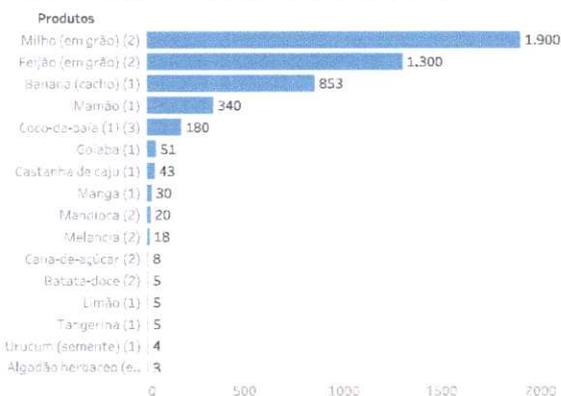


Gráfico 4.1.2 - Produção de cereais, leguminosas e oleaginosas (t) - 2016

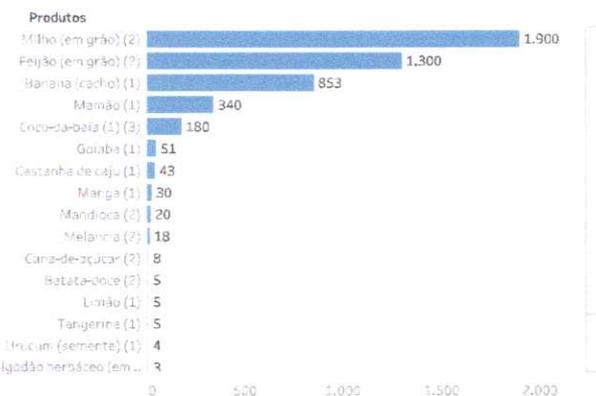


Tabela 4.1.2 - Efetivo dos rebanhos, segundo os tipos

Ano  
2016

Tipos de rebanhos	Efetivo (cabeças)	
	Número	% sobre o Estado
Bovinos	3.850	0,16
Bubalinos		
Equinos	250	0,18
Suínos	2.900	0,22
Caprinos	1.400	0,12
Ovinos	1.600	0,07
Galináceos	42.000	0,15
Galinhas	9.200	0,09
Codornas		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM).

Tabela 4.1.3 - Quantidade produzida e valor da produção de origem animal

Ano  
2016

Discriminação	Quantidade produzida		Valor da produção (R\$ mil)	
	Município	% sobre o Estado	Município	% sobre o Estado
Leite (mil l)	313,0	0,06	625,0	0,08
Mel de abelha (kg)	300,0	0,03	3,0	0,02
Ovos de codorna (mil dz)				
Ovos de galinha (mil dz)	60,0	0,04	382,0	0,06

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Produção da Pecuária Municipal.

## 4.2 – INDÚSTRIA

Tabela 4.2.1 - Empresas industriais, segundo os gêneros

Ano  
2015

Discriminação	Empresas industriais	
	Número	% sobre o Estado
Total	74	0,17
Extrativa mineral	2	0,52
Construção civil	4	0,13
Serviços industriais de utilidade pública		
Transformação	68	0,17
Minerais não metálicos	7	0,39
Metalurgia	13	0,38
Mecânica		
Material elétrico, eletrônico de comunicação		
Madeira	3	0,24
Mobiliário	10	0,41
Couro, peles e produtos similares		
Química	2	0,30
Material plástico	1	0,24
Têxtil		
Vestuário, calçados, artefatos de tecidos, couros e peles	16	0,11
Produtos alimentares	10	0,16
Bebidas		
Editorial e gráfica	3	0,17
Outras	3	0,08

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

## 4.3 – COMÉRCIO

Tabela 4.3.1 - Estabelecimentos comerciais, segundo as categorias

Ano  
2019

Discriminação	Estabelecimentos comerciais	
	Número	% sobre o Estado
Total	540,0	0,26
Atacadistas	3,0	0,07
Varejistas	534,0	0,26
Mercadorias em geral	115,0	0,31
Produtos de gêneros alimentícios	46,0	0,30
Bebidas	13,0	0,18
Automóveis, camionetas, utilitários, motocicletas e motonetas	5,0	0,45
Peças e acessórios para veículos, motocicletas e motonetas	33,0	0,24
Pneumáticos e câmaras de ar	4,0	0,64
Bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios	4,0	0,35
Combustíveis, lubrificantes e GLP	13,0	0,35
Lojas de departamentos, magazines e lojas de variedades	5,0	0,16
Tecidos, vestuário e artigos de armarinho	110,0	0,23
Calçados, artigos de couro e de viagem	10,0	0,37
Ótica, relojoaria e joalheria	12,0	0,26
Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos de uso doméstico ..	7,0	0,32
Máquinas, equipamentos e materiais de informática e comunicação	15,0	0,21
Artigos fotográficos e cinematográficos, instrumentos musicais e acessór..	2,0	0,18
Artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos	4,0	0,21
Livros, artigos de papelaria, jornais e revistas	4,0	0,14
Artigos de 'souvenirs', bijuterias e artesanato	1,0	0,04
Perfumaria e produtos farmacêuticos	52,0	0,32
Medicamentos veterinários, artigos para animais, ração e animais	7,0	0,19
Madeira		
Artigos de decoração e utilidades domésticas	14,0	0,25
Material para construção	38,0	0,29
Reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	3,0	0,67

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tabela 4.3.2 - Exportações e Importações

Ano 2019

Discriminação	Comércio exterior	
	Valor (US\$ Mil FOB)	% sobre o Estado
Exportações		
Importações		

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) - Secretaria do Comércio Exterior (SECEX).

## 4.4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tabela 4.4.1 - Empresas de serviços, segundo as categorias

Ano 2015

Discriminação	Empresas de serviços	
	Número	% sobre o Estado
Total	46,00	0,15
Transporte e armazenagem	2,00	0,06
Comunicação	2,00	0,29
Alojamento e alimentação	33,00	0,15
Intermediação financeira		
Atividades imobiliárias, alugueis e serviços prestados às empresas	3,00	0,18
Educação		
Saúde e serviços sociais	1,00	0,38
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,00	0,09

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

## 4.5 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Tabela 4.5.1 - Produto Interno Bruto

Ano 2018

Discriminação	Valores correntes	% sobre o Estado
Produto Interno Bruto (PIB) (R\$ mil)	261.646	0,17
Valor Adicionado Bruto (VAB) (R\$ mil)	252.321	0,18
PIB per capita (R\$ 1,00)	14.245	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 4.5.2 - Participação dos setores econômicos no Valor Adicionado Bruto

Ano 2018

Discriminação	Município	Estado
Total	100,00	100,00
Agropecuária (%)	41,16	5,17
Indústria (%)	4,00	18,09
Serviços (%)	54,84	76,74

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

## 4.6 - FINANÇAS PÚBLICAS

Tabela 4.6.1 - Receita orçamentária municipal, segundo as categorias econômicas

Ano 2015

Categorias econômicas	Receita orçamentária	
	Valor corrente (R\$)	% sobre o total
Total	43.213.824	100,00
Receitas correntes	40.192.473	93,01
Receita tributária	1.437.524	3,33
Receita de contribuições	382.452	0,89
Receita patrimonial	177.102	0,41
Receita de serviços		
Transferências correntes	38.036.178	88,02
Outras receitas correntes	159.218	0,37
Receitas de capital	3.021.351	6,99

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI).

Tabela 4.6.2 - Receita tributária municipal, segundo os tributos

Ano 2015

Tributos	Receita tributária	
	Valor corrente (R\$)	% sobre o total
Total	1.437.524	100,00
Impostos	1.411.836	98,21
IPTU	122.505	8,52
IRRF	535.531	37,25
ITBI	20.909	1,45
ISSQN	732.892	50,98
Taxas	25.688	1,79
Contribuição de melhoria		

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI).

Tabela 4.6.3 - Despesa orçamentária municipal, segundo as categorias econômicas

Ano  
2015

Categorias econômicas	Despesa orçamentária	
	Valor corrente (R\$)	% sobre o total
<b>Total</b>	39.284.104	100,00
<b>Despesas correntes</b>	33.590.639	85,51
Pessoal e encargos sociais	21.486.304	54,69
Juros e encargos da dívida		
Outras despesas correntes	12.104.335	30,81
<b>Despesas de capital</b>	5.693.466	14,49
Investimento	4.838.459	12,32
Inversões financeiras		
Amortização da dívida	855.007	2,18

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Tabela 4.6.4 - Arrecadação das receitas estaduais no município

Ano  
2016

Discriminação	Arrecadação das receitas estaduais	
	Número	% sobre o Estado
<b>Total</b>	2.556.216	0,02
<b>Receita tributária</b>	2.556.216	0,02
ICMS	1.539.546	0,01
Outras	1.016.670	0,07
<b>Demais receitas</b>	0	0,00

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Arrecadação bruta sem retenção.

Tabela 4.6.5 - Arrecadação das receitas federais no município

Ano  
2015

Discriminação	Arrecadação das receitas federais	
	Valor corrente (R\$)	% sobre o Estado
<b>Total</b>	3.469.557	0,03
<b>Arrecadação IPI</b>		
<b>Outras receitas</b>	3.469.557	0,03

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal (SRRF).

Nota: Arrecadação bruta sem retenção.

## 5 - POLÍTICA

## 5.1 - ELEIÇÕES

Tabela 5.1.1 - Eleitores, por faixa etária e sexo

Ano  
2016

Faixa etária	Eleitores					
	Número			% sobre o Estado		
	Total (1)	Homens	Mulheres	Total (1)	Homens	Mulheres
<b>Total (1)</b>	15.909	7.879	8.013	0,25	0,26	0,24
16 anos e 17 anos	751	393	358	0,98	1,03	0,93
18 a 24 anos	2.840	1.454	1.386	0,27	0,28	0,26
25 a 34 anos	3.514	1.728	1.786	0,24	0,25	0,24
35 a 44 anos	2.779	1.411	1.368	0,23	0,24	0,21
45 a 59 anos	2.948	1.494	1.451	0,21	0,23	0,20
60 a 69 anos	1.327	607	715	0,23	0,24	0,23
70 anos ou mais	1.749	792	948	0,36	0,36	0,35

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE- RJ).

(1) Inclusive os eleitores com domicílio na cidade.

Tabela 5.1.2 - Eleitores, por grau de instrução

Ano  
2016

Grau de instrução	Eleitores	
	Número	% sobre o Estado
<b>Total (1)</b>	15.909	0,25
Analfabeto	1.479	0,29
Lê e escreve	4.206	0,38
Ensino fundamental incompleto	4.524	0,27
Ensino fundamental completo	1.011	0,23
Ensino médio incompleto	3.358	0,27
Ensino médio completo	978	0,10
Ensino superior incompleto	139	0,07
Ensino superior completo	186	0,07

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE- RJ).

(1) Inclusive os eleitores sem declaração do grau de instrução.

Tabela 5.1.3 - Zonas eleitorais, seções eleitorais e municípios vinculados

Zona Eleitoral	Municípios vinculados	Seções eleitorais
79 <sup>a</sup>	Varjota	53

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

Tabela 5.1.4 – Eleições

Ano  
Valores múltiplos

Discriminação	Eleições			
	2016		2018	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
Eleitoras aptos	15.909		15.560	15.560
Votantes	12.664		11.351	10.903
Abstenções	3.245		4.209	4.657

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

Quadro 5.1.5 - Representação do poder executivo

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

Quadro 5.1.6 - Representação do poder legislativo (Câmara Municipal)

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).



# PPA 2022/2025

## INTRODUÇÃO

## INTRODUÇÃO

Planejamento estratégico, por definição, significa planejar o futuro perante as ameaças e oportunidades existentes e previstas no ambiente externo diagnosticando os pontos fortes e fracos de uma organização, seja governamental ou empresarial, considerando as alterações do comportamento do macroambiente referente aos segmentos econômicos, políticos, tecnológicos, sociais, ecológicos, legais, geográficos, demográficos e, principalmente, de interesse público ou competitivo. A seleção das estratégias aplicadas por uma esfera governamental ou empresa engloba comportamento passivo, comportamento neutro ou comportamento positivo, penetração governamental, mercadológica, desinvestimento ou investimento em certos segmentos, conglomeração, expansão horizontal ou vertical, retro-integração ou pró-integração e, por outro lado, retirada estratégica ou tática de certos segmentos, serviços prestados, mercados ou produtos para evitar as ameaças e aproveitar oportunidades na continuidade de uma organização.

### **PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

#### **Alguns Conceitos Básicos**

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, freqüentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental.

Conforme seja o tipo de organização e o clima político dominante, poderá haver tendência de enfatizar uma das dimensões em detrimento da outra.

A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo, que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular as soluções que lhes pareçam mais adequadas, sem qualquer consulta aos demais interessados na ação governamental. O predomínio desse comportamento, excessivamente voltado para aspectos técnicos, é próprio dos governos autoritários e típico daquele sistema que modernamente denominamos tecnocracia.

A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas públicos.

O correto é procurar conciliar essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participem também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e conseqüentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais. A seguir é comentada sua aplicação ao Governo Municipal.

Por meio do planejamento estratégico, o Governo Municipal obtém uma visão da situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem ser abertos para solucionar, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura.

O planejamento tático ou intermediário, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e conseqüentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais.

**Por meio do planejamento estratégico**, o Governo Municipal obtém uma visão ampla da situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucionar define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura, através de audiências públicas.

O **planejamento tático ou intermediário**, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades de execução. Coincide com o processo de elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

Nas prefeituras, em geral, as tarefas de planejamento tático podem, em grande parte, ser delegadas aos auxiliares do Chefe do Executivo - por exemplo, secretários e diretores. Desde que estes saibam que rumo deve seguir o Governo, devendo tomar decisões com alta dose de integração, enquanto continua com o Prefeito a atribuição de aprovar os planos de trabalho e a alocação de recursos.

O planejamento tático ou intermediário deve produzir decisões realistas, demonstrar a exequibilidade das ações previstas, cuidar da alocação de recursos, estimar os custos da Administração, apresentar previsão sobre o tempo necessário para execução de projetos e atividades e indicar os órgãos responsáveis, a fim de que as autoridades governamentais e o público em geral saibam de quem devem cobrar a execução das tarefas, onde elas estacaram e as quais causa da descontinuidade. O planejamento tático também demanda participação, envolvimento dos níveis de execução da Prefeitura e dos beneficiários dos projetos e atividades governamentais.

Já o **planejamento operacional** “é o conjunto de tomada de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia de uma organização”.

Este tipo de planejamento está mais voltado para o “como fazer”, buscando garantir a execução das tarefas a tempo e a hora, e com a qualidade esperada. É atividade que costuma ficar sob a responsabilidade direta dos chefes de unidades produtoras de bens e serviços, ou seja, das contas de gestões.

O envolvimento dos servidores encarregados da execução das tarefas e o dos beneficiários dos bens e serviços produzidos pode contribuir para melhorar a qualidade das decisões operacionais. É o caso, por exemplo, das decisões sobre métodos e processos de trabalho. A descoberta das chamadas tecnologias apropriadas - simples, acessíveis, não poluentes, etc. - resulta, em geral, de uma congregação de conhecimento técnico, experiência prática e sabedoria popular.

Embora se costume atribuir a responsabilidade final pelo planejamento municipal ao Prefeito, isso não quer dizer que cabem somente a ele todas as tarefas relacionadas com esse objetivo. Todos os integrantes da administração, do nível de direção ao de execução e, principalmente a comunidade, participam do processo de planejamento na medida em que tomam ou colaboram com a tomada de decisões estratégicas, tática operacionais. A Câmara Municipal, ao aprovar planos e orçamentos também exerce um papel importante nesse processo, podendo modificar grande parte das ações distribuídas no Plano Plurianual.

O processo de planejamento não é sempre manso ou pacífico. Como seu principal objetivo é a promoção de mudanças (socioeconômicas, urbanísticas, políticas, etc.), constitui um processo ao mesmo tempo destrutivo (rompe com o *status quo*) e construtivo (procura criar uma nova situação, considerada desejável). Por isso, nem sempre as medidas que recomenda são aceitas por todos os grupos da comunidade. É comum a reação de segmentos que sente seus interesses ameaçados. A democratização e a transparência do processo podem contribuir para dirimir dúvidas, solucionar conflitos e promover o apoio mínimo necessário à implementação do que foi planejado.

Haveria muito o “quê” comentar na esteira dos obstáculos e contradições que podem surgir no fluir do processo de planejamento público nos municípios do Brasil. Veja-se, por exemplo:

- a permanente escassez de recursos em face de novas etapas a serem programadas;
- os efeitos do processo inflacionário sobre as previsões;
- a queda na arrecadação;
- a transferência voluntária não liberada;
- a freqüente falta de complementaridade e integração das ações das várias esferas do Governo;
- a comum falta de organização dos próprios segmentos sociais carentes da atenção governamental.

Este último sintoma - a falta de organização social - enseja, não *raro* que grupos sociais de renda mais alta tenham maior acesso ao centro do poder na esfera governamental superior detentora dos recursos a liberar e, portanto, mais influência nas decisões governamentais.

Não obstante a constelação de conflitos que pode ser alimentada por essas causas, cabe notar que o planejamento democrático é justamente um processo de trabalho político governamental que se propõe a enfrentar problemas e para isso necessita colocá-los, primeiramente, às claras, longe dos sonhos mirabolantes afastando as promessas difíceis de serem cumpridas.

O planejamento estratégico deve buscar substituir o modelo paternalista ou protecionista por um modelo que impulse o empreendedorismo e a gestão por resultados equilibrados, além de ditar regras de condutas sociais, principalmente as de proteção ao meio ambiente, de trânsito e tráfego e outras impondo à sociedade o cumprimento de suas obrigações domésticas quanto ao uso racional dos bens não renováveis, a economia hídrica, a contra poluição generalizada e o comportamento social no que diz respeito às posturas, a boa vizinhança e o respeito e assistência ao visitante turista, hoje uma das maiores fontes de divisas do Estado, que cresce vertiginosamente assistida pelos modernos meios de transportes, hospedagens e lazer.

Não fora isso, o lançamento e a cobrança dos tributos não podem ser vítimas da omissão ou da renúncia administrativas. Assim como os empréstimos e ao aumento da dívida pública não devem ser buscados como solução final para a realização das ações de políticas públicas.

Conclui-se que o PLANEJAMENTO, nada mais é do que trabalhar na preparação de qualquer empreendimento, seguindo roteiros e métodos determinados; ato ou efeito de planejar; planificação; elaboração, por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo sócio-

econômico), de planos e programas com objetivos definidos; planificação; reduzir a um plano.

A valorização desse planejamento é o principal fundamento da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em função desta nova ordem legal, é que os Municípios brasileiros têm que melhor planificar os seus orçamentos. O processo orçamentário atual é conduzido por um conjunto de três processos hierárquicos e interdependentes, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA, conforme art. 165 da Constituição Federal. Por isso, mais da que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é premissa básica para a boa conduta do planejamento e execução orçamentária; em alguns artigos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) a movimentação orçamentária é condicionada à adequada previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo que definimos no PPA para o quadriênio 2022/2025, que as novas despesas provenientes de criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental guardarão harmonia com o este Plano Plurianual.

Dentro dessa filosofia, e levando-se em consideração vários fatores econômicos em que atualmente passam os Municípios brasileiros, é que o sistema de planificação torna-se uma das mais importantes peças para o desenvolvimento sócio-econômico dos pequenos e médios Municípios, pois a mesma não funciona apenas para consecução de recursos Federais e Estaduais, e sim como um processo racional para definir objetivos e determinar os meios para alcançá-los, até porque os recursos próprios do Tesouro Municipal são minguados para atender todos os programas e ações municipais.

Como os recursos são escassos, é que se torna necessário o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela administração municipal, e com a obrigatoriedade constitucional da elaboração do Plano Plurianual, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, o governo municipal dá continuidade ao processo de planificação dos investimentos e ações de duração continuada dentro das suas prioridades, orientando os recursos para as áreas mais críticas e necessárias ao desenvolvimento do Município.

## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

### O Planejamento Municipal

De maneira geral, planejar é decidir antecipadamente o que deve ser feito; ou seja, um plano é linha de ação preestabelecida, é uma atividade diária comum. Todo órgão, como base para seu planejamento, necessita determinar claramente, segundo sua competência, seus objetivos típicos, requerendo a compreensão destes, bem como o órgão em geral. “O planejamento refere-se à maneira pela qual um órgão pretende aplicar determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos”. (CHIAVENATO, 1999: 204)

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, a Lei Complementar n° 101/2000, e o programa de governo. Contou-se ainda com a colaboração de diversas informações de instituições governamentais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizaram levantamento dos programas de governo e projetaram sugestões dentro de cada área de sua atuação.

### 1. Experiências Brasileiras

A história da Administração municipal brasileira apresenta mais exemplos de planos de Governo esporádicos, elaborados e seguidos conforme o estilo de cada governante, do que uma tradição de processo de planejamento sistemático, contínuo e com efetiva participação da população.

Os prefeitos costumam reclamar, contudo, da ineficiência das soluções improvisadas. Na prática, as ações improvisadas - que refletem a falta de planejamento - abrem espaço para as decisões sob pressão, permitindo a aprovação de projetos inviáveis e impedindo o Governo de tratar das questões governamentais no ritmo exigido pelo crescimento dos problemas do Município, tanto da área urbana quanto rural.

A fase mais recente da história do planejamento municipal brasileiro foi influenciada por três formas de abordagem dos problemas locais:

- a elaboração de planos diretores da cidade;
- o planejamento local integrado; e,
- os planos de desenvolvimento com participação da comunidade.

Não obstante as críticas recebidas, tais abordagens deram lugar a muitas experiências enriquecedoras para os administradores e técnicos de várias especialidades, envolvidos com atividades de planejamento nos municípios.

Até a década de 70, muitos municípios - especialmente os considerados grandes e médios - elaboraram planos diretores, com o auxílio de técnicos integrantes de seus quadros ou de consultores externos. Embora incluindo estudos da situação socioeconômica e administrativa local, esses planos eram voltados precipuamente para os problemas físicos da cidade, o controle de sua evolução e crescimento num prazo relativamente grande. Para isso, respaldavam-se em leis e regulamentos mais ou menos rígidos, dispendo sobre as funções da cidade e seu crescimento ordenado.

Admite-se que esses planos - aplicados com resultados positivos em países que atingiram um nível relativamente estável de crescimento urbano - não foram, de maneira geral, eficazes nas cidades brasileiras. O fenômeno se deve, entre outros fatores, ao crescimento explosivo da população, em decorrência do impacto de projetos econômicos implantados nas áreas urbanas, ou simplesmente do processo de migração do campo em direção às cidades e, em escalada, até aquelas maiores:

A outra experiência de planejamento municipal é mais recente e foi patrocinada principalmente pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), criado em 1964 e extinto em 1975. Essa experiência enfatizou um tipo de planejamento integrado, tanto no nível horizontal quanto no vertical.

A noção de integração horizontal fundamenta-se no fato de que a realidade local é constituída por um complexo que engloba vários aspectos interdependentes, entre eles os de natureza social, econômica, física e institucional. Segundo essa linha de pensamento, os problemas locais, necessariamente embasados nessa realidade, só teriam soluções consistentes se refletirem uma visão conjunta de todos esses aspectos.

A idéia de integração vertical parte do pressuposto de que, sendo o País uma Federação com três níveis de Governo, o planejamento municipal deve entrosar-se com as decisões tomadas em níveis estadual e nacional, de forma a assegurar a viabilidade, coerência e compatibilidade das soluções propostas. Por conta disso a Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou a parte da LRF que estabelecia prazo aos Municípios para apresentar o PPA, manifestando as razões de que o planejamento municipal deve seguir os prazos estabelecidos na Lei Orgânica ou da LDO.

Dentro dessa ótica de planejamento local integrado, muitos municípios brasileiros adotaram planos e programas de desenvolvimento de longo prazo, com base nos estudos e levantamentos minuciosos, sobre problemas do próprio Município e sobre seu relacionamento com a micro-região onde está situado, realizados por equipes de administradores e especialistas de diversos ramos.

Grande parte desses planos não chegou a ser implantada e poucos tiveram repercussão expressiva na evolução dos municípios a que se destinavam. A metodologia trazia, muitas vezes, padrões modernizantes impostos pelas esferas superiores de Governo, mas sem respaldo na realidade do Município. Os diagnósticos eram detalhados e volumosos, mas freqüentemente pouco criteriosos na formulação de diretrizes para a ação, indicando intervenções na realidade socioeconômica que os municípios não tinham condições de fazer, quer pela falta de competência legal, quer pela carência de recursos.

Embora sustentando a idéia de planejamento integrado, os planos resultavam, não raro, em análises isoladas dos setores social, físico, econômico e institucional. As prefeituras não tinham recursos para implementá-los e não dispunha de linhas de crédito para obras e serviços públicos, só financiando a elaboração dos planos.

Em meados dos anos 70, com o desenvolvimento dos movimentos sociais urbanos, passaram a circular, com freqüência, notícias sobre experiências inovadoras e bem-sucedidas de governos municipais, baseadas na participação da comunidade nas decisões e na solução de problemas públicos.

Surgiram, assim, formas de planejamento democrático, no nível municipal, apoiadas na consulta popular, que pressupunham a organização da comunidade e a vontade política de descentralizar o poder de decisão. Para adotá-las, muitos prefeitos passaram a estimular a criação de associações de bairro e de moradores, tanto nas áreas urbanas como rurais e hoje a LRF estabelece as audiências públicas na fase de planejamento e prestação de contas através dos relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal.

De acordo com as condições e o grau de urgência dos problemas encontrados, o planejamento democrático tanto podia começar por meio de uma ação ampla, intersetorial, ou por uma determinada área (como a de educação ou saúde, por exemplo) a partir da qual o Governo procurava influir no desenvolvimento da comunidade e na melhoria de seu padrão de vida.

O esquema de participação criou as oportunidades de Governo e comunidade analisarem em conjunto a gravidade dos problemas e a escassez dos recursos, promovendo decisões mais racionais na estruturação dos orçamentos públicos e esforços e apoios complementares na execução de programas de melhoria dos serviços públicos.

Administradores de grandes, médios e pequenos municípios do País têm liderado, a partir dos anos 70, programas inovadores de Governo em que as decisões básicas, tanto em nível estratégico quanto tático e até operacional, têm sido tomadas em colaboração com a comunidade. Algumas dessas experiências foram relatadas em seminários e publicações, como os casos de Boa Esperança e Vila Velha no Espírito Santo; Lages, em Santa Catarina; Toledo, no Paraná; Prudente de Moraes e Juiz de Fora, em Minas Gerais; Pelotas, no Rio

Grande do Sul, além de muitos outros municípios, com exemplo a cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná e a capital Goiânia.

Não se pode ainda afirmar que o número de prefeituras adeptas desse comportamento democrático seja muito grande em relação ao número de municípios existentes no Brasil. É certo que tem aumentado, a julgar pelas informações diariamente veiculadas pela imprensa ou analisadas em seminários, onde especialistas procuram avaliar experiências concretas de inovação na Administração municipal.

Além disso, espera-se que a presença das associações ou entidades representativas dos moradores nas zonas urbanas e rurais, agora estimuladas pela Constituição da República e por leis orgânicas conseqüentes, funcione como mecanismo de pressão e estímulo para a concretização dessa tendência. (Ver Constituição da República, art. 30, inciso XI e XII, e art.74 e seus parágrafos)

Essa retrospectiva visou mostrar que o Município brasileiro participou nos últimos trinta anos, de experiências sofisticadas de planejamento municipal - a maior parte delas sem muitos resultados positivos - e que, na década de 70, em pleno regime autoritário, começou a descobrir formas simples e efetivas de planejar, ao envolver a comunidade no processo decisório governamental e na solução dos problemas locais.

O exame de uma amostra expressiva das leis orgânicas municipais, que vieram à luz em 1990, permite verificar que os legisladores foram pródigos na abertura para a participação popular nas decisões governamentais, tanto por meio de dispositivos programáticos quanto pela criação de mecanismos de consultas como conselhos, comissões e obrigações de vista ao público sobre as grandes decisões. Há necessidade agora de que os dois lados - Governo e sociedade - organizem-se e capacitem-se para passar da letra da lei à prática democrática.

Como resultado das três fases mencionadas, a preocupação primordial de nossos dias é menos de levar os municípios a elaborar planos sofisticados e volumosos, e mais de fazê-los entender e praticar o planejamento como um processo constante, que permite diagnosticar os problemas locais e promover incessantemente a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar da população do Município. Tal processo deve resultar em documentos mais abrangentes com base do PPA onde a este se agregam outros mais simples (planos de trabalho, programas e projetos) e viáveis, e se orientar pelo princípio da prestação de contas ao público através da transparência como estabelece a LRF.

## 2. O Planejamento como Processo

O planejamento governamental pode ser definido como o processo pelo qual se procura tomar as decisões adequadas para atingir os objetivos da sociedade, levando em conta as características do meio ambiente e os recursos disponíveis. Examinaremos os principais conceitos que compõem essa definição, sobretudo as características do processo.

O planejamento governamental não deve constituir numa atividade esporádica, que venha a ocorrer apenas em determinado período de uma gestão. O processo de planejamento se inicia com o levantamento, por iniciativa do Governo, dos problemas e situações que afetam a população. Prossegue com a análise das informações sobre esses problemas, a definição de objetivos a alcançar, a programação das ações adequadas, o acompanhamento da execução dessas ações, a tomada de medidas corretivas e o esforço para melhorar constantemente o próprio sistema de planejamento, tudo isso visando à melhoria crescente das condições de vida da população.

O fato de ser uma atividade contínua e permanente é que define o planejamento governamental como processo. No nível municipal, essa atividade deve resultar em bens, serviços e mudanças sociais de caráter político, econômico e urbanístico proposto pelo Governo em nome da comunidade e, sempre que possível, com sua participação.

O entendimento do planejamento como processo implica, portanto, reconhecer que não é atividade que se esgote na concepção de um plano, de um programa ou de um projeto. Estes são mecanismos instituídos para facilitar o alcance de metas, ou seja, são meios de estruturar recursos e ações voltados para certos objetivos que dessa forma podem ser mais bem geridos e controlados.

A concepção do planejamento governamental como processo implica encará-lo como atribuição indelegável da própria instituição diretamente interessada. Esta recorrerá ao auxílio técnico externo quando, se e na medida em que isso seja realmente necessário, sem eximir-se da responsabilidade pela tomada de decisões. Pode ser preciso, por exemplo, contratar em determinado momento especialistas externos para estudar a economia local ou os recursos naturais. As autoridades e técnicos da entidade contratante devem, no entanto, participar de todas as fases do levantamento e da análise desses dados e escolher a linha de ação para que as soluções propostas sejam adequadas à realidade local, exequíveis dentro das disponibilidades do Município, compatíveis com os interesses e necessidades da população.

Em resumo, somente as autoridades municipais, com o auxílio da comunidade, podem aprovar mudanças, pois são elas as responsáveis por levantar recursos, conquistar o apoio necessário e suportar as conseqüências das decisões tomadas.

Qualquer Município, não importa seu tamanho e recursos econômicos, pode implantar um processo de planejamento coerente com seu estágio tecnológico, econômico-social e cultural. Nos municípios maiores, geralmente há um órgão encarregado de coordenar e apoiar

tecnicamente o processo de planejamento. Em municípios menores, a função de coordenação e apoio técnico pode ser conferida a uma ou a poucas pessoas.

Vale notar que o planejamento pode desenvolver-se mesmo em Município muito pequeno, desde que o Governo local formule objetivos ajustados às necessidades de sua população e faça do orçamento anual um veículo que expresse esses objetivos, através de metas e medidas coerentes com a realidade. Neste caso, basta o Prefeito recorrer ao auxílio de um roteiro lógico de procedimentos para iniciar o encaminhamento dos problemas da comunidade, consultando lideranças locais, examinando recursos com o seu secretariado, tomando decisões e criando na própria máquina governamental hábitos salutarés de prestação de contas à população sobre as medidas e as decisões tomadas.

### **3. Planejamento para a Ação — Roteiro e suas Fases**

O planejamento como processo realiza-se através de fases articuladas e interdependentes, mas não necessariamente seqüenciais. A descrição dessas fases constitui um roteiro de trabalho que pode ser seguido pelos encarregados da coordenação do processo, qualquer que seja o estilo de planejamento escolhido.

Veremos a seguir uma versão dessas fases e a função de cada uma no processo de planejamento municipal.

#### ***3.1 - Análise da situação existente***

Nesta fase procura-se obter a caracterização geral de determinado Município: suas vocações, potencialidades, recursos e limitações. Busca-se, ainda, identificar os principais problemas e necessidades da população e das organizações locais, as demandas feitas à Administração municipal em termos de bens, serviços, normas, controles, etc., bem como avaliar a possibilidade de obtenção de apoio social e material para iniciativas úteis à coletividade.

A análise da situação é composta de duas partes:

a) levantamentos, que podem ser realizados através de: coleta de dados estatísticos essenciais à caracterização do Município; inquéritos, observações e entrevistas; reuniões e outras formas de consulta durante as quais se colham informações e sugestões. O conhecimento sobre a realidade local deve ser adquirido por aproximações sucessivas, devendo-se evitar, no início do processo, pesquisas exaustivas, que freqüentemente apresentam altos custos, são muito demoradas e pouco contribuem para aumentar a capacidade de intervenção do Município na realidade socioeconômica.

b) avaliação dos problemas levantados e dos recursos disponíveis (econômicos, tecnológicos, colaboração da comunidade, etc.) para levar adiante um programa de trabalho.

A metodologia para efetuar o balanço dos recursos financeiros é um assunto a ser estudado com o auxílio do Órgão encarregado de tributação e orçamento, para que as previsões sejam sensatas. É hora de examinar, por exemplo, a política tributária praticada pelo Município e a possibilidade de cobrar, com justiça, a colaboração dos que têm poder contributivo.

### ***3.2 - Estudo de prioridades e formação de objetivos e políticas***

Considerando que os recursos humanos e materiais disponíveis são em geral insuficientes, face ao volume de problemas e demandas a ser atendido, a Administração municipal deve estabelecer um quadro de prioridades para sua atuação. Para isso, é necessário hierarquizar os problemas e demandas com base em critérios racionais, como a gravidade da situação e a urgência requerida para a adoção de medidas.

Estabelecidas as prioridades, procura-se definir, quais os objetivos gerais a serem alcançados: melhorar as condições sanitárias do Município, aumentar o número de matrículas nas escolas, ampliar a rede de drenagem no bairro X do distrito Y, garantir uma rede de estradas vicinais coerente com a economia interna do Município, melhorar a capacidade dos professores e dos outros servidores, etc.

### ***3.3 - Levantamento das alternativas existentes para alcançar cada objetivo***

Para cada objetivo definido - suponhamos, por exemplo, que seja o de aumentar o número de matrículas nos cursos de 1º grau - verificam-se as alternativas possíveis. Neste caso as alternativas seriam: construir novas salas de aula; aumentar os turnos das escolas municipais; aproveitar a capacidade ociosa da rede escolar; distribuir bolsas de estudo para as escolas particulares absorverem a população não atendida; firmar convênios com o Governo Estadual, etc. Esta fase requer muita criatividade, a fim de que seja examinado o maior número de possíveis soluções.

### ***3.4 - Levantamento dos custos***

Verificadas as possíveis alternativas para atingir o objetivo pretendido, é feito o levantamento dos custos de cada uma delas e das conseqüências que podem advir de sua escolha. Os processos variam de acordo com a natureza da ação. A maioria das alternativas, entretanto, envolve custos com pessoal, material, equipamentos, contratação de serviços de terceiros e com o tempo necessário à sua implantação. Deve-se proceder, também, à estimativa dos custos e outros encargos futuros decorrentes da manutenção do serviço ou do

equipamento, quando estiver em pleno funcionamento. Não adiantaria construir equipamentos ou formular soluções que a Prefeitura não tivesse condições de manter.

### **3.5 - Escolha de alternativas de soluções**

Levantados os custos das alternativas, deve-se proceder à sua avaliação com base no interesse social e outros fatores considerados relevantes para o desenvolvimento do Município.

O momento de escolher uma solução para o serviço público é sempre crucial, pois freqüentemente significa conviver com ela por muito tempo, porque os recursos são escassos e disputados por outras prioridades, o que muitas vezes impossibilita uma correção radical de rumos. Nas decisões consideradas muito técnicas que demandam altos investimentos, é recomendável o auxílio de assessoria especializada. Mas nas situações menos complexas é possível obter decisões acertadas trabalhando com métodos simples, baseados no conhecimento da realidade, na verificação *in loco* dos problemas e na consulta a pessoas que conhecem a situação e lidam diretamente com o problema. Em outras palavras, podem-se obter bons resultados ao utilizar-se o bom-senso, desde que haja uma preocupação de aperfeiçoá-lo constantemente com a permanente avaliação dos resultados das ações, gerando o denominado “bom-senso treinado”.

Entre os fatores que devem ser considerados num estudo de alternativas de soluções para os problemas municipais, devem ser mencionados, pela ordem de importância, os seguintes:

- o interesse social da solução; os benefícios que pode trazer a grandes contingentes da população; sua capacidade de reduzir problemas sociais; seu impacto no atendimento das necessidades básicas do ser humano;
- os custos das medidas ou projetos: o Município pode arcar com os custos dos investimentos e da manutenção do serviço?
- a possibilidade de a Prefeitura ou da mão-de-obra local dominar ou controlar a tecnologia embutida na solução proposta;
- a oportunidade que a solução oferece para aproveitamento de recursos locais ou da região;
- outros critérios que ampliem os benefícios para o interesse público e econômico local.

Os aspectos negativos também têm de ser levados em conta por ocasião do planejamento. Uma solução que implique, por exemplo, destruir recursos naturais e poluir o ambiente pode ser vantajosa do ponto de vista econômico imediato, mas danosa à economia do futuro e à qualidade da vida. Uma solução desse tipo só pode ser permitida se forem asseguradas medidas de proteção ambiental. Se o Município não dispõe de recursos para estudar os aspectos técnicos de um projeto público ou privado, e suas conseqüências sobre o meio

ambiente, recomenda-se que seja identificado e acionado o órgão que poderá fazê-lo na esfera do Governo Estadual ou Federal.

Analisadas as diferentes alternativas de ação, resta optar por aquela que apresenta as maiores vantagens para consecução dos objetivos estabelecidos em termos de benefícios gerados, encargos futuros, promoção do desenvolvimento e das condições de vida da população.

### ***3.6 - Alocação de recursos***

Escolhidas as melhores alternativas, a etapa seguinte consiste em alocar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à consecução dos objetivos pretendidos. Para isso, há que se respeitar as limitações orçamentárias e estabelecer uma comparação com outros projetos, principalmente no que se refere a recursos financeiros. A essa altura pode ser oportuno voltar a consultar o balanço dos recursos financeiros (item 3.1) a fim de ajustar-se a ele ou tentar novas fontes de receita.

### ***3.7 - Programação***

Com base no que foi estabelecido nas etapas anteriores - que em geral é formalizado em um plano -, as unidades que compõem a estrutura administrativa deverão programar suas ações. Em outras palavras, as unidades irão transformar os objetivos gerais em metas quantificadas expressas em projetos e atividades, organizados sob forma de subprogramas e programas.

Tal procedimento será levado a efeito a partir de respostas às seguintes perguntas:

- ***que?***(objetivos dos projetos e atividades em que se desdobra o programa);
- ***por que?***(breve justificativa do que será feito);
- ***quanto?***(metas traduzidas em termos físicos e custos);
- ***quando?***(datas de início e fim);
- ***como?***(forma de execução e recursos a serem alocados);
- ***onde?***(local da execução);
- ***quem?***(encarregado da execução).

Esta fase corresponde à programação das ações setoriais e regionais da Prefeitura e consiste em detalhar programas, projetos e atividades, fixar metas quantificadas, destinar recursos

humanos e materiais, definir métodos de trabalho e entregar e distribuir as responsabilidades pela execução.

Com base nesses elementos o Governo Municipal elaborou seu PPA (plano plurianual), as diretrizes orçamentárias e aplicará nos orçamentos anuais, como preceitua a Constituição da República (art. 165 e seguintes).

### ***3.8 - Controle e avaliação***

O sistema de planejamento deve acompanhar a execução dos programas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar em que medida, o que foi planejado, está sendo realmente executado. A montagem do sistema inclui, portanto, a adoção de mecanismos de informação e controle que permitam o contínuo confronto entre os objetivos e metas preestabelecidos e os resultados efetivamente alcançados; a identificação dos problemas e dificuldades não previstas e das formas de superá-las.

Há que se examinar também periodicamente os resultados das ações planejadas: se elas, por exemplo, contribuído para melhorar as condições de vida da população? Terão atendido a necessidades consideradas prioritárias? Terão solucionado os problemas levantados?

É muito importante que se organize, no âmbito da Prefeitura, um sistema de informações (contabilidade, custos, fluxo de caixa, acompanhamento físico de projetos e atividades, etc.) e se adotem relatórios gerenciais a serem examinados pelos responsáveis pelas decisões. Entretanto, deve-se lembrar que vários fatores que interferem no bom andamento de um projeto não podem ser percebidos pela simples leitura de relatórios ou análise de dados estatísticos. Visitas aos lugares onde estão se realizando as ações e reuniões do Prefeito com seus auxiliares e a comunidade beneficiada ajudam a acompanhar os planos de ação.

### ***3.9 - Reformulação***

Nesta fase tratar-se-á de superar os problemas e obstáculos detectados na anterior, de estabelecer as medidas corretivas necessárias, reorientando-se processos e comportamentos. Tal reorientação poderá implicar desde a reformulação do diagnóstico, prioridades e objetivos, até a mudança de cursos de ação e da própria forma de alocar recursos e de executar tarefas.

Mesmo quando coordenado por uma unidade específica, o planejamento é um processo que permeia todos os setores e órgãos e mobiliza todos os dirigentes da Prefeitura. É atividade que deve se repetir rotineiramente para cada trabalho a ser realizado, objetivo a atingir ou problema a resolver.

Decerto o roteiro acima pode ser seguido com ou sem a participação ativa da comunidade. Porém, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM-, recomenda o envolvimento da população, urbana e rural, no processo de planejamento, principalmente nas fases de definição dos problemas, estabelecimento de prioridades e avaliação e reformulação das ações.

#### 4. Recursos e Limitações

Embora se fundamente em princípios e normas universais, o planejamento que se realiza no Município assume características próprias, decorrentes de limitações constitucionais e econômicas e outras peculiaridades desse nível de Governo.

Analisaremos a seguir alguns dos elementos que compõem o quadro em que o Município atua como planejador, bem como os produtos intermediários e finais que um sistema de planejamento local deve apresentar.

Um dos principais elementos que contribuem para a objetividade do processo de planejamento consiste na delimitação clara da área de competência da instituição, isto é, de sua missão socioeconômica. Com efeito, não é possível definir ou delimitar objetivos e estratégias de ação quando não se detém poder para concretizá-los.

As disposições constitucionais do Brasil, tanto no nível da União quanto do Estado, não ajudam a resolver esse problema no que se refere ao Município porque não lhe delimitam claramente o campo de atuação, conferindo-lhe autoridade nos assuntos de seu peculiar interesse - uma expressão vaga e mantendo várias áreas de competência concorrentes (assuntos em que outras esferas de poder, além do municipal, podem ter ingerência).

Embora os governos municipais estejam mais próximos dos cidadãos, tendo por isso ampla capacidade de conhecer os anseios e atender às suas expectativas e demandas, existem muitos problemas cuja solução está fora do seu âmbito. É o que acontece, por exemplo, com as questões relacionadas com a distribuição de renda, a mobilização dos recursos econômicos do Município e as migrações rural, intermunicipal e regional.

Por outro lado, tais limitações fornecem ao Município os termos de referência para o tipo de planejamento que pode e deve fazer.

A competência de ação do Município ainda encontra muitas limitações na ausência de pessoal capacitado, deficiência de recursos econômicos e financeiros e na freqüente falta de um ambiente social local propício à implantação de medidas reconhecidamente necessárias para a situação global do Município, mas contrárias a interesses específicos de pessoas e grupos de interesse poderosos.

Não existem fórmulas que eliminem esses tipos de dificuldades e conflitos. Pode, porém, contribuir para minimizá-los o comportamento aberto à negociação e ao diálogo, desde que orientado por argumentos sólidos e conhecimento profundo da realidade. O cuidado das autoridades municipais em fazer observar as normas legais, não dando margem à criação de privilégios, também auxilia.

As limitações mencionadas muitas vezes prejudicam a aplicação de soluções essenciais e frustram projetos importantes, mas não devem impedir o Governo local de conduzir o processo de planejamento do nível

da comunidade, de acordo com as possibilidades objetivas do Município e da Prefeitura, tendo em vista racionalizar a aplicação dos recursos sempre escassos. Esse é o compromisso mais importante dos agentes políticos e que não pode ser desprezado.

Assim, de acordo com as circunstâncias locais, as atividades de planejamento municipal estão voltadas para os seguintes objetivos de natureza geral:

- a) levantamento das necessidades do Município, nas áreas urbana e rural, para orientar o Governo no estabelecimento de prioridades;
- b) melhoria dos serviços prestados a toda a população que vive no Município ou aí exerce suas atividades e determinação de políticas públicas com tal objetivo;
- c) identificação dos programas e projetos que realmente sejam de interesse para o Município;
- d) definição do interesse público com relação ao crescimento da cidade, ao uso do solo e aos projetos de alcance social e comunitário;
- e) elaboração, em contato com os órgãos da Prefeitura, dos planos de ação de Governo, do plano plurianual e das diretrizes e orçamentos anuais;
- f) verificação anual do andamento do plano de ação e proposição do prosseguimento, ampliação ou reformulação de projetos e atividades nele previstos.

De acordo com a capacidade técnica de que dispõe, o Município procurou reunir informações sobre o potencial de seus recursos naturais e sobre as medidas das esferas superiores que o afetam ou podem vir a afetá-lo. De posse dessas informações o Governo Municipal pode ter mais força para influir na tomada de decisões dos níveis superiores de Governo, mesmo que seja por meio de ação indicativa, política ou reivindicativa junto aos órgãos competentes da União, dos estados, das regiões metropolitanas ou de entidades privadas.

## 5. Tipos de Planos

A Constituição Federal refere-se várias vezes à obrigação de o Poder Executivo planejar suas ações e elaborar planos, devendo-se salientar entre estes, pelo menos os seguintes:

- a) plano plurianual, seguido de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (art. 165);
- b) plano diretor para cidades de mais de 20 mil habitantes (art. 182);
- c) plano de Governo (art. 84, inciso X), originalmente exigido do Presidente da República, mas que as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, por lógica do regime federativo e modernidade administrativa, exigiram também dos Governadores e Prefeitos Municipais.

À exceção dos orçamentos, que têm modelos próprios estabelecidos por lei, o município pode estabelecer processos de decisão e formatos próprios para diversos planos, de acordo com o que dispuser sua lei orgânica, tais como:

### *5.1 - Políticas e diretrizes de desenvolvimento*

O Município pode decidir elaborar, em vez de um plano de ação, um relatório com diretrizes de desenvolvimento para orientar seus planos plurianuais de investimento.

Com base em levantamento dos aspectos políticos, sociais, econômicos, territoriais e administrativos do Município, o documento contém propostas de objetivos e linhas gerais de ação para orientar o desenvolvimento focal e melhorar as condições de vida da população. Tem uma visão prospectiva (voltada para o futuro), de longo prazo, incluindo geralmente:

- diagnóstico sucinto sobre a situação atual do Município, contemplando as áreas rural e urbana;
- definição do papel do Município em termos de desenvolvimento global, setorial e regional;
- descrição de objetivos a serem alcançados, estratégias para implementá-los e indicação de ações e projetos a serem desenvolvidos e reivindicações a serem encaminhadas aos órgãos competentes.

### *5.2—Plano de ação de Governo*

Este documento abrange as ações e medidas previstas para apenas um período de Governo. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento de médio prazo. As proposições são baseadas nas informações existentes no sistema de planejamento, devidamente atualizadas. Se o processo de planejamento está apenas começando, então o próprio Governo, no primeiro ano de seu exercício, providencia a realização dos estudos de forma expedita, mas que assegure conclusões consistentes. Como já foi assinalado anteriormente, é recomendável

que envolva a comunidade nesse estudo, podendo tomar-se como orientação o roteiro descrito no item 3.

O plano de ação governamental deve conter como principais elementos:

- caracterização geral do Município como um todo e dos seus diversos núcleos urbanos, identificando as principais funções internas e externas;
- identificação dos principais problemas do Município;
- definição de políticas e diretrizes gerais de Governo;
- determinação de medidas a serem tomadas:
  - de caráter executivo (projetos e atividades);
  - de caráter normativo (leis, regulamentos, manuais de serviço, etc.);
  - de natureza indicativa ou reivindicativa (a serem encaminhadas a outras esferas de Governo);
  - sobre articulações intergovernamentais;
  - o quadro dos projetos a serem realizados, com a respectiva ordem de prioridade;
  - estimativa dos custos; e,
  - definição das fontes de financiamento.

### ***5.3 - Plano diretor de desenvolvimento urbano***

Este plano é voltado para o desenvolvimento físico e socioeconômico dos núcleos urbanos do Município. Visa proporcionar melhor qualidade de vida na cidade e nas vilas, com fundamento na orientação do seu crescimento e no ordenamento das principais atividades urbanas: habitação, trabalho, indústria, comércio e serviços, transportes, educação, saúde, recreação, etc.

O fato de, hoje em dia, várias empresas e entidades autônomas não municipais participarem da implantação de redes de serviços urbanos faz com que a elaboração e implantação do plano de desenvolvimento urbano exija um grande trabalho de integração com todos esses organismos, a fim de garantir o atendimento dos interesses locais.

O plano diretor de desenvolvimento urbano inclui, entre outros elementos:

- definição das funções e objetivos dos núcleos urbanos, fundamentada em diagnóstico e diretrizes para o desenvolvimento da cidade;

- disposição sobre o uso e fins sociais do solo urbano em suas grandes linhas e sobre a localização das redes de infra-estrutura urbana e dos equipamentos, como vias, escolas, hospitais, áreas industriais, de recreio, etc.;
- programa de investimento a ser elaborado diretamente pelos órgãos municipais ou em coordenação com outras entidades de Governo;
- leis e regulamentos sobre zoneamento, loteamento, edificações e posturas urbanas que ofereçam à Prefeitura Municipal parâmetros para fiscalizar o uso do solo, os serviços públicos e as atividades urbanas.

Os tipos de planos mencionados nos itens acima propiciam ao administrador municipal subsídios para elaborar e defender os planos plurianuais de investimento e as diretrizes orçamentárias previstas no art. 165 da Constituição Federal.

#### ***5.4 - Planos operativos anuais - O orçamento de cada ano***

O mínimo que o sistema municipal de planejamento tem de produzir, em termos de documento, é o plano anual, representado pelo orçamento de cada exercício. O orçamento deve traduzir, em linguagem financeira, as ações a serem executadas pelo Município durante o exercício financeiro, contemplando o que cabe as metas estabelecidas no PPA.

Ao valorizar o orçamento anual, dele fazendo um veículo de atendimento das necessidades locais levantadas e debatidas com o secretariado e com as lideranças da comunidade, e agora dispostas num quadro de prioridades definidas em função dos recursos disponíveis, o Governo Municipal estará verdadeiramente iniciando um processo de planejamento.

No item 1 desta parte, sob o título de *Experiências Brasileiras de Planejamento Municipal*, mostrou-se como tem se desenvolvido no País a prática da Administração participativa, citando-se os casos dos municípios de Vila Velha (ES), Juiz de Fora (MG) e Pelotas (AS). Nesses municípios, no ano em que foram visitados, o Governo Municipal promovia a organização de conselho comunitário com o qual fixava prioridades de investimentos por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, avaliando ao final do ano a execução de seu programa de ação.

## **6. O Município e a Integração Intergovernamental**

A visão institucional de um Município é muito influenciada, no plano político-administrativo, pela existência de três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) com graus de poderes bastante distintos, cujas ações repercutem *sobre o mesmo espaço físico, social e econômico*. Uma das funções do planejamento consiste justamente em promover o relacionamento entre essas esferas de Governo, por meio do que se convencionou chamar de articulação intergovernamental.

A articulação intergovernamental compreende os processos adotados sob a forma de leis, planos ou de ações práticas - por duas ou mais esferas de Governo, possibilitando a colaboração harmônica em determinada área.

No Brasil, tal sistema propõe objetivos como:

- orientar o processo decisório na Administração Pública;
- facilitar a exeqüibilidade de prioridades escolhidas em níveis nacional, regional, estadual e municipal e, freqüentemente, microrregional e metropolitano;
- conceber, institucionalizar e acionar mecanismos ágeis de supervisão, orçamentação, execução e acompanhamento;
- mobilizar eficazmente assessoria técnica e recursos materiais e humanos para execução dos projetos considerados prioritários no âmbito governamental.

Art. 25, § 3º da Constituição Federal: "Os Estados poderão, mediante lei complementar, *instituir* regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum".

O sistema federal de planejamento no Brasil tem seus instrumentos operacionais consubstanciados em planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais. Essa estrutura se relaciona, no nível vertical; com estruturas semelhantes criadas nos estados, através dos respectivos sistemas de planejamento, e também com a atividade privada em geral.

A articulação do Governo Federal com os municípios se processa, geralmente, através dos estados. As relações entre os estados brasileiros e seus municípios, ainda que embasadas em afinidades de ordem geográfica, política, institucional e cultural, nem sempre se traduzem em força propulsora do desenvolvimento local ou intermunicipal.

Muito embora os Governos Federal e Estadual venham realizando esforços para integrar e coordenar sua ação tanto em nível vertical quanto horizontal, há muito que se fazer nesse sentido, pois os mecanismos implantados não têm produzido os efeitos desejados.

Ainda não estão definidas as formas como esses mecanismos evoluirão nos próximos anos, sob a vigência da reforma tributária e outras mudanças introduzidas pela Constituição Federal de 1988.

De qualquer forma, observa-se nitidamente a importância de o Município manter-se capacitado para efetivar o relacionamento com as demais esferas de Governo no sentido de, por um lado, garantir a integração dos seus planos com as políticas por elas emanadas, e, por outro, carrear para o sistema de Município o apoio que os sistemas nacional e estadual de planejamento se propõem a dar em termos de cooperação técnica e financeira, mobilização de esforços e recursos da região ou da microrregião.

Nessa linha de considerações sobre articulação e integração intergovernamental pode-se estabelecer uma lista de objetivos a serem perseguidos pelos sistemas de planejamento municipal; alguns deles, é evidente, com a ajuda dos órgãos técnicos de assistência estadual ou de âmbito nacional.

Dessa lista constam os seguintes:

- capacitar-se para elaborar os projetos necessários à consecução de seus objetivos e à captação de ajuda técnica e financeira;
- preparar-se, através do conhecimento profundo da realidade local, para dialogar com as outras esferas de Governo, evitando que venham a ser localizados na área projetos indesejáveis aos interesses locais;
- promover o diálogo com outras entidades governamentais, no sentido de compatibilização dos seus projetos de redes de serviços e de equipamentos públicos com o sistema local de planejamento, especialmente o plano diretor;
- conceber e implantar formas de gerências de serviços tão eficientes e eficazes que credenciem o Município a reivindicar, de outras esferas de Governo, delegação para a execução de diversas atividades de interesse local;
- lutar por um processo de definição clara das responsabilidades de cada esfera de Governo pela prestação de serviços públicos.

Realizados por especialistas, os estudos sobre a evolução da descentralização governamental têm sugerido a necessidade de medidas que venham a prestigiar o Município como o prestador de serviços. Essa posição se baseia nas doutrinas mais modernas sobre desenvolvimento social, que indicam que o amadurecimento de uma comunidade para gerir com eficácia seus próprios interesses processa-se à medida que se lhe atribuem as responsabilidades correspondentes.

Aponta-se como saída para que nossas comunidades desempenhem um papel relevante no processo de desenvolvimento, entre outras, as seguintes medidas:

- que se processe uma mudança substancial no comportamento dos centros de decisão do País, tirando-se daquela postura característica dos dias de hoje de que o Município é um pobre coitado enfermo, para um posicionamento adulto de que o Município tem um papel importantíssimo a desempenhar no nosso quadro governamental;
- que o Município tenha definidas com nitidez suas responsabilidades como entidade governamental prestadora de serviços públicos;
- a redistribuição da receita pública, dotando-se o Município de recursos para enfrentar suas necessidades e encargos;

- que se proporcione apoio técnico aos municípios, de modo que eles adotem métodos e processos de gestão administrativa capazes de marcar sua presença como agentes de desenvolvimento;

que se permita uma dose maior de participação dos membros do Legislativo no processo governamental”.

## 7. Organização para o Planejamento

Procurou-se, até aqui, informar fundamentalmente que a prática do planejamento exige, além de técnicas, atitudes favoráveis, tendo em vista assegurar a ênfase no processo de planejamento e não somente na elaboração de planos, programas e projetos, garantir a vinculação desse processo à tomada de decisões e assegurar a execução do que foram previstos. Trataremos agora do esforço necessário à institucionalização das atividades de planejamento.

Por institucionalização entende-se o processo através do qual se utilizam instrumentos para concepção, difusão e continuidade de elementos que conduzem às mudanças sociais necessárias ao desenvolvimento.

Na institucionalização do planejamento municipal, é fundamental o estabelecimento de uma metodologia e de uma rotina de trabalho que objetivem definir e implementar as ações de Governo, assim como assegurar a articulação com as demais esferas governamentais. Já se viu que, sem essa continuidade? ação planejadora terminaria na elaboração de um conjunto de documentos (plantas, desenhos e talvez projetos) que terminariam arquivados ou apenas parcialmente executados.

Como demonstra a experiência, o primeiro passo importante para institucionalizar-se o planejamento consiste na fixação clara e objetiva dos propósitos da Administração municipal, das atribuições que realizará diretamente e daquelas que serão realizadas em regime de cooperação com outras esferas governamentais.

Há municípios que têm sua economia de tal forma comprometida com certos ramos de produção (agrícola, industrial, turística, etc.) que tendem a avocar a responsabilidade por grandes projetos de fomento nessas áreas. É preciso cuidado para não se enveredar, nesses casos, por idéias mirabolantes, sem viabilidade no contexto técnico e financeiro da Prefeitura, correndo-se o risco de criar o que se chama na guerra fria governamental de “elefante branco”.

Há que se fazer um esforço junto às repartições do Estado e da União no sentido não só de obter um inventário dos programas de assistência técnica e financeira com os quais se possa contar, como de reivindicar a ajuda desejada.

Outro ponto importante é a Administração municipal assumir realmente liderança no ambiente interno e externo à Prefeitura, conduzindo o exame dos problemas de maneira eficaz e evitando soluções casuísticas. Se predominar na Prefeitura o estilo cliente lista, baseado no atendimento de pedidos individuais, contrariando o esquema de prioridades estabelecidas, não se pode esperar que o processo de planejamento venha a ser institucionalizado.

Essa liderança depende em parte da capacidade de influência do administrador que estiver no poder e em parte do sistema de organização que ele pouco a pouco vá implantando para apoiá-lo nas atividades de planejamento.

Embora não exista para organização das atividades de planejamento um modelo válido para qualquer tipo de realidade, é conveniente partir do estudo de algum dos já experimentados pela sociedade e pelas instituições existentes.

Adiante se oferecem alguns subsídios que podem ser aproveitados na criação da organização formal desse sistema.

### ***7.1 - Sistema órgãos de planejamento***

Se há intenção de fortalecer o **processo** de planejamento no Município, torna-se aconselhável atribuir mais atenção à criação de um sistema do que de um órgão de planejamento.

Denomina-se sistema um conjunto de elementos relacionados entre si e que interagem no sentido de alcançar determinados objetivos.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, gostaríamos de ressaltar que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional. Os municípios não poderão continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo “pronto-socorro” (atendendo emergências) ou “corpo de bombeiro” (apagando incêndios). Nós, prefeitos teremos de adotar uma administração planejada, sob pena de perder “o trem da história” e prejudicar nosso futuro político.

O PPA além de ser um instrumento administrativo facilitador e otimizador das interações da instituição

pública com os fatores ambientais, as estratégias governamentais também, têm forte influência para com os fatores internos da administração. Mas, não são evidentemente o único fator determinante do sucesso ou do fracasso de uma instituição pública ou privada: a competência de sua cúpula administrativa e a vontade de realizar o planejado é tão importante quanto a sua estratégia.

Embora tudo acima exposto, o planejamento deve seguir em frente customizando o planejado durante todo o processo de execução, relativamente às ações adversas imprevisíveis e aos próprios riscos inerentes aos procedimentos na esteira de trabalho, tais como: recursos orçamentários e financeiros, local de execução, alocação de mão-de-obra, material, tecnologia de organização e métodos, intempéries, ação social e comunitária e, finalmente, a aceitação e o efetivo funcionamento em benefício da sociedade, dentro dos níveis esperados.

O maior desafio de uma organização - seja ela um órgão governamental ou uma empresa privada - não é traçar uma estratégia, e sim, tirá-la do papel.

Segundo Chiavenato, “sistema é um conjunto de objetos unidos por alguma forma de integração ou interdependência. Qualquer conjunto de partes unidas entre si pode ser considerado um sistema, desde que as relações entre as partes e o comportamento do todo seja o foco de atenção. Um conjunto de partículas que se atraem mutuamente (como o sistema solar), ou um grupo de pessoas em uma organização, uma rede industrial, um circuito elétrico, um computador ou um ser vivo podem ser visualizados como sistemas”

Essa idéia aplicada à administração moderna permite estudar o planejamento como um sistema social que pode requerer a estruturação de órgãos específicos ou apenas a coordenação de esforços e recursos dos já existentes.

Nos pequenos municípios, o sistema de planejamento pode ser constituído pelo Prefeito e seus auxiliares diretos, munidos de um roteiro de trabalho que permita a realização de consulta popular’ ã com o objetivo de levantar problemas e subsidiar as decisões. Para que um sistema assim funcione, não é indispensável criar um órgão específico para planejamento, nem sequer aprovar uma lei dispendo sobre o assunto. A responsabilidade de coordenar, organizar e secretariar as reuniões com a comunidade poderá ser atribuída ao Gabinete do Prefeito, ao setor encarregado do orçamento ou outro órgão que disponha de equipe capaz de executá-la.

Quanto maior o porte do Município, mais expressiva a sua população e vida econômica, o sistema de planejamento vai aumentando sua complexidade, demandando cada vez mais apoio técnico e logístico. Chega o momento em que é preciso dotá-lo de um quadro próprio de profissionais especializados. Surge, assim, o órgão de planejamento e coordenação.

Esse órgão deverá ter uma visão de conjunto das atividades da Administração municipal, tanto na área urbana como na rural, montando um subsistema de captação e tratamento das informações, exercendo o papel de núcleo central de coordenação, identificando e mobilizando recursos financeiros para as ações da Administração municipal. Também pode funcionar como agente de modernização administrativa, preparando a Administração para receber, assimilar e utilizar novas tecnologias.

A organização para o planejamento suscita vários problemas que devem ser resolvidos segundo as características e a complexidade da Administração municipal. Entre esses problemas, mencionam-se:

- a localização do principal órgão do sistema na estrutura hierárquica;
- seu campo de competências e inter-relações com outras unidades;
- sua denominação;
- conflitos de jurisdição, resistências, desconfianças e outros tipos de reação que dificultem o processo.

A expressão *popular* é empregada aqui com o sentido amplo de povo, devendo incluir as diversas forças atuantes no Município: proprietários, empresários, trabalhadores, grupos de moradores ligados por interesses de idade, de religião, de atividades em comum.

Por isso, valoriza-se muito a escolha da estratégia de ação. Em nossa opinião, convém adotar a implantação gradual visando alcançar aceitação e criar o hábito do planejamento. Tem-se recomendado uma estratégia seletiva de envolvimento setorial, que consiste em atrair, de início, aqueles setores escolhidos como mais importantes para o processo de planejamento, em função de sua capacidade para produzir efeitos de grandes repercussões nos demais.

É importante ressaltar que o órgão de planejamento trabalhará em colaboração com os demais setores da Prefeitura. A experiência brasileira tem demonstrado que a sua caracterização como único centro responsável pelas decisões de planejamento, onisciente e autoritário, não tem produzido resultados satisfatórios. Ele deve ser responsável, sim, pela concepção de uma metodologia de planejamento que deve ser transmitida a todos os setores da Prefeitura e por subsidiar a tomada de decisões, estudando possibilidades, recursos, oportunidades, riscos e limitações.

A equipe do órgão de planejamento tende a ser constituída por um grupo interdisciplinar de profissionais cuja dimensão e composição serão determinadas pela amplitude das ações do órgão. O grupo deverá ser treinado em planejamento no nível municipal, familiarizar-se com todas as áreas de atuação do Governo local e raciocinar em termos globais e não somente setoriais ou de planos de obras públicas.

Deve fazer parte da estratégia da Prefeitura o desenvolvimento de atitude realista e segura com relação à política salarial, de modo a reter a equipe de planejamento em seu quadro de pessoal e garantir uma divisão adequada de carga de trabalho entre seus participantes.

Como primordiais funções do órgão de planejamento podemos mencionar:

- concepção da metodologia de planejamento, em conjunto com o Prefeito e demais autoridades municipais;
- execução de estudos técnicos de interesse para o desenvolvimento do Município;
- fornecimento de subsídios para a definição das políticas públicas municipais;
- coordenação da elaboração de planos municipais;
- análise, revisão e compatibilização de programas e projetos, de acordo com as diretrizes do planejamento nacional, estadual e metropolitano, caso o Município esteja localizado em região metropolitana;
- coordenação da elaboração das propostas e de planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
- acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos;
- elaboração de normas para observância das prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento econômico, social e urbanístico;
- coordenação do processo de modernização administrativa da Prefeitura;
- articulação do Município com organismo de planejamento das demais esferas de Governo;
- estabelecimento e coordenação de fluxos permanentes de informação entre os diversos órgãos da Prefeitura, bem como com o órgão de planejamento estadual;
- orientação técnica aos órgãos setoriais de planejamento da Prefeitura, se houver.
- 

### ***7.2 - Participação comunitária /órgãos consultivos***

A característica mais marcante do sistema de planejamento municipal é a proximidade entre quem decide e os cidadãos. Daí foram incorporadas as formas de participação popular no processo de discussão, tomada de decisões e implementação de soluções para os problemas locais.

Não obstante a crença corrente de que o cidadão brasileiro, mesmo quando está perto dos centros de poder, se coloca em geral distante dos problemas públicos, a verdade é que estão crescendo no País os exemplos e casos que indicam o aumento significativo da participação

popular na gestão governamental e das formas de pressão legítima do povo sobre o Poder Público.

De modo geral, pode-se afirmar que tais experiências têm alcançado bons resultados e que a participação popular e o controle social do Poder Público são desejáveis no encaminhamento de uma Administração produtiva, eficaz e afinada com os anseios da população. Assim, a organização da participação comunitária vem se tornando um dado cada vez mais importante no estudo do sistema de planejamento municipal.

No tocante à participação comunitária nos municípios, encontram-se pelo menos três tipos de situações. A primeira é a dos municípios cujas comunidades já estão organizadas em torno de associações ou conselhos independentes do Poder Público. Neste caso o melhor, evidentemente, será a Prefeitura coordenar-se com essas entidades, não só para levantar e discutir os problemas públicos, estabelecer prioridades e definir a forma de executar os programas de Governo, como para prestar-lhes contas periodicamente dos resultados de suas ações.

A segunda situação é a dos municípios onde a participação da população nas decisões se dá através de seus representantes em órgãos colegiados criados pela Prefeitura, como conselhos de desenvolvimento ou de planejamento, órgãos consultivos ou de deliberação coletiva. Neste caso é muito importante que o sistema utilizado para indicar os integrantes desses órgãos garanta representatividade popular, bem como assegure realmente uma contribuição relevante ao estudo e solução dos problemas do Município e dos vários segmentos da comunidade.

Nas comunidades onde não se encontra nenhuma forma de participação organizada, o Governo Municipal poderá escolher entre duas opções:

- incentivar a criação de entidades comunitárias com base em bairros, áreas geográficas do Município ou segmentos da sociedade, ou,
- convocar assembléias públicas (por bairros ou distritos) para debater problemas e possíveis soluções.

Neste último caso, sugere-se também que se crie uma comissão ou conselho interno, composto pelo Prefeito, secretários e outros assessores diretos, inclusive os responsáveis por unidades *desconcentradas* como administrações regionais ou distritais. Caberia a esse organismo preparar, organizar e coordenar as assembléias e analisar seus resultados, aprofundar o estudo de certas questões, colocar em prática as sugestões aprovadas e prestar conta das providências tomadas. Com isso, é provável que se crie na comunidade um impulso irreversível de participação que acabará levando ao aparecimento de instituições como as associações de moradores, de bairros e de distritos, as colônias agrícolas, grupos de interesses, etc.

Já se ressaltou que não é indispensável a existência de um órgão específico para que se adote um tipo de planejamento participativo e democrático. Pelo menos não nos municípios pequenos, onde não é difícil identificar as lideranças, as instituições atuantes e as situações cruciais. Nesses municípios o planejamento participativo é possível através de técnicas simples de levantamento de problemas, com o envolvimento da comunidade, do contato diário com a realidade local e do uso da própria sensibilidade para com as necessidades do povo, condições que os prefeitos, os vereadores e técnicos devidamente orientados podem preencher.

## 8. Conclusões

Procurou-se, neste trabalho de elaboração do PPA, ressaltar que a proximidade existente entre o Governo Municipal e a comunidade pode facilitar a prática de um planejamento simples, porém, eficaz, democrático e participativo.

Enfatizou-se também que o processo de planejamento democrático pressupõe alguns procedimentos, acessíveis a qualquer Município:

- elaboração de programas de trabalho e orçamentos fundamentados em um processo amplo de discussão, priorização de necessidades e análise das possíveis soluções com a comunidade;
- preocupação de manter a população sempre informada das decisões e resultados das ações governamentais, inclusive através da prestação pública e periódica de contas;
- estímulo ao interesse da população em participar da discussão e solução de problemas públicos.

É preciso admitir, no entanto, que se deve impor tranquilamente às idéias de participação e transparência aqui expostas, porque estas realmente contribuem para o êxito político.

Por isso, é importante que se divulguem, cada vez mais, exemplos de administrações locais democráticas considerados bem sucedidos, que resultaram na projeção da imagem de líderes municipais em escala nacional.

Outros resistem à idéia de institucionalização do planejamento no nível local, por considerá-lo inviável em face dos recursos humanos e materiais existentes em seus municípios. Procuramos, por isso, mostrar que a institucionalização do planejamento como um processo administrativo rotineiro demandava, antes de tudo, vontade política e capacidade de trabalho. Os métodos do planejamento não são necessariamente complexos, onerosos e inacessíveis. Cada Município pode adaptar o roteiro próprio às suas possibilidades. Em municípios de menor porte, não é preciso sequer criar um órgão especificamente voltado

para as funções de planejamento. Basta que se institucionalize um sistema de trabalho para levantar problemas, priorizá-los, discutir alternativas de solução e estabelecer critérios para distribuição dos recursos disponíveis. Sem esse processo os orçamentos anuais serão peças vazias e às vezes prejudiciais ao desenvolvimento do Município.

Nos últimos decênios tem sido comum a tentativa, por via legal, de impor às administrações municipais o planejamento e a programação de suas ações; quase sempre sem resultados satisfatórios. Um exemplo disso são as normas federais sobre orçamento público. Contudo, não se pode obrigar ninguém a planejar, mas sempre se deve planejar quando útil e necessária à economia.

Geralmente o que se consegue com tais imposições legais é gerar formalismos (discrepâncias entre as normas e a prática). Por exemplo, atualmente quantos orçamentos municipais refletem, realmente, um programa anual de trabalho expresso em termos financeiros? Quantos municípios brasileiros utilizaram de fato o orçamento plurianual de investimentos (PPA) para garantir a continuidade de seus programas ou projetos? Podermos responder: - Poucos ou nenhum.

Apesar de a experiência brasileira mostrar que as imposições legais nesse sentido costumam ser inócuas, a Constituição Federal prevê a obrigatoriedade de as cidades com mais de 20 mil habitantes adotarem um plano diretor, para disciplinar o seu desenvolvimento urbano, como bem recomenda o Estatuto da Cidade recém editado.

Muitos municípios com pequena capacidade técnica e financeira foram atingidos pela imposição constitucional. Como, em geral, não possuem equipes técnicas para elaborar tais planos, poderá se repetir o fenômeno ocorrido na época do financiamento dos planos locais integrados: a contratação de firmas de consultoria com os riscos de produção de planos diretores que muitas vezes não refletirão os anseios e necessidades da população e as possibilidades e limitações do meio, acabando por não sair do papel.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo-participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido. É preciso cuidado.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, a atual administração ressalta que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório ao Município devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional.



GABINETE DO PREFEITO

O município não poderá continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo “pronto-socorro” (atendendo emergências) ou “corpo de bombeiro” (apagando incêndios). A atual administração, com a LRF madura, adota o planejamento governamental moderno para não perder em proteger as políticas públicas de desenvolvimento planejado e sustentado, em curto e longo prazo, sem problemas de continuidade.

## DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

### ANEXO I

#### DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

##### Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura e pecuária, está comprovado que a ausência da ação governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

##### Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

##### Objetivos gerais

O Plano Plurianual do Município, no período do quadriênio a que se refere tem como objetivos gerais:

- 1- Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal.
- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões.
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras.
- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade.
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis.



GABINETE DO PREFEITO

- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos.
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração.
- 10- Estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- 11- Reduzir desigualdades inter-regionais segundo o critério populacional.

## Ações de Políticas Públicas objetivando o Desenvolvimento Integrado do Município

### ANEXO II

#### DIRETRIZES GERAIS DO PPA

##### **Desenvolvimento Integrado do Município**

As ações de políticas públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, pesca e caça predatórias e a poluição das águas.

Por isto necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade.
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede.
- 3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados.
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente; e,
- 6- Reduzir as desigualdades regionais no território do Município.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

#### Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela Educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio:

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município.
- 2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da Educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.
- 3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.
- 4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município.
- 5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania.
- 6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

### Saúde da População

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.
- 2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família.
- 3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.
- 4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

### Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

- 1- Atuação Inter setorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de Saúde, Educação, saneamento básico, ação social e desporto.
- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base o idoso, as crianças, as gestantes e os idosos.
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.
- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver.
- 5- Implantação de um programa de apoio permanente as Organizações Comunitárias Organizadas e Cadastradas.

### Recuperação do Incremento da Infraestrutura

O Município de Varjota como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2022 a 2025, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da Infraestrutura da sede do Município e da sede dos distritos.
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais.
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural.
- 4- Melhoria e ampliação da rede comunicação e telecomunicação do Município.
- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município.
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

### Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população.

- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal.
- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio.
- 5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais; e,
- 6- Avanço tecnológico na área de informática em todos seus níveis administrativos.

### Programas Setoriais de Planejamento

#### Gabinete do Prefeito:

O Gabinete do Prefeito terá a incumbência de assessorar o Prefeito Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia superior.

#### Assessoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência prestar assessoria jurídica o Prefeito e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do Chefe do Poder Executivo.

#### Administração e Finanças:

A Unidade Gestora de administração e finanças terá a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços público.
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores.
- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA.
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do Poder Executivo municipal.
  
- 6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública.
- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o gabinete do Prefeito, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

A Unidade Gestora de administração e finanças incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições antes executadas com recursos Federais e Estaduais em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências.
- 3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos.
- 4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.
- 7- Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

#### **Educação, Cultura e Desporto:**

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da Educação é o “PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO”.

No contexto atual, a Educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para quadriênio:

- 1- Dotar a rede escolar de recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho.
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da Educação.
- 3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de Educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.
- 4- Criar e manter programas especiais de:
  - 4.1-Educação Infantil;
  - 4.2-Eradicação do analfabetismo;

- 4.3-Ensino fundamental;
- 4.4-Qualificação de Professores;
- 4.5-Educação de Jovens e Adultos;
- 4.6-Ensino especial para deficientes;
- 4.7-Distribuição de Livros e Materiais didáticos;
- 4.8-Distribuição e controle de merenda escolar;
- 4.9-Transporte Escolar;
- 4.10-Grêmios estudantis;
- 4.28-Ensino de Informática;
- 4.12-Curso de iniciação musical e de teatro;
- 4.13-Manutenção da banda de musica municipal;
- 4.14-Criação e manutenção de coral para ensino de canto;
- 4.15-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
- 4.16-Difusão das atividades cívicas, culturais, religiosas e tradicionais do município;
- 4.17-Implantação de uma biblioteca pública;
- 4.18-Construção, ampliação, restauração e conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
- 4.19-Curso de esportes e de Educação física;
- 4.20- Criação de Centro Cultural.

**Saúde:**

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de Saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar Saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constitui-se nas principais “causa mortis” de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de Saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da Saúde em nosso município, a Unidade Gestora de Saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Dentre as atividades da Saúde do município, destacam-se:

- 1- Criação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde – SIMUS;
- 2- Gerenciamento do programa de Saúde da família;
- 3- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Criação do PAES – Programa dos Agentes Escolares de Saúde, para atuação junto a toda rede escolar do município;
- 5- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os municípios no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 6- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de Saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 7- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
  - 7.1-Poliomielite;
  - 7.2-Difteria;
  - 7.3-Sífilis Congênita;
  - 7.4-Meningite;
  - 7.5-Tuberculose;
  - 7.6-Sarampo;
  - 7.7-Raiva Animal;
  - 7.8-Raiva Humana;
  - 7.9-Tétano Acidental;
  - 7.10-Tétano Neo-Natal;
  - 7.28-Aids;
  - 7.12-Hepatite;
  - 7.13-Hanseníase.

8- Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:

- 8.1- Dengue;
- 8.2- Leptospirose;
- 8.3- Leishmaniose;
- 8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do município, utilizando os seguintes programas:

- 1- Programa de Saúde da família;
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
- 6- Programa de fototerapia, através da criação e funcionamento de uma farmácia viva;
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.

#### **Assistência e Inclusão Social:**

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de Ação Social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de Ação Social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos e,
- 8- Os desempregados.

É dever da Unidade Gestora de Ação Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que “A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TEM POR OBJETIVO”:

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência;
- 5- À velhice;
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

- 1- Programa de valorização do cidadão;
- 2- Projeto ABC;
- 3- Programa de iniciação Profissional;
- 4- Programa de ação emergencial;
- 5- Programa de ação integrada;
- 6- Programa de assistência ao deficiente físico, Visual, auditivo e mental;
- 7- Programa de auxílio infante - materno;
- 8- Programa de assistência ao idoso;
- 9- Programa de apoio as organizações comunitárias organizadas;
- 10- Programa de assistência jurídica a população carente;
- 11- Programa de geração de emprego e renda;
- 12- Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
- 13- Programa de capital inicial;
- 14- Programa de Creche.

E Conforme observada as normas internacionais, constitucionais e legais priorizaremos:

I - A formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos, nas áreas relacionadas com **a proteção da infância e da juventude;**

II - Priorizar e formular diretrizes para a promoção eficaz de políticas publicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes;

III - Garantir, pelo menos, um mínimo de 5%(cinco por cento) da receita tributária líquida anual para a promoção eficaz de políticas públicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Garantir a destinação de, pelo menos, 2%(dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a serem vinculados a promoção eficaz de políticas públicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Garantir a efetiva execução físico-financeira das diretrizes mencionadas neste instrumento evitando contingenciamento ou realocação de verbas.

#### **Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável:**

A Unidade Gestora do meio ambiente e desenvolvimento sustentável exercerá as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação e de preservação;



- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques;
- 9- Jardins;
- 10- Quadra de diversão;
- 11- Açudes, rios e lagoas;
- 12- Programa de abertura de novas ruas;
- 13- Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
- 14- Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15- Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 16- Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 17- Programa de consolidação da infraestrutura dos distritos;
- 18- Programa de apoio à qualificação da mão de obra;
- 19- Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,
- 20- Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos são:

- 1- Programa de saneamento básico;
- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
- 5- Programa da ampliação da iluminação pública;
- 6- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.
- 7- Programa de construção, restauração e/ou conservação, de prédios públicos;
- 8- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
- 9- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;
- 10- Construção de Matadouro Público e equipamentos.

#### **Agricultura, Indústria e Comércio:**

Promover o desenvolvimento da agricultura, indústria comércio e abastecimento exercendo as funções de incentivo, controle e fiscalização das atividades econômicas com o objetivo de aumentar a especialização nestas áreas e de melhorar o desempenho do desenvolvimento dos negócios rurais e do aumento do emprego e renda, com a inserção social da mão-de-obra disponível do campo, capacitando-a a conviver no meio produtivo e comercial, enfrentando a competitividade local e externa.

1. Apoiar as atividades de preparação das terras, plantio, tratos culturais e colheita da safra;
2. Controlar o uso dos agrotóxicos incentivando à utilização de tecnologia de meios naturais de combate às pragas;

3. Investir na profissionalização da agricultura e do agronegócio;
4. Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços e o desenvolvimento do artesanato;
5. Contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos agropecuários sem uso de medicamentos pecuários e agrotóxicos;
6. Promover a melhoria da infraestrutura do setor rodoviário para o escoamento da produção durante todo o ano;
7. Promover o gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis de forma racional e participativa;
8. Garantir que as ações nas áreas de agropecuária, agronegócios, indústria, comércio e abastecimento se integrem à realidade dos planos das esferas governamentais;
9. Implantar a cultura de melhoria genética na agricultura e pecuária;
10. Implantar a cultura de melhoria das atividades artesanais visando os negócios turísticos;
28. Implantar a cultura da continuidade dos costumes locais visando estabelecer calendário de atrações turísticas;
12. Sensibilizar a sociedade para maior aproveitamento das disponibilidades naturais visando o aumento de emprego e renda e a independência econômica;
13. Manter atualizado o cadastro fiscal das atividades econômicas visando a melhoria da qualidade ao usuário final.
14. Impor regras de conduta aos que desenvolvem atividades econômicas visando a boa qualidade dos produtos negociados, o bom atendimento ao usuário final e aos serviços públicos de fiscalização sanitária e de limpeza pública.

## QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município de Varjota, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação – IPLANCE, extraídas do site da Internet de domínio virtual [www.iplance.ce.gov.br](http://www.iplance.ce.gov.br), e do próprio site deste município - <http://www.varjota.ce.gov.br> as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a Educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem: o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Vale ressaltar que o perfil do município foi extraído com relação aos dados de referência aos exercícios passados, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.

## CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

1 - **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo. Exemplos Projeto, Atividade ou Operação Especial são modalidades de ações.

2 - **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo.

É uma das ações que se destina a manter, conservar, suportar as despesas que sempre acontecem para assegurar o funcionamento da máquina administrativa.

3 - **Despesas de Capital e investimentos** são aquelas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **PROJETOS**.

4 - **Despesas Correntes ou de Manutenção**, são aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativamente as de conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos;

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **ATIVIDADES**.

5 - **Diagnóstico** é o relato crítico de um fato ou situação em determinado tempo, comparando-o ao seu status ideal ou normal. É realizado quando se pretende recuperar suas propriedades normais ou conduzi-lo para cessar os efeitos contrários ou dos possíveis a se realizarem.

6 - **Diretrizes**, são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo. É a formação de um caminho a seguir até o atingimento do objetivo perseguido sempre indicando como se chega lá, observando-se o roteiro para não atingir, impedir ou interromper o ciclo de outros objetivos que possuem diretrizes próprias.

7 - **Fonte de Recursos ou Fonte de Financiamento** são receitas destinadas ou reservadas para determinado fim ou emprego, desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais. Representa recursos vinculados, os quais suas contas financeiras (bancárias) estariam sediadas entres as Contas Vinculadas do Sistema Financeiro, com controle individualizado como dispõe o art. 50, I, da LRF. (I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada);

8 – **Indicador** é a quantidade que a meta programada tenha por fim modificar.

Como exemplo temos os indicadores inflacionários: IGP/%, IGPM/%, IPC/%, IPCA/%, etc. Outros indicadores podem ser considerados: pessoa/m<sup>2</sup>; m<sup>3</sup>; veículo/pessoa; sala/aluno; km/estrada; etc.

9 – **Índice** (recente ou desejado) é o percentual obtido de um total, segundo o qual se pretende atingir parte dele com o resultado da aplicação prevista no PPA, em relação à situação diagnosticada e a final objetivada. Parece com indicador. Mas o índice é o resultado obtido da medida aplicada sobre alguma coisa mensurável para fins de no futuro avaliar se aumentou ou diminuiu

10 - **Meta** é o resultado anual pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É cada ponto de uma distância ou dimensão daquilo que se pretende atingir em determinado tempo.

11 - **Meta Global** é o resultado final do quadriênio pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É o montante final que se pretende realizar.

12 - **Meta Programativa** é o resultado segundo programa típico do Governo a que se vincula a meta programada. A meta pode ser dimensionada em metros quadrados, cúbicos, quilômetros, etc., A meta programativa está relacionada ao programa de governo, ou seja, o quantum a se chegar do programa onde a meta se encaixou.

13 - **Macroobjetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo. É um objetivo de grande espectro onde todos são beneficiados por sua grande abrangência, independentemente de fatos pontuais ou de pessoas que distantes do objetivo.

14 - **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa onde a META ou a META PROGRAMATIVA se encaixou.

15 - **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação. É aquilo que se pode sentir, medir, avaliar, utilizar etc. É o interesse público esperado.

16 - **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

17 - **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre

um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. É um resultado que uma vez atingido é possível sentir, medir, avaliar, utilizar etc., É uma solução para um problema que há se espera realizar e, uma vez concretizado, cumpre ao Poder Público mantê-lo ativo ao interesse público.

18 - **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros. São despesas que devem ser mantidas até que se extinga o fato que exigiu trabalhar para extingui-la ou mantê-lo ativo enquanto for de interesse público.

19 - **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. É aquele que tem um objetivo direto à sociedade com o atingimento das finalidades para o qual foi criado, sem desvio ou alterações.

20 - **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas. É aquele que se preocupa com o status da gestão pública no sentido de maximizar seus efeitos e minimizando seus custos.

21 - **Quantidade Beneficiada** é a quantidade de pessoas beneficiadas com o resultado da meta, segundo a classe social com relação ao objetivo programado em um dos exercícios do PPA;

22 - **Quantidade de Produto** é a quantidade de bens e serviços produzida resultante da meta, segundo a especificação do objeto programado em um dos exercícios do PPA;

23 - **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função “ENCARGOS ESPECIAIS”.

Como exemplo temos o pagamento da dívida pública e outras despesas das quais não mais decorrem frutos à Administração ou porque seus resultados já foram auferidos anteriormente no tempo certo, cumprindo agora pagar por eles.

24 - **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

25 - **Unidade de Produto** é uma das várias unidades produzidas com o mesmo padrão;

## QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio a que se refere este PPA, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL –, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de ativos e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei, observadas as Fontes de Recursos vinculadas.

# PPA 2022/2025

## ANEXO I – DETALHAMENTO DA RECEITA PREVISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO I - DETALHAMENTO DA RECEITA PREVISTA**



CÓD. RECEITA	NOMECLATURA DA RECEITA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTO	1.152.570,00	1.187.147,10	1.222.761,51	1.259.444,36	4.821.922,97
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
1.3.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91
1.6.9.0.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS	94.245,00	97.072,35	99.984,52	102.964,06	394.285,93
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.120,00	4.243,60	4.370,91	4.502,04	17.236,55
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	50.585.411,50	52.102.973,85	53.666.063,07	55.276.044,96	211.630.493,38
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	974.210,05	1.003.436,35	1.033.539,44	1.064.545,62	4.075.731,46
9.9.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES FUNDEB	7.141.762,50	7.356.015,38	7.576.695,84	7.803.996,72	29.878.470,44
		-4.831.853,60	-4.976.809,21	-5.126.113,49	-5.279.896,89	-20.214.673,19
<b>Dados da Receita R\$</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		55.635.465,45	57.304.529,42	59.023.665,30	60.794.375,28	232.758.035,45

# PPA 2022/2025

**ANEXO III – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS,  
AÇÕES POR SECRETARIA – CONSOLIDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO		Nº do Programa: 0008 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	%	A	R\$	656.522,00	676.217,66	696.504,19	717.399,32	2.746.643,17	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		656.522,00	676.217,66	696.504,19	717.399,32	2.746.643,17	

Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	%	A	R\$	144.015,63	148.336,10	152.786,18	157.369,77	602.507,68	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		144.015,63	148.336,10	152.786,18	157.369,77	602.507,68	

Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	%	A	R\$	101.558,00	104.604,74	107.742,88	110.975,17	424.880,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		101.558,00	104.604,74	107.742,88	110.975,17	424.880,79
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Nº do Programa: 0011 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR					
%	A R\$	566.860,50	583.866,32	601.382,31	619.423,78	2.371.532,91

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		566.860,50	583.866,32	601.382,31	619.423,78	2.371.532,91
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR					
UND	P R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR					
		515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

%	A	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
			721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nº do Programa: 0084 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE MEDIDA	AÇÃO	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
%	A	R\$		515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Dados Financeiros R\$**

<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE MEDIDA	AÇÃO	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
%	A	R\$		824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Dados Financeiros R\$**

<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		R\$	824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	TOTAL DE AÇÕES					TOTAL GERAL
				2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS RURAIS	UND	P	R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91	
				515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91	

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0037 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	TOTAL DE AÇÕES					TOTAL GERAL
				2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MOTOS E TAXISTAS	UND	P	R\$	30.900,00	31.827,00	32.781,81	33.765,26	129.274,07	
				30.900,00	31.827,00	32.781,81	33.765,26	129.274,07	

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0037 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	TOTAL DE AÇÕES					TOTAL GERAL
				2022	2023	2024	2025	TOTAL	
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	UND	P	R\$	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA, REVITALIZAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS URBANAS	M	P	R\$	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	1.125.508,81	4.309.135,81

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	1.125.508,81	4.309.135,81

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	%	A	R\$	39.140,00	40.314,20	41.523,63	42.769,34	163.747,17

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		39.140,00	40.314,20	41.523,63	42.769,34	163.747,17

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS EM VIAS URBANAS	UND	P	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
				103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58
<b>Dados Financeiros R\$</b>	<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
	1			103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS							
AÇÃO		UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DO TREVO DO BAIRRO ARARINHA		UND	P	R\$	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1			206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS							
AÇÃO		UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
URBANIZAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE PAULO SARASATE		UND	P	R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1			515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DE SANTA LUZIA	UND	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0039 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.	%	A	R\$	846.660,00	872.059,80	898.221,59	925.168,24	3.542.109,63	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	846.660,00	872.059,80	898.221,59	925.168,24	3.542.109,63

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0040 SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS.	%	A	R\$	47.380,00	48.801,40	50.265,44	51.773,40	198.220,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		47.380,00	48.801,40	50.265,44	51.773,40	198.220,24
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0041 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR					
%	A R\$	567.530,00	584.555,90	602.092,58	620.155,36	2.374.333,84
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.						

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		567.530,00	584.555,90	602.092,58	620.155,36	2.374.333,84
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0041 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR					
UND	P R\$	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0042 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

AJARDINAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		UND	P	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
					72.100,00	74.263,00	76.490,89	78.785,62	301.639,51
<b>Dados Financeiros R\$</b>					72.100,00	74.263,00	76.490,89	78.785,62	301.639,51
		1							

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0042 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		AÇÃO		UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
				CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS.	UND	P	R\$	721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17		3.016.395,07
<b>Dados Financeiros R\$</b>								721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17		3.016.395,07
					1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0043 SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA		AÇÃO		UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.	%	A	R\$	15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64		64.637,05
<b>Dados Financeiros R\$</b>								15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64		64.637,05
					1								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0044 HABITAÇÕES URBANAS

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS URBANA	P	R\$	412.000,00	424.360,00	437.090,80	450.203,52	1.723.654,32
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			412.000,00	424.360,00	437.090,80	450.203,52	1.723.654,32

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0045 HABITAÇÕES RURAIS

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS RURAL	P	R\$	468.650,00	482.709,50	497.190,79	512.106,51	1.960.656,80
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			468.650,00	482.709,50	497.190,79	512.106,51	1.960.656,80

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0048 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	M	R\$	824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0048 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	%	A	R\$	113.300,00	115.699,00	120.199,97	123.805,97	474.004,94

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		113.300,00	116.699,00	120.199,97	123.805,97	474.004,94

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0048 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E CHAFARIZES PÚBLICOS	UND	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79

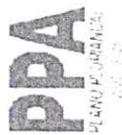
Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0049 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

M	P	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
			824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65

CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0050 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
UND	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS - SEDE

**Dados Financeiros R\$**

<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0050 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
UND	P	R\$	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PÓRTICO INDICATIVO DO MUNICÍPIO.

**Dados Financeiros R\$**

<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0050 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO							
URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS PRES. CASTELO BRANCO, SENADOR VIRGILIO TÁVORA E RUA FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS	P	R\$	618.000,00	636.540,00	655.636,20	675.305,29	2.585.481,49
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			618.000,00	636.540,00	655.636,20	675.305,29	2.585.481,49

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0060 PROG. DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLIT. DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO							
IMPLANTAÇÃO DE MINI INDUSTRIAS	P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0062 PROMOÇÃO DO TURISMO

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO							
IMPLANTAÇÃO DO POLO GASTRONÔMICO - SEDE	P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES	1	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0063 PROG. DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA

AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR					
M	P R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES	1	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0064 ESTRADAS VICINAIS

AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR					
M	P R\$	869.106,79	895.179,99	922.035,39	949.696,45	3.636.018,62

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL.

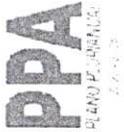
Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES	1	869.106,79	895.179,99	922.035,39	949.696,45	3.636.018,62

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0064 ESTRADAS VICINAIS

AÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR					
M	P R\$	869.106,79	895.179,99	922.035,39	949.696,45	3.636.018,62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	UND	P	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
				61.800,00	63.654,00	65.563,62	67.530,53	258.548,15
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>				
	1			61.800,00	63.654,00	65.563,62	67.530,53	258.548,15

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Nº do Programa: 0064 ESTRADAS VICINAIS							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL	%	A	R\$	81.370,00	83.811,10	86.325,43	88.915,19	340.421,72
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>				
	1			81.370,00	83.811,10	86.325,43	88.915,19	340.421,72

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Nº do Programa: 0065 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTOS							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATY - SEDE	UND	P	R\$	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>				
	1			200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0065 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTOS						
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	P	R\$	463.500,00	477.405,00	491.727,15	506.478,96	1.939.111,11	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
		1	463.500,00	477.405,00	491.727,15	506.478,96	1.939.111,11	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0066 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO						
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	P	R\$	721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
		1	721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0078 CONTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO						
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS	P	R\$	1.090.512,50	1.123.227,88	1.156.924,72	1.191.632,46	4.562.297,56	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1	TOTAL DE AÇÕES	1.090.512,50	1.123.227,88	1.156.924,72	1.191.632,46	4.562.297,56

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0078 CONTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	UND	P	R\$	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1	TOTAL DE AÇÕES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0078 CONTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONCLUSÃO DAS OBRAS DO MERCADO PÚBLICO - SEDE	UND	P	R\$	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1	TOTAL DE AÇÕES	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0079 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DIST. DE ENERGIA ELETRICA

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

CONSTRUÇÃO DA USINA DE ENERGIA SOLAR	UND	P	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
				515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91
<b>Dados Financeiros R\$</b>	<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
	1			515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0163		MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA				
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR		2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	P	R\$		257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95
<b>Dados Financeiros R\$</b>	<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
	1			257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0171		TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS				
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR		2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	P	R\$		1.000.000,00	1.600.000,00	1.000.000,00	0,00	3.600.000,00
<b>Dados Financeiros R\$</b>	<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
	1			1.000.000,00	1.600.000,00	1.000.000,00	0,00	3.600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0200 PROGRAMA DE APOIO À ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS	UND	P	R\$	154.500,00	159.135,00	163.909,05	168.826,32	646.370,37	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	154.500,00	159.135,00	163.909,05	168.826,32	646.370,37

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0212 EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE CONVEÇÕES	UND	P	R\$	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº do Programa: 0228 PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO LAZER

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	UND	P	R\$	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

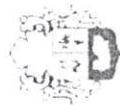
Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0008 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	A	R\$	1.289.890,63	1.328.587,35	1.368.444,97	1.409.498,32	5.396.421,27
TOTAL DE AÇÕES				1.289.890,63	1.328.587,35	1.368.444,97	1.409.498,32	5.396.421,27
1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	%	A	R\$	608.730,00	626.991,90	645.801,66	665.175,71	2.546.699,27
TOTAL DE AÇÕES				608.730,00	626.991,90	645.801,66	665.175,71	2.546.699,27
1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0025 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO PROFISSIONAL						
%	A	R\$	2022	2023	2024	2025
			115.360,00	118.820,80	122.385,42	126.056,98
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1		115.360,00	118.820,80	122.385,42	126.056,98
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
			482.623,20	482.623,20	482.623,20	482.623,20

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0025 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO SUPERIOR		%	A	R\$	115.360,00	118.820,80	122.385,42	126.056,98
					115.360,00	118.820,80	122.385,42	126.056,98
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
			1		115.360,00	118.820,80	122.385,42	126.056,98
				<b>TOTAL GERAL</b>				
				482.623,20	482.623,20	482.623,20	482.623,20	482.623,20

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		UND	P	R\$	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	1.125.508,81
					1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	1.125.508,81
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
			1		1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	1.125.508,81
				<b>TOTAL GERAL</b>				
				4.309.135,81	4.309.135,81	4.309.135,81	4.309.135,81	4.309.135,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%									
	UND	P	R\$	745.514,00	767.879,42	790.915,80	814.643,27	3.118.952,49	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	745.514,00	767.879,42	790.915,80	814.643,27	3.118.952,49

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL									
	UND	P	R\$	875.500,00	901.765,00	928.817,95	956.682,49	3.662.765,44	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	875.500,00	901.765,00	928.817,95	956.682,49	3.662.765,44

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
	%	A	R\$	16.480,00	16.974,40	17.483,63	18.008,14	68.946,17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		16.480,00	16.974,40	17.483,63	18.008,14	68.946,17
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	%	A	R\$	535.085,00	551.137,55	567.671,68	584.701,83	2.238.596,06

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		535.085,00	551.137,55	567.671,68	584.701,83	2.238.596,06
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	%	A	R\$	2.575.000,00	2.652.250,00	2.731.817,50	2.813.772,03	10.772.839,53

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		2.575.000,00	2.652.250,00	2.731.817,50	2.813.772,03	10.772.839,53
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

FUNIONAMENTO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL							18.871.178,36
%	A	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
			2.158.554,66	2.618.811,26	6.435.375,60	7.658.436,84	18.871.178,36
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>				
	1		2.158.554,66	2.618.811,26	6.435.375,60	7.658.436,84	18.871.178,36

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0027 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL					TOTAL
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	%	A	R\$	259.560,00	267.346,80	275.367,20	283.628,22
				1.085.902,22			
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>				
	1			259.560,00	267.346,80	275.367,20	283.628,22
				1.085.902,22			

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0027 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL					TOTAL
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - MAS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	%	A	R\$	125.660,00	129.429,80	133.312,69	137.312,07
				525.714,56			
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>				
	1			125.660,00	129.429,80	133.312,69	137.312,07
				525.714,56			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO      Nº do Programa: 0028      ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA APAE	UND	P	R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO      Nº do Programa: 0031      EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CEI	UND	P	R\$	1.733.838,64	1.717.287,32	1.768.805,93	1.821.870,11	7.041.802,00
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	1.733.838,64	1.717.287,32	1.821.870,11	7.041.802,00

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO      Nº do Programa: 0031      EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.	%	A	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0031 EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	%	A	R\$	314.356,00	323.786,68	333.500,28	343.505,29	1.315.148,25

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		314.356,00	323.786,68	333.500,28	343.505,29	1.315.148,25
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0031 EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	%	A	R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0031 EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL						
%	A	R\$	2022	2023	2024	2025
			824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05
			3.447.308,65			
<b>Dados Financeiros R\$</b>						
	1		824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05
						<b>TOTAL GERAL</b>
						<b>3.447.308,65</b>

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0033 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025
	A	R\$	52.736,00	54.318,08	55.947,62	57.626,05
			220.627,75			
<b>Dados Financeiros R\$</b>						
	1		52.736,00	54.318,08	55.947,62	57.626,05
						<b>TOTAL GERAL</b>
						<b>220.627,75</b>

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0033 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025
	A	R\$	269.860,00	277.955,80	286.294,47	294.883,30
			1.128.993,57			
<b>Dados Financeiros R\$</b>						
	1		269.860,00	277.955,80	286.294,47	294.883,30
						<b>TOTAL GERAL</b>
						<b>1.128.993,57</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0033 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30% - EJA	%	A	R\$	270.066,00	278.167,98	286.513,02	295.108,41	1.129.855,41
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		270.066,00	278.167,98	286.513,02	295.108,41	1.129.855,41

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDAR ESCOLAR						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	%	A	R\$	105.060,00	108.211,80	111.458,15	114.801,89	439.531,84
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		105.060,00	108.211,80	111.458,15	114.801,89	439.531,84

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDAR ESCOLAR						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR	%	A	R\$	74.160,00	76.384,80	78.676,34	81.036,63	310.257,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES	1	74.160,00	76.384,80	78.676,34	81.036,63	310.257,77

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDAR ESCOLAR

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - EJA	%	A	R\$	45.320,00	46.679,60	48.079,99	49.522,39	189.601,98

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES	1	45.320,00	46.679,60	48.079,99	49.522,39	189.601,98

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	%	A	R\$	302.820,00	311.904,60	321.261,74	330.899,59	1.266.885,93

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES	1	302.820,00	311.904,60	321.261,74	330.899,59	1.266.885,93

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO							
%	A	R\$	2022	2023	2024	2025	749.789,64
<b>Dados Financeiros R\$</b>							
TOTAL DE AÇÕES			179.220,00	184.596,60	190.134,50	195.838,54	749.789,64
1							

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>							
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			127.720,00	131.551,60	135.498,15	139.563,09	534.332,84
%	A	R\$					
<b>Dados Financeiros R\$</b>							
TOTAL DE AÇÕES			127.720,00	131.551,60	135.498,15	139.563,09	534.332,84
1							

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>							
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.			721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07
%	A	R\$					
<b>Dados Financeiros R\$</b>							
TOTAL DE AÇÕES			721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07
1							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	A	R\$	357.925,00	368.662,75	379.722,63	391.114,31	1.497.424,69	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	357.925,00	368.662,75	379.722,63	391.114,31	1.497.424,69

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	UND	P	R\$	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	UND	P	R\$	257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE SAÚDE BUCAL - SB	%	A	R\$	143.705,60	148.016,77	152.457,27	157.050,99	601.210,63

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		143.705,60	148.016,77	152.457,27	157.050,99	601.210,63
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	%	A	R\$	12.360,00	12.730,80	13.112,72	13.506,10	51.709,62

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		12.360,00	12.730,80	13.112,72	13.506,10	51.709,62
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



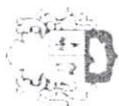
**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF							
%	A	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
			824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65
<b>Dados Financeiros R\$</b>			824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65
	1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	%	A	R\$	431.796,60	444.750,50	458.093,02	471.835,81	1.806.475,93
<b>Dados Financeiros R\$</b>				431.796,60	444.750,50	458.093,02	471.835,81	1.806.475,93
	1							

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	%	A	R\$	394.407,60	406.239,83	418.427,02	430.979,83	1.650.054,28
<b>Dados Financeiros R\$</b>				394.407,60	406.239,83	418.427,02	430.979,83	1.650.054,28
	1							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE N° do Programa: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - CENTRO	UND	P	R\$	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE N° do Programa: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	UND	P	R\$	412.000,00	424.360,00	437.090,80	450.203,52	1.723.654,32	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				1	412.000,00	424.360,00	437.090,80	450.203,52	1.723.654,32

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE N° do Programa: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE	UND	P	R\$	978.500,00	1.007.855,00	1.038.090,65	1.069.233,37	4.093.679,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

DADOS FINANCEIROS R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		978.500,00	1.007.855,00	1.038.090,65	1.069.233,37	4.093.679,02

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBSS	UND	P	R\$	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	1.350.610,57	5.170.962,97

DADOS FINANCEIROS R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	1.350.610,57	5.170.962,97

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	%	A	R\$	1.977.208,60	2.036.524,86	2.097.620,61	2.160.549,23	8.271.903,30

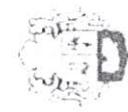
DADOS FINANCEIROS R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		1.977.208,60	2.036.524,86	2.097.620,61	2.160.549,23	8.271.903,30

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		TOTAL DE AÇÕES					TOTAL GERAL
%	A	R\$	2022	2023	2024	2025	
			245.881,60	253.258,05	260.855,79	268.681,46	1.028.676,90
1			245.881,60	253.258,05	260.855,79	268.681,46	1.028.676,90

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR					TOTAL GERAL		
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		%	A	R\$	108.150,00	111.394,50	114.736,34	118.178,43	452.459,27
1					108.150,00	111.394,50	114.736,34	118.178,43	452.459,27

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR					TOTAL GERAL		
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		%	A	R\$	149.782,60	154.276,08	158.904,36	163.671,49	626.634,53
1					149.782,60	154.276,08	158.904,36	163.671,49	626.634,53

**Dados Financeiros R\$**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE      Nº do Programa: 0022 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
%	A	R\$	59.987,20	61.786,82	63.640,42	65.549,63	250.964,07	
<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			59.987,20	61.786,82	63.640,42	65.549,63	250.964,07	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE      Nº do Programa: 0022 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
%	A	R\$	422.526,60	435.202,40	448.258,47	461.706,22	1.767.693,69	
<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>								
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			422.526,60	435.202,40	448.258,47	461.706,22	1.767.693,69	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE      Nº do Programa: 0024 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
%	A	R\$	10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09	43.091,36
<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09	43.091,36
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0080 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
EMERGÊNCIA AO NOVO CORONA VIRUS COVID-19	%	A	R\$	618.000,00	636.540,00	655.636,20	675.305,29	2.585.481,49
TOTAL DE AÇÕES				618.000,00	636.540,00	655.636,20	675.305,29	2.585.481,49
1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	%	A	R\$	217.330,00	223.849,90	230.565,40	237.482,36	909.227,66
TOTAL DE AÇÕES				217.330,00	223.849,90	230.565,40	237.482,36	909.227,66
1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	A	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES			586.070,00	603.652,10	621.761,66	640.414,51	2.451.898,27
1			586.070,00	603.652,10	621.761,66	640.414,51	2.451.898,27

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
%	A	R\$	8.755,00	9.017,65	9.288,18	9.566,83	36.627,66
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS							

**Dados Financeiros R\$**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
%	A	R\$	6.695,00	6.895,85	7.102,73	7.315,81	28.009,39
REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS							

**Dados Financeiros R\$**

TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1	6.695,00	6.895,85	7.102,73	7.315,81	28.009,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



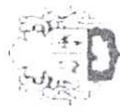
**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	%	A	R\$	157.126,50	161.840,30	166.695,51	171.696,38	657.358,69
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		157.126,50	161.840,30	166.695,51	171.696,38	657.358,69

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
BPC NA ESCOLA	%	A	R\$	3.090,00	3.182,70	3.278,18	3.376,53	12.927,41
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		3.090,00	3.182,70	3.278,18	3.376,53	12.927,41

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS / IGD PBF	%	A	R\$	11.845,00	12.200,35	12.566,36	12.943,35	49.555,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

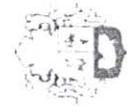
Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		11.845,00	12.200,35	12.566,36	12.943,35	49.555,06
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	%	A	R\$	64.890,00	66.836,70	68.841,80	70.907,05	271.475,55
TOTAL DE AÇÕES				64.890,00	66.836,70	68.841,80	70.907,05	271.475,55
1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AEPETI AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	%	A	R\$	14.420,00	14.852,60	15.298,18	15.757,13	60.327,91
TOTAL DE AÇÕES				14.420,00	14.852,60	15.298,18	15.757,13	60.327,91
1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
%	A	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
			30.302,60	31.211,68	32.148,03	33.112,47	126.774,78		
<b>Dados Financeiros R\$</b>									
	1		30.302,60	31.211,68	32.148,03	33.112,47	126.774,78		

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
<b>AÇÃO</b>									
%	A	R\$	342.392,60	352.664,38	363.244,31	374.141,64	1.432.442,93		
<b>Dados Financeiros R\$</b>									
	1		342.392,60	352.664,38	363.244,31	374.141,64	1.432.442,93		

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
<b>AÇÃO</b>									
%	A	R\$	115.092,20	118.544,97	122.101,32	125.764,36	481.502,85		
<b>Dados Financeiros R\$</b>									
	1		115.092,20	118.544,97	122.101,32	125.764,36	481.502,85		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	%	A	R\$	384.962,50	396.511,38	408.406,72	420.658,92	1.610.539,52
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1		384.962,50	396.511,38	408.406,72	420.658,92	1.610.539,52

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
BLOCO DE FINANCIAMENTO DO IGD SUAS								
	%	A	R\$	57.165,00	58.879,95	60.646,35	62.465,74	239.157,04
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1		57.165,00	58.879,95	60.646,35	62.465,74	239.157,04

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0070 ASSITÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	%	A	R\$	15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05
1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0070 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FORTALECIMENTO DA POLITICA PÚBLICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	%	A	R\$	6.180,00	6.365,40	6.556,36	6.753,05	25.854,81
TOTAL DE AÇÕES				6.180,00	6.365,40	6.556,36	6.753,05	25.854,81
1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0080 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÕES DO COVID NO SUAS - PORTARIA 369								
	%	A	R\$	30.900,00	31.827,00	32.781,81	33.765,26	129.274,07
TOTAL DE AÇÕES				30.900,00	31.827,00	32.781,81	33.765,26	129.274,07
1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0082 ASSISTENCIA A COMUNIDADES						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CREAS	UND	P	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
				257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95
<b>Dados Financeiros R\$</b>	<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
	1			257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AÇÃO**

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
%	A	R\$	502.640,00	517.719,20	533.250,78	549.248,30	2.102.858,28

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Dados Financeiros R\$**

<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			502.640,00	517.719,20	533.250,78	549.248,30	2.102.858,28

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº do Programa: 0054 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

**AÇÃO**

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
UND	P	R\$	42.745,00	44.027,35	45.348,17	46.708,62	178.829,14

IMPLANTAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

**Dados Financeiros R\$**

<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			42.745,00	44.027,35	45.348,17	46.708,62	178.829,14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		Nº do Programa: 0058 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	%	A	R\$	76.858,60	79.164,36	81.539,29	83.985,47	321.547,72
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		76.858,60	79.164,36	81.539,29	83.985,47	321.547,72

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		Nº do Programa: 0058 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO RURAL	UND	P	R\$	154.500,00	159.135,00	163.909,05	168.826,32	646.370,37
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		154.500,00	159.135,00	163.909,05	168.826,32	646.370,37

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		Nº do Programa: 0060 PROG. DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLIT. DE DESENVOLVIMENTO						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMPOSTAGEM E BANCO DE MUDAS	UND	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

DADOS FINANCEIROS R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79
1						

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		Nº DO PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	%	A	R\$	177.263,00	182.580,89	188.058,32	193.700,07	741.602,28

DADOS FINANCEIROS R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		177.263,00	182.580,89	188.058,32	193.700,07	741.602,28
1						

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		Nº DO PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
PROJETO DE INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA	%	A	R\$	15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05

DADOS FINANCEIROS R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES		15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05
1						

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		Nº DO PROGRAMA: 0013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



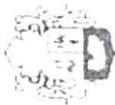
**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

UND	P	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE HOTELARIA - SEDE - ANTIGO HOTEL DO DNOCS								
			103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58	
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1			103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE GOVERNO		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR	TOTAL
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
%	A	R\$	
		175.306,00	180.565,18
		185.982,14	191.551,60
		185.982,14	733.414,92
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1		175.306,00	733.414,92

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE TRANSPORTE		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO VALOR	TOTAL
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
%	A	R\$	
		399.640,00	411.629,20
		423.978,08	436.697,42
		423.978,08	1.671.944,70
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1		399.640,00	1.671.944,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
%	A	R\$	117.935,00	121.473,05	125.117,24	128.870,76	493.396,05	
FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
			1	117.935,00	121.473,05	125.117,24	128.870,76	493.396,05

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
%	A	R\$	17.571,80	18.098,95	18.641,92	19.201,18	73.513,85	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.								
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
			1	17.571,80	18.098,95	18.641,92	19.201,18	73.513,85

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Nº do Programa: 0051 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
%	A	R\$	41.539,90	42.786,10	44.069,68	45.391,77	173.787,45
MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES	1	41.539,90	42.786,10	44.069,68	45.391,77	173.787,45

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE      Nº do Programa: 0052 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FASE I E II (ANTIGOP LIXÃO DA VÁRZEA DA PALHA)	P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES	1	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE      Nº do Programa: 0052 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAL, SOL NASCENTE E SOL POENTE	P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
TOTAL DE AÇÕES	1	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA      Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
AÇÃO							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



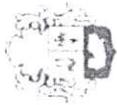
**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA							
%	A	R\$	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
			513.867,00	529.283,01	545.161,50	561.516,35	2.149.827,86
<b>Dados Financeiros R\$</b>							
	1		513.867,00	529.283,01	545.161,50	561.516,35	2.149.827,86

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	%	A	R\$	112.373,00	115.744,19	119.216,52	122.793,02	470.126,73
<b>Dados Financeiros R\$</b>								
		1		112.373,00	115.744,19	119.216,52	122.793,02	470.126,73

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA		Nº do Programa: 0035 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	UND	P	R\$	10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09	43.091,36
<b>Dados Financeiros R\$</b>								
		1		10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09	43.091,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA      Nº do Programa: 0080 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
%	A	R\$	162.122,00	166.985,66	171.995,23	177.155,09	678.257,98	
<b>AÇÃO</b>								
AÇÕES EMERGÊNCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL								
<b>Dados Financeiros R\$</b>								
			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
			1	162.122,00	166.985,66	171.995,23	177.155,09	678.257,98

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE      Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
%	A	R\$	333.205,00	343.201,15	353.497,18	364.102,10	1.394.005,43	
<b>AÇÃO</b>								
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE								
<b>Dados Financeiros R\$</b>								
			<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
			1	333.205,00	343.201,15	353.497,18	364.102,10	1.394.005,43

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDRICOS      Nº do Programa: 0053 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
%	A	R\$	141.625,00	145.873,75	150.249,96	154.757,46	592.506,17
<b>AÇÃO</b>							
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDRICOS							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		141.625,00	145.873,75	150.249,96	154.757,46	592.506,17

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDRICOS      Nº do Programa: 0053 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	%	A	R\$	12.875,00	13.261,25	13.659,09	14.068,86	53.864,20

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		12.875,00	13.261,25	13.659,09	14.068,86	53.864,20

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA      Nº do Programa: 0081 PROGRAMA APOIO AO POLICIAMENTO CIVIL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	R\$	383.160,00	394.654,80	406.494,44	418.689,27	1.602.998,51

Dados Financeiros R\$		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		383.160,00	394.654,80	406.494,44	418.689,27	1.602.998,51

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA      Nº do Programa: 0081 PROGRAMA APOIO AO POLICIAMENTO CIVIL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



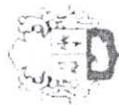
**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
%	A	R\$	2022	2023	2024	2025
			83.430,00	85.932,90	88.510,89	91.166,22
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1			83.430,00	85.932,90	88.510,89	91.166,22
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL GERAL</b>			<b>349.040,01</b>

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Nº do Programa: 0223 PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO						
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025
UND	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL GERAL</b>			<b>215.456,79</b>

Secretaria/Fundo: ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA						
Nº do Programa: 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025
%	A	R\$	419.725,00	432.316,75	445.286,25	458.644,84
<b>Dados Financeiros R\$</b>			<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.755.972,84</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

Secretaria/Fundo: ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA		Nº do Programa: 0004 INDENIZAÇÕES							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	%	A	R\$	5.150,00	5.304,50	5.463,64	5.627,55	21.545,69	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		5.150,00	5.304,50	5.463,64	5.627,55	21.545,69	

Secretaria/Fundo: ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA		Nº do Programa: 0005 SENTENÇAS JUDICIAIS							
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	A	R\$	105.575,00	108.742,25	112.004,52	115.364,66	441.686,43	
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
		1		105.575,00	108.742,25	112.004,52	115.364,66	441.686,43	

Secretaria/Fundo: ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA		Nº do Programa: 0006 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	A	R\$	59.225,00	61.001,75	62.831,80	64.716,75	247.775,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO**

TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		59.225,00	61.001,75	62.831,80	64.716,75	247.775,30

Nº do Programa: 0007 AÇÃO LEGISLATIVA

Secretaria/Fundo: CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA

UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
%	A	R\$	2.218.980,00	2.354.115,88	2.424.739,36	2.497.481,54	9.495.316,78

FUNIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1		2.218.980,00	2.354.115,88	2.424.739,36	2.497.481,54	9.495.316,78

TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
148		55.635.465,45	57.304.529,42	59.023.665,30	60.794.375,28	232.758.035,45

**Dados Financeiros Total R\$**

# PPA 2022/2025

## ANEXO IV – FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS

**PREFEIRA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO  
 PROGRAMA: 0008 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	2.746.643,17
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.746.643,17</b>

UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	602.507,68
<b>SUBTOTAL</b>				<b>602.507,68</b>

UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNIONAMENTO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	424.880,79
<b>SUBTOTAL</b>				<b>424.880,79</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
 PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	2.371.532,91
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.371.532,91</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	2.154.567,91
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.154.567,91</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.016.395,07
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.016.395,07</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROGRAMA: 0084 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
99		RESERVA DE CONTINGENCIA		2.154.567,91
	999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.154.567,91</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15		URBANISMO		3.447.308,65
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.447.308,65</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
17		SANEAMENTO		2.154.567,91
	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.154.567,91</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0037 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15		URBANISMO		
	451	INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MOTOS E TAXISTAS	129.274,07
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>129.274,07</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0037 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04		ADMINISTRAÇÃO		
	125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	600.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15		URBANISMO		
	451	INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA, REVITALIZAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS URBANAS	4.309.135,81
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.309.135,81</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	163.747,17
SUBTOTAL				163.747,17

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	451	URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS EM VIAS URBANAS	430.913,58
SUBTOTAL				430.913,58

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	451	URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DO TREVÓ DO BAIRRO ARARINHA	861.827,16
SUBTOTAL				861.827,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15		URBANISMO		
	451	INFRAESTRUTURA URBANA	URBANIZAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE PAULO SARASATE	2.154.567,91
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.154.567,91</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15		URBANISMO		
	451	INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DE SANTA LUZIA	215.456,79
<b>SUBTOTAL</b>				<b>215.456,79</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0039 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15		URBANISMO		
	452	SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA.	3.542.109,63
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.542.109,63</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0040 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS.	198.220,24
SUBTOTAL				198.220,24

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0041 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	2.374.333,84
SUBTOTAL				2.374.333,84

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0041 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	861.827,16
SUBTOTAL				861.827,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15		URBANISMO		
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	AJARDINAMENTO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS	301.639,51
<b>SUBTOTAL</b>				<b>301.639,51</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15		URBANISMO		
	451	INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS.	3.016.395,07
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.016.395,07</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0043 SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15		URBANISMO		
	452	SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.	64.637,05
<b>SUBTOTAL</b>				<b>64.637,05</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0044 HABITAÇÕES URBANAS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
16	482	HABITAÇÃO HABITAÇÃO URBANA	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS URBANA	1.723.654,32
SUBTOTAL				1.723.654,32

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0045 HABITAÇÕES RURAIS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	481	URBANISMO HABITAÇÃO RURAL	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS RURAL	1.960.656,80
SUBTOTAL				1.960.656,80

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0048 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
17	512	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	3.447.308,65
SUBTOTAL				3.447.308,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0048 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
17	512	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	474.004,94
SUBTOTAL				474.004,94

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0048 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
17	512	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E CHAFARIZES PÚBLICOS	215.456,79
SUBTOTAL				215.456,79

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0049 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
17	512	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO	3.447.308,65
SUBTOTAL				3.447.308,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0050 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS - SEDE	215.456,79
<b>SUBTOTAL</b>				<b>215.456,79</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0050 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	122	URBANISMO ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PÓRTICO INDICATIVO DO MUNICÍPIO.	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0050 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS PRES. CASTELO BRANCO, SENADOR VIRGILIO TÁVORA E RUA FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS	2.585.481,49
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.585.481,49</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0060 PROG. DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLIT. DE DESENVOLVIMENTO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
22	661	INDUSTRIA PROMOÇÃO INDUSTRIAL	IMPLANTAÇÃO DE MINI INDUSTRIAS	430.913,58
<b>SUBTOTAL</b>				<b>430.913,58</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0062 PROMOÇÃO DO TURISMO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
23	691	COMERCIO E SERVIÇOS PROMOÇÃO COMERCIAL	IMPLANTAÇÃO DO POLO GASTRONOMICO - SEDE	430.913,58
<b>SUBTOTAL</b>				<b>430.913,58</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0063 PROG. DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
25	752	ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	215.456,79
<b>SUBTOTAL</b>				<b>215.456,79</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0064 ESTRADAS VICINAIS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
26	782	TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL.	3.636.018,62
		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.636.018,62</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0064 ESTRADAS VICINAIS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
26	782	TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	258.548,15
		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>258.548,15</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0064 ESTRADAS VICINAIS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
26	782	TRANSPORTE	MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL	340.421,72
		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>340.421,72</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0065 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
27	811	DESORTO E LASER DESORTO DE RENDIMENTO	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATY - SEDE	400.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0065 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
27	811	DESORTO E LASER DESORTO DE RENDIMENTO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	1.939.111,11
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.939.111,11</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0066 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
27	812	DESORTO E LASER DESORTO COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	3.016.395,07
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.016.395,07</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0078 CONTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO

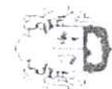
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
20	605	AGRICULTURA ABASTECIMENTO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS	4.562.297,56
SUBTOTAL				4.562.297,56

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0078 CONTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
23	691	COMERCIO E SERVIÇOS PROMOÇÃO COMERCIAL	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	1.000.000,00
SUBTOTAL				1.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0078 CONTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
23	692	COMERCIO E SERVIÇOS COMERCIALIZAÇÃO	CONCLUSAO DAS OBRAS DO MERCADO PÚBLICO - SEDE	1.400.000,00
SUBTOTAL				1.400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0079 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DIST. DE ENERGIA ELETRICA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
25	752	ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA	CONSTRUÇÃO DA USINA DE ENERGIA SOLAR	2.154.567,91
SUBTOTAL				2.154.567,91

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0163 MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
13	392	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL	CONSTRUÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	1.077.283,95
SUBTOTAL				1.077.283,95

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0171 TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
26	782	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL	3.600.000,00
SUBTOTAL				3.600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0200 PROGRAMA DE APOIO À ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
22		INDUSTRIA		
	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	CONSTRUÇÃO DE GALPOES INDUSTRIAIS	646.370,37
			SUBTOTAL	646.370,37

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0212 EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
23		COMERCIO E SERVIÇOS		
	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	1.000.000,00
			SUBTOTAL	1.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PROGRAMA: 0228 PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO LAZER

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
27		DESPORTO E LASER		
	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	CONCLUSAO DO ESTADIO MUNICIPAL	1.600.000,00
			SUBTOTAL	1.600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0008 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	122	EDUCAÇÃO	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.396.421,27
		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.396.421,27</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	122	EDUCAÇÃO	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.546.699,27
		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.546.699,27</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0025 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	363	EDUCAÇÃO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO PROFISSIONAL	482.623,20
		ENSINO PROFISSIONAL		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>482.623,20</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0025 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	364	EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO SUPERIOR	482.623,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>482.623,20</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	4.309.135,81
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.309.135,81</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3.118.952,49
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.118.952,49</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL	3.662.765,44
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.662.765,44</b>

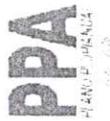
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	68.946,17
<b>SUBTOTAL</b>				<b>68.946,17</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.238.596,06
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.238.596,06</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12		EDUCAÇÃO		
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	FUNIONAMENTO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	10.772.839,53
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.772.839,53</b>

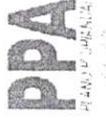
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12		EDUCAÇÃO		
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	FUNIONAMENTO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	18.871.178,36
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.871.178,36</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0027 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12		EDUCAÇÃO		
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.085.902,22
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.085.902,22</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0027 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - MAS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	525.714,56
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>525.714,56</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0028 ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	367	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA APAE	150.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0031 EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CEI	7.041.802,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.041.802,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0031 EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA.	430.913,58
SUBTOTAL				430.913,58

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0031 EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	1.315.148,25
SUBTOTAL				1.315.148,25

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0031 EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	2.154.567,91
SUBTOTAL				2.154.567,91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0031 EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	3.447.308,65
SUBTOTAL				3.447.308,65

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0033 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	366	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	220.627,75
SUBTOTAL				220.627,75

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0033 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	366	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 70% - EJA	1.128.993,57
SUBTOTAL				1.128.993,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0033 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	366	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30% - EJA	1.129.855,41
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.129.855,41</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDAR ESCOLAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	439.531,84
<b>SUBTOTAL</b>				<b>439.531,84</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDAR ESCOLAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PRE - ESCOLAR	310.257,77
<b>SUBTOTAL</b>				<b>310.257,77</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	366	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - EJA	189.601,98
<b>SUBTOTAL</b>				<b>189.601,98</b>

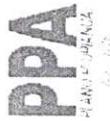
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.266.885,93
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.266.885,93</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12	362	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	749.789,64
<b>SUBTOTAL</b>				<b>749.789,64</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
12		EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	534.332,84
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>534.332,84</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10		SAUDE	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE.	3.016.395,07
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.016.395,07</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10		SAUDE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.497.424,69
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.497.424,69</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	301	SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	861.827,16
<b>SUBTOTAL</b>				<b>861.827,16</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	301	SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE	1.077.283,95
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.077.283,95</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	301	SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE SAUDE BUCAL - SB	601.210,63
<b>SUBTOTAL</b>				<b>601.210,63</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	301	SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	51.709,62
<b>SUBTOTAL</b>				<b>51.709,62</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	301	SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.447.308,65
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.447.308,65</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	301	SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	1.806.475,93
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.806.475,93</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	1.650.054,28
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.650.054,28</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONCLUSAO DE OBRAS DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE- UBS - CENTRO	600.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>600.000,00</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	1.723.654,32
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.723.654,32</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE	4.093.679,02
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.093.679,02</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS'S	5.170.962,97
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.170.962,97</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	8.271.903,30
<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.271.903,30</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	1.028.676,90
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.028.676,90</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	452.459,27
<b>SUBTOTAL</b>				<b>452.459,27</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0020 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	303	SAÚDE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	626.634,53
<b>SUBTOTAL</b>				<b>626.634,53</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0022 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	304	SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	250.964,07
<b>SUBTOTAL</b>				<b>250.964,07</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0022 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	305	SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.767.693,69
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.767.693,69</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	306	SAÚDE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	43.091,36
<b>SUBTOTAL</b>				<b>43.091,36</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE  
 PROGRAMA: 0080 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
10	305	SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	EMERGENCIA AO NOVO CORONA VIRUS COVID-19	2.585.481,49
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.585.481,49</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRACAO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	122	ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	909.227,66
<b>SUBTOTAL</b>				<b>909.227,66</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRACAO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	122	ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.451.898,27
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.451.898,27</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	122	ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS	36.627,66
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>36.627,66</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	122	ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS	28.009,39
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.009,39</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	244	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	657.358,69
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>657.358,69</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	BPC NA ESCOLA	12.927,41
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.927,41</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS / IGD PBF	49.555,06
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>49.555,06</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	271.475,55
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>271.475,55</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	AEPETI AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	60.327,91
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.327,91</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	126.774,78
	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>126.774,78</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.432.442,93
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.432.442,93</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	244	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO IGD BOLSA	481.502,85
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>481.502,85</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	244	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.610.539,52
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.610.539,52</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	244	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO IGD SUAS	239.157,04
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>239.157,04</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0070 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	243	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	64.637,05
<b>SUBTOTAL</b>				<b>64.637,05</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0070 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	243	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	25.854,81
<b>SUBTOTAL</b>				<b>25.854,81</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0080 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PORTARIA 369	129.274,07
<b>SUBTOTAL</b>				<b>129.274,07</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0082 ASSISTENCIA A COMUNIDADES

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CREAS	1.077.283,95
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.077.283,95</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
20		AGRICULTURA		
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.102.858,28
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.102.858,28</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
 PROGRAMA: 0054 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
20		AGRICULTURA		
	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGOPECUÁRIA	IMPLANTAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	178.829,14
<b>SUBTOTAL</b>				<b>178.829,14</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
 PROGRAMA: 0058 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
20	605	AGRICULTURA ABASTECIMENTO	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	321.547,72
<b>SUBTOTAL</b>				<b>321.547,72</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
 PROGRAMA: 0058 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
20	606	AGRICULTURA EXTENSÃO RURAL	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO RURAL	646.370,37
<b>SUBTOTAL</b>				<b>646.370,37</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
 PROGRAMA: 0050 PROG. DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLIT. DE DESENVOLVIMENTO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
20	606	AGRICULTURA EXTENSÃO RURAL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMPOSTAGEM E BANCO DE MUDAS	215.456,79
<b>SUBTOTAL</b>				<b>215.456,79</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
11	122	TRABALHO ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	741.602,28
SUBTOTAL				741.602,28

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
11	332	TRABALHO RELAÇÕES DE TRABALHO	PROJETO DE INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA	64.637,05
SUBTOTAL				64.637,05

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO  
 PROGRAMA: 0013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
23	128	COMERCIO E SERVIÇOS FORMAÇÃO DE RECURSO HUMANO	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE HOTELARIA - SEDE - ANTIGO HOTEL DO DNOCS	430.913,58
SUBTOTAL				430.913,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	122	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	733.414,92
<b>SUBTOTAL</b>				<b>733.414,92</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE TRANSPORTE  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
26	782	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	1.671.944,70
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.671.944,70</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	122	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	493.396,05
<b>SUBTOTAL</b>				<b>493.396,05</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	73.513,85
<b>SUBTOTAL</b>				<b>73.513,85</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 PROGRAMA: 0051 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
18	541	GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	173.787,45
<b>SUBTOTAL</b>				<b>173.787,45</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 PROGRAMA: 0052 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
18	543	GESTÃO AMBIENTAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FASE I E II (ANTIGOP LIXÃO DA VARZEA DA PALHA)	430.913,58
<b>SUBTOTAL</b>				<b>430.913,58</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 PROGRAMA: 0052 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
18		GESTÃO AMBIENTAL		
	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAL, SOL NASCENTE E SOL POENTE	430.913,58
<b>SUBTOTAL</b>				<b>430.913,58</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
13		CULTURA		
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA	2.149.827,86
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.149.827,86</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
13		CULTURA		
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	470.126,73
<b>SUBTOTAL</b>				<b>470.126,73</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA  
 PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
13	392	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE TECNOLOGIA E INFORMATICA	43.091,36
SUBTOTAL				43.091,36

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA  
 PROGRAMA: 0080 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
13	392	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	678.257,98
SUBTOTAL				678.257,98

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE  
 PROGRAMA: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
27	812	DESPORTO E LASER DESPORTO COMUNITÁRIO	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.394.005,43
SUBTOTAL				1.394.005,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDRICOS  
 PROGRAMA: 0053 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
18	544	GESTÃO AMBIENTAL RECURSOS HÍDRICOS	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDRICOS	592.506,17
SUBTOTAL				592.506,17

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDRICOS  
 PROGRAMA: 0053 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
18	544	GESTÃO AMBIENTAL RECURSOS HÍDRICOS	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	53.864,20
SUBTOTAL				53.864,20

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0081 PROGRAMA APOIO AO POLICIAMENTO CIVIL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
06	182	SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA CIVIL	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.602.998,51
SUBTOTAL				1.602.998,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕES-SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0081 PROGRAMA APOIO AO POLICIAMENTO CIVIL

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
06	182	SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	349.040,01
<b>SUBTOTAL</b>				<b>349.040,01</b>

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0223 PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
04	182	ADMINISTRAÇÃO DEFESA CIVIL	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	215.456,79
<b>SUBTOTAL</b>				<b>215.456,79</b>

UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
28	843	ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1.755.972,84
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.755.972,84</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0004 INDENIZIZAÇÕES

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
28	846	ENCARGOS ESPECIAIS	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	21.545,69
		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.545,69</b>

UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0005 SENTENÇAS JUDICIAIS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
28	846	ENCARGOS ESPECIAIS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	441.686,43
		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>441.686,43</b>

UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0006 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
28	846	ENCARGOS ESPECIAIS	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.775,30
		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>247.775,30</b>



**PREFEIRA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**  
**ANEXO IV - FUNÇÕSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS**



UNIDADE EXECUTORA CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PROGRAMA: 0007 AÇÃO LEGISLATIVA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2022 a 2025
01		LEGISLATIVO	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	9.495.316,78
	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
			SUBTOTAL	9.495.316,78
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>232.758.035,45</b>

# PPA 2022/2025

## ANEXO VIII – RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE – ATIVIDADES (A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



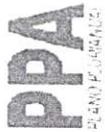
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO		Nº do Programa: 0008		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	%	A	R\$	656.522,00	676.217,66	696.504,19	717.399,32	2.746.643,17
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			656.522,00	676.217,66	696.504,19	717.399,32	2.746.643,17
				1					

Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	%	A	R\$	144.015,63	148.336,10	152.786,18	157.369,77	602.507,68
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			144.015,63	148.336,10	152.786,18	157.369,77	602.507,68
				1					

Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	%	A	R\$	101.558,00	104.604,74	107.742,88	110.975,17	424.880,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	101.558,00	104.604,74	107.742,88	110.975,17	424.880,79

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS		Nº do Programa: 0011		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4	%	A	R\$	566.860,50	583.866,32	601.382,31	619.423,78	2.371.532,91
FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	566.860,50	583.866,32	601.382,31	619.423,78	2.371.532,91	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
6	%	A	R\$	721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07
FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Nº do Programa:		0084		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
111		%	A	R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	TOTAL GERAL		
			1						2.154.567,91		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
7		%	A	R\$	824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	TOTAL GERAL		
			1						3.447.308,65		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0038		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
13		%	A	R\$	39.140,00	40.314,20	41.523,63	42.769,34	163.747,17		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			39.140,00	40.314,20	41.523,63	42.769,34	TOTAL		
			1						163.747,17		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	39.140,00	40.314,20	41.523,63	42.769,34	163.747,17

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0039	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	%	A	R\$	846.660,00	872.059,80	898.221,59	925.168,24	3.542.109,63
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	846.660,00	872.059,80	898.221,59	925.168,24	3.542.109,63	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0040	SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
11	%	A	R\$	47.380,00	48.801,40	50.265,44	51.773,40	198.220,24
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS.								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	47.380,00	48.801,40	50.265,44	51.773,40	198.220,24	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



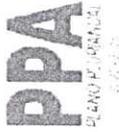
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	Nº do Programa: 0041	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
						2022	2023	2024	2025	2022	2025
12	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	A	R\$		567.530,00	584.555,90	602.092,58	620.155,36	2.374.333,84	
<b>Dados Financeiros R\$</b>											
						TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL
						1	567.530,00	584.555,90	602.092,58	620.155,36	2.374.333,84

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	Nº do Programa: 0043	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
						2022	2023	2024	2025	2022	2025
14	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	%	A	R\$		15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05	
<b>Dados Financeiros R\$</b>											
						TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL
						1	15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	Nº do Programa: 0048	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
						2022	2023	2024	2025	2022	2025
19	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	%	A	R\$		113.300,00	116.699,00	120.199,97	123.805,97	474.004,94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	113.300,00	116.699,00	120.199,97	123.805,97	474.004,94

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0064		ESTRADAS VICINAIS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
24	%	A	R\$	81.370,00	83.811,10	86.325,43	88.915,19	340.421,72
MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	81.370,00	83.811,10	86.325,43	88.915,19	340.421,72	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0008		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
28	%	A	R\$	1.289.890,63	1.328.587,35	1.368.444,97	1.409.498,32	5.396.421,27
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	1.289.890,63	1.328.587,35	1.368.444,97	1.409.498,32	5.396.421,27	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
42	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	%	A	R\$	608.730,00	626.991,90	645.801,66	665.175,71	2.546.699,27	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			608.730,00	626.991,90	645.801,66	665.175,71	2.546.699,27	
			1							

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0025		CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO PROFISSIONAL	%	A	R\$	115.360,00	118.820,80	122.385,42	126.056,98	482.623,20	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			115.360,00	118.820,80	122.385,42	126.056,98	482.623,20	
			1							

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0025		CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO SUPERIOR	%	A	R\$	115.360,00	118.820,80	122.385,42	126.056,98	482.623,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



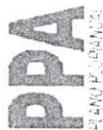
ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TÍTULO DE AÇÕES						TOTAL GERAL	
		2022	2023	2024	2025				
		115.360,00	118.820,80	122.385,42	126.056,98			482.623,20	
		1							

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL							
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
30	%	A	R\$	16.480,00	16.974,40	17.483,63	18.008,14	68.946,17	
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE							
Dados Financeiros R\$		TÍTULO DE AÇÕES						TOTAL GERAL	
		1		16.480,00	16.974,40	17.483,63	18.008,14	68.946,17	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL							
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
43	%	A	R\$	535.085,00	551.137,55	567.671,68	584.701,83	2.238.596,06	
		MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Dados Financeiros R\$		TÍTULO DE AÇÕES						TOTAL GERAL	
		1		535.085,00	551.137,55	567.671,68	584.701,83	2.238.596,06	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0025 ENSINO FUNDAMENTAL																											
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022					2023					2024					2025					TOTAL				
					R\$					R\$					R\$					R\$									
47	FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	%	A	R\$	2.575.000,00					2.652.250,00					2.731.817,50					2.813.772,03					10.772.839,53				
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>					<b>2022</b>					<b>2023</b>					<b>2024</b>					<b>2025</b>					<b>TOTAL GERAL</b>
				1					2.575.000,00					2.652.250,00					2.731.817,50					2.813.772,03					10.772.839,53

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL																											
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022					2023					2024					2025					TOTAL				
					R\$					R\$					R\$					R\$									
48	FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	%	A	R\$	2.158.554,66					2.618.811,26					6.435.375,60					7.658.436,84					18.871.178,36				
<b>Dados Financeiros R\$</b>				<b>TOTAL DE AÇÕES</b>					<b>2022</b>					<b>2023</b>					<b>2024</b>					<b>2025</b>					<b>TOTAL GERAL</b>
				1					2.158.554,66					2.618.811,26					6.435.375,60					7.658.436,84					18.871.178,36

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0027 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL																							
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022					2023					2024					2025					TOTAL
					R\$					R\$					R\$					R\$					
31	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	%	A	R\$	259.560,00					267.346,80					275.367,20					283.628,22					1.085.902,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	259.560,00	267.346,80	275.367,20	283.628,22	1.085.902,22

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO N° do Programa: 0027 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
32	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - MAS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	%	R\$	125.660,00	129.429,80	133.312,69	137.312,07	525.714,56

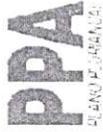
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	125.660,00	129.429,80	133.312,69	137.312,07	525.714,56

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO N° do Programa: 0031 EDUCAÇÃO INFANTIL

COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
112	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA.	%	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



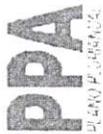
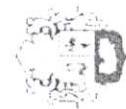
ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0031		EDUCAÇÃO INFANTIL						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
44	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	%	A	R\$	314.356,00	323.786,68	333.500,28	343.505,29	1.315.148,25	
<b>Dados Financeiros R\$</b>					2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
					314.356,00	323.786,68	333.500,28	343.505,29	1.315.148,25	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0031		EDUCAÇÃO INFANTIL						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
49	FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	%	A	R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91	
<b>Dados Financeiros R\$</b>					2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
					515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0031		EDUCAÇÃO INFANTIL						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
50	FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	%	A	R\$	824.000,00	848.720,00	874.181,50	900.407,05	3.447.308,65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$						
TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
1	824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,06	3.447.308,66	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0033		ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
45	%	A	R\$	52.736,00	54.318,08	55.947,62	57.626,05	220.627,75
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Dados Financeiros R\$								
TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL			
1	52.736,00	54.318,08	55.947,62	57.626,05	220.627,75			

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0033		ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
52	%	A	R\$	269.860,00	277.955,80	286.294,47	294.883,30	1.128.993,57
FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 70% - EJA								
Dados Financeiros R\$								
TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL			
1	269.860,00	277.955,80	286.294,47	294.883,30	1.128.993,57			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0033		ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
51	FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30% - EJA	%	A	R\$	270.066,00	278.167,98	286.513,02	295.108,41	1.129.855,41	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			2022	2023	2024	2025	<b>TOTAL GERAL</b>	
		1			270.066,00	278.167,98	286.513,02	295.108,41	1.129.855,41	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0075		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDAS ESCOLAR						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
37	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	%	A	R\$	105.060,00	108.211,80	111.458,15	114.801,89	439.531,84	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			2022	2023	2024	2025	<b>TOTAL GERAL</b>	
		1			105.060,00	108.211,80	111.458,15	114.801,89	439.531,84	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0075		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDAS ESCOLAR						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
38	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR	%	A	R\$	74.160,00	76.384,80	78.676,34	81.036,63	310.257,77	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1		74.160,00	76.384,80	78.676,34	81.036,63	310.257,77

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
41	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - EJA	%	A	R\$	45.320,00	46.679,60	48.079,99	49.522,39	189.601,98
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES			45.320,00	46.679,60	48.079,99	49.522,39	189.601,98
	1				45.320,00	46.679,60	48.079,99	49.522,39	189.601,98

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
33	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	%	A	R\$	302.820,00	311.904,60	321.261,74	330.899,59	1.266.885,93
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES			302.820,00	311.904,60	321.261,74	330.899,59	1.266.885,93
	1				302.820,00	311.904,60	321.261,74	330.899,59	1.266.885,93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0076		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
34	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	%	A	R\$	179.220,00	184.596,60	190.134,50	195.838,54	749.789,64
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			2022	2023	2024	2025	<b>TOTAL GERAL</b>
			1		179.220,00	184.596,60	190.134,50	195.838,54	749.789,64

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0076		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
39	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	%	A	R\$	127.720,00	131.551,60	135.498,15	139.563,09	534.332,84
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			2022	2023	2024	2025	<b>TOTAL GERAL</b>
			1		127.720,00	131.551,60	135.498,15	139.563,09	534.332,84

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
53	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE.	%	A	R\$	721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES					TOTAL GERAL
		2022	2023	2024	2025		
1		721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
54	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	A	R\$	357.925,00	368.662,75	379.722,63	391.114,31	1.497.424,69
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES			357.925,00	368.662,75	379.722,63	391.114,31	1.497.424,69

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0019		PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
58	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE SAÚDE BUCAL - SB	%	A	R\$	143.705,60	148.016,77	152.457,27	157.030,99	601.210,63
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES			143.705,60	148.016,77	152.457,27	157.030,99	601.210,63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE					TOTAL	
					2022	2023	2024	2025	TOTAL		
59	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	%	A	R\$	12.360,00	12.730,80	13.112,72	13.506,10		51.709,62	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			12.360,00	12.730,80	13.112,72	13.506,10		51.709,62	
			1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE					TOTAL	
					2022	2023	2024	2025	TOTAL		
55	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	%	A	R\$	824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05		3.447.308,65	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05		3.447.308,65	
			1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE					TOTAL	
					2022	2023	2024	2025	TOTAL		
56	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	%	A	R\$	431.796,60	444.750,50	458.093,02	471.835,81		1.806.475,93	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	431.796,60	444.750,50	458.093,02	471.835,81	1.806.475,93

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0019		PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
57	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS	%	A	R\$	394.407,60	406.239,83	418.427,02	430.979,83	1.650.054,28
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1			394.407,60	406.239,83	418.427,02	430.979,83	1.650.054,28

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
61	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	%	A	R\$	1.977.208,60	2.036.524,86	2.097.620,61	2.160.549,23	8.271.903,30
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1			1.977.208,60	2.036.524,86	2.097.620,61	2.160.549,23	8.271.903,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



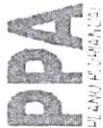
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
62	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	%	A	R\$	245.881,60	253.258,05	260.855,79	268.681,46	1.028.676,90	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			245.881,60	253.258,05	260.855,79	268.681,46	TOTAL GERAL	
		1			245.881,60	253.258,05	260.855,79	268.681,46	1.028.676,90	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
63	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	%	A	R\$	108.150,00	111.394,50	114.736,34	118.178,43	452.459,27	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			108.150,00	111.394,50	114.736,34	118.178,43	TOTAL GERAL	
		1			108.150,00	111.394,50	114.736,34	118.178,43	452.459,27	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
64	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	%	A	R\$	149.782,60	154.276,08	158.904,36	163.671,49	626.634,53	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	149.782,60	154.276,08	158.904,36	163.871,49	626.634,53

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0022		VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
65	%	A	R\$	59.987,20	61.786,82	63.640,42	65.549,63	250.964,07
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	59.987,20	61.786,82	63.640,42	65.549,63	250.964,07	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0022		VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
66	%	A	R\$	422.526,60	435.202,40	448.258,47	461.706,22	1.767.693,69
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	422.526,60	435.202,40	448.258,47	461.706,22	1.767.693,69	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0024		ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
68	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	%	A	R\$	10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09	43.091,36
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1			10.300,00	10.609,00	10.927,27	11.255,09	43.091,36

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0080		ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
67	EMERGENCIA AO NOVO CORONA VIRUS COVID-19	%	A	R\$	618.000,00	636.540,00	655.636,20	675.305,29	2.585.481,49
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1			618.000,00	636.540,00	655.636,20	675.305,29	2.585.481,49

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
69	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	%	A	R\$	217.330,00	223.849,90	230.565,40	237.482,36	909.227,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	217.330,00	223.849,90	230.565,40	237.482,36	909.227,66

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
70		A	R\$	586.070,00	603.652,10	621.761,66	640.414,51	2.451.898,27
FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	586.070,00	603.652,10	621.761,66	640.414,51	2.451.898,27	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
71		A	R\$	8.755,00	9.017,65	9.288,18	9.566,83	36.627,66
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	8.755,00	9.017,65	9.288,18	9.566,83	36.627,66	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
72	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS	%	A	R\$	6.695,00	6.895,85	7.102,73	7.315,81	28.009,39		
<b>Dados Financeiros R\$</b>					6.695,00	6.895,85	7.102,73	7.315,81	28.009,39		
					TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
					1	6.895,85	7.102,73	7.315,81	28.009,39		

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
80	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	%	A	R\$	157.126,50	161.840,30	166.695,51	171.696,38	657.358,69		
<b>Dados Financeiros R\$</b>					157.126,50	161.840,30	166.695,51	171.696,38	657.358,69		
					TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
					1	161.840,30	166.695,51	171.696,38	657.358,69		

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
81	BPC NA ESCOLA	%	A	R\$	3.090,00	3.182,70	3.278,18	3.376,53	12.927,41		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1	3.090,00	3.182,70	3.278,18	3.376,53	12.927,41	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
82	%	A	R\$	11.845,00	12.200,35	12.566,36	12.943,35	49.555,06
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS / IGD PBF								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1	11.845,00	12.200,35	12.566,36	12.943,35	49.555,06		

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
79	%	A	R\$	64.890,00	66.836,70	68.841,80	70.907,05	271.475,55
CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1	64.890,00	66.836,70	68.841,80	70.907,05	271.475,55		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



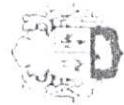
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
83	IAEPETI AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	%	A	R\$	14.420,00	14.852,60	15.298,18	15.757,13	60.327,91
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
			1		14.420,00	14.852,60	15.298,18	15.757,13	60.327,91

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
73	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	%	A	R\$	30.302,60	31.211,68	32.148,03	33.112,47	126.774,78
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
			1		30.302,60	31.211,68	32.148,03	33.112,47	126.774,78

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
75	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	%	A	R\$	342.392,60	352.664,38	363.244,31	374.141,64	1.432.442,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	342.392,60	352.664,38	363.244,31	374.141,64	1.432.442,93

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
76	%	A	R\$	115.092,20	118.544,97	122.101,32	125.764,36	481.502,85
BLOCO DE FINANCIAMENTO DO IGD BOLSA								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	115.092,20	118.544,97	122.101,32	125.764,36	481.502,85	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0017		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
77	%	A	R\$	384.962,50	396.511,38	408.406,72	420.658,92	1.610.539,52
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	384.962,50	396.511,38	408.406,72	420.658,92	1.610.539,52	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



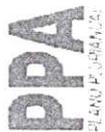
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa:		0017		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL			
78	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO IGD SUAS	%	A	R\$	57.165,00	58.879,95	60.646,35	62.465,74	239.157,04			
<b>Dados Financeiros R\$</b>				TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL			
				1	57.165,00	58.879,95	60.646,35	62.465,74	239.157,04			

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa:		0070		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL			
85	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	A	R\$	15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05			
<b>Dados Financeiros R\$</b>				TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL			
				1	15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05			

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa:		0070		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL			
86	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	%	A	R\$	6.180,00	6.365,40	6.556,36	6.753,05	25.854,81			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	6.180,00	6.365,40	6.556,36	6.753,05	25.854,81

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0080	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19					
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
84	%	A	R\$	30.900,00	31.827,00	32.781,81	33.765,26	129.274,07
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1		30.900,00	31.827,00	32.781,81	33.765,26	129.274,07

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		Nº do Programa: 0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
88	%	A	R\$	502.640,00	517.719,20	533.250,78	549.248,30	2.102.858,28
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1		502.640,00	517.719,20	533.250,78	549.248,30	2.102.858,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



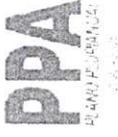
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		Nº do Programa: 0058		DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
87	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	%	A	R\$	76.858,60	79.164,36	81.539,29	83.985,47	321.547,72
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1			76.858,60	79.164,36	81.539,29	83.985,47	321.547,72

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
91	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	%	A	R\$	177.263,00	182.580,89	188.058,32	193.700,07	741.602,28
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1			177.263,00	182.580,89	188.058,32	193.700,07	741.602,28

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
90	PROJETO DE INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA	%	A	R\$	15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,64	64.637,05

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE GOVERNO		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
92	%	A	R\$	175.306,00	180.565,18	185.982,14	191.561,60	733.414,92
FUNÇIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	175.306,00	180.565,18	185.982,14	191.561,60	733.414,92	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE TRANSPORTE		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
93	%	A	R\$	399.640,00	411.629,20	423.978,08	436.697,42	1.671.944,70
FUNÇIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	399.640,00	411.629,20	423.978,08	436.697,42	1.671.944,70	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
94	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	%	A	R\$	117.935,00	121.473,05	125.117,24	128.870,76	493.396,05		
<b>Dados Financeiros R\$</b>					<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
					1	117.935,00	121.473,05	125.117,24	128.870,76	493.396,05	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		Nº do Programa: 0009 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
96	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	%	A	R\$	17.571,80	18.098,95	18.641,92	19.201,18	73.513,85		
<b>Dados Financeiros R\$</b>					<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
					1	17.571,80	18.098,95	18.641,92	19.201,18	73.513,85	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		Nº do Programa: 0051 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
95	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	%	A	R\$	41.539,90	42.786,10	44.069,68	45.391,77	173.787,45		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	41.539,90	42.786,10	44.069,68	45.391,77	173.787,45

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
98	%	A	R\$	513.867,00	529.283,01	545.161,50	561.516,35	2.149.827,86
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	513.867,00	529.283,01	545.161,50	561.516,35	2.149.827,86	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA		Nº do Programa: 0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
99	%	A	R\$	112.373,00	115.744,19	119.216,52	122.793,02	470.126,73
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	112.373,00	115.744,19	119.216,52	122.793,02	470.126,73	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA		Nº do Programa:		0080		ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
100	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	%	A	R\$	162.122,00	166.985,66	171.995,23	177.155,09	678.257,98		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
			1		162.122,00	166.985,66	171.995,23	177.155,09	678.257,98		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		Nº do Programa:		0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
101	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	%	A	R\$	333.205,00	343.201,15	353.497,18	364.102,10	1.394.005,43		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
			1		333.205,00	343.201,15	353.497,18	364.102,10	1.394.005,43		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDRICOS		Nº do Programa:		0053		FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
102	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDRICOS	%	A	R\$	141.625,00	145.873,75	150.249,96	154.757,46	592.506,17		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES						TOTAL GERAL
		2022	2023	2024	2025			
1		141.625,00	145.873,75	150.249,96	154.757,46	592.506,17		

Secretaria/Fundo:		Nº do Programa:		FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA					
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDRICOS		0053							
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
103	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	%	A	R\$	12.875,00	13.261,25	13.659,09	14.068,86	53.864,20
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1					12.875,00	13.261,25	13.659,09	14.068,86	53.864,20

Secretaria/Fundo:		Nº do Programa:		PROGRAMA APOIO AO POLICIAMENTO CIVIL					
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		0081							
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
104	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	R\$	383.160,00	394.654,80	406.494,44	418.689,27	1.602.998,51
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1					383.160,00	394.654,80	406.494,44	418.689,27	1.602.998,51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		Nº do Programa: 0081		PROGRAMA APOIO AO POLICIAMENTO CIVIL					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
105	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	R\$	83.430,00	85.932,90	88.510,89	91.166,22	349.040,01
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			83.430,00	85.932,90	88.510,89	91.166,22	<b>TOTAL GERAL</b>
		1							349.040,01

Secretaria/Fundo: ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA		Nº do Programa: 0001		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
106	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	%	A	R\$	419.725,00	432.316,75	445.286,25	458.644,84	1.755.972,84
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			419.725,00	432.316,75	445.286,25	458.644,84	<b>TOTAL GERAL</b>
		1							1.755.972,84

Secretaria/Fundo: ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA		Nº do Programa: 0004		INDENIZAÇÕES					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
107	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	%	A	R\$	5.150,00	5.304,50	5.483,64	5.627,55	21.545,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1		5.150,00	5.304,50	5.463,64	5.627,55	21.545,69

Secretaria/Fundo: ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA		Nº do Programa: 0005	SENTENÇAS JUDICIAIS						
COD.	UNIDADE MEDIDA	AÇÃO	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
108	%	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	A	R\$	105.575,00	108.742,25	112.004,52	115.364,66	441.686,43
Dados Financeiros R\$			TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1				105.575,00	108.742,25	112.004,52	115.364,66	441.686,43

Secretaria/Fundo: ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA		Nº do Programa: 0006	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
COD.	UNIDADE MEDIDA	AÇÃO	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
109	%	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	A	R\$	59.225,00	61.001,75	62.831,80	64.716,75	247.775,30
Dados Financeiros R\$			TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1				59.225,00	61.001,75	62.831,80	64.716,75	247.775,30

**PREFEIRA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA		Nº do Programa: 0007		AÇÃO LEGISLATIVA					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
110	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	A	R\$	2.218.980,00	2.354.115,88	2.424.739,36	2.497.481,54	9.495.316,78
<b>Dados Financeiros R\$</b>				TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
				1	2.218.980,00	2.354.115,88	2.424.739,36	2.497.481,54	9.495.316,78

<b>Dados Financeiros Total R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		000091	30.827.998,52	32.216.904,96	36.921.412,11	39.059.054,50	139.025.370,09

# PPA 2022/2025

## ANEXO VIII – RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE – PROJETOS (P)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - ( )**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Nº do Programa:		0009		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
5	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UND	P	R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES		1	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0019		PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
17	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS RURAIS	UND	P	R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES		1	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0037		PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
118	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MOTOS E TAXISTAS	UND	P	R\$	30.500,00	31.827,00	32.781,81	33.765,26	129.274,07		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1		30.900,00	31.827,00	32.781,81	33.765,26	129.274,07

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0037 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS						
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
132	UND	P	R\$	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0038 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS						
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
8	M	P	R\$	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	1.125.508,81	4.309.135,81
CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA, REVITALIZAÇÃO E MELHORAMENTOS DE VIAS URBANAS								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1		1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	1.125.508,81	4.309.135,81	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



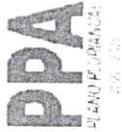
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0038		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
117	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS EM VIAS URBANAS	UND	P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58		
<b>Dados Financeiros R\$</b>				TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
				1	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0038		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
121	CONSTRUÇÃO DO TREVÓ DO BAIRRO ARARINHA	UND	P	R\$	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16		
<b>Dados Financeiros R\$</b>				TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
				1	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0038		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
123	URBANIZAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE PAULO SARASATE	UND	P	R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



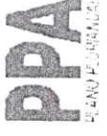
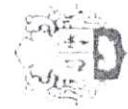
ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$						
TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
1	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0038		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
124	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DE SANTA LUZIA	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79
TOTAL DE AÇÕES				2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1				51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0041		SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
125	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	R\$	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16
TOTAL DE AÇÕES				2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
1				206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0042 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
145	AJARDINAMENTO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS	UND	P	R\$	72.100,00	74.263,00	76.490,89	78.785,62	301.639,51		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			72.100,00	74.263,00	76.490,89	78.785,62	<b>TOTAL GERAL</b>	301.639,51	
			1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0042 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
9	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS.	UND	P	R\$	721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	<b>TOTAL GERAL</b>	3.016.395,07	
			1								

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0044 HABITAÇÕES URBANAS									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
16	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS URBANA	UND	P	R\$	412.000,00	424.360,00	437.090,80	450.203,52	1.723.654,32		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1		412.000,00	424.360,00	437.090,80	450.203,52	1.723.654,32

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Nº do Programa: 0045 HABITAÇÕES RURAIS

COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS RURAL	UND	P	R\$	468.650,00	482.709,50	497.190,79	512.106,51	1.960.656,80

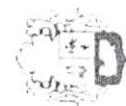
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1		468.650,00	482.709,50	497.190,79	512.106,51	1.960.656,80

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Nº do Programa: 0048 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
18	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	M	P	R\$	824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1		824.000,00	848.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0048		ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
119	CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E CHAFARIZES PUBLICOS	UND	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
		1			51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0049		SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
20	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO	M	P	R\$	824.000,00	648.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65		
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
		1			824.000,00	648.720,00	874.181,60	900.407,05	3.447.308,65		

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa:		0050		PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA			
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
144	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS - SEDE	UND	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0050		PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
113	UND	P	R\$	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PORTICO INDICATIVO DO MUNICIPIO.								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00		

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0050		PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
131	UND	P	R\$	618.000,00	636.540,00	655.636,20	675.305,29	2.585.481,49
URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS PRES. CASTELO BRANCO, SENADOR VIRGILIO TAVORA E RUA FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1	618.000,00	636.540,00	655.636,20	675.305,29	2.585.481,49		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



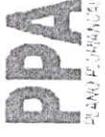
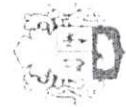
ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0060		PROG. DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLIT. DE DESENVOLVIMENTO						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
22	IMPLANTAÇÃO DE MINI INDUSTRIAS	UND	P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1			103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0062		PROMOÇÃO DO TURISMO						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
114	IMPLANTAÇÃO DO POLO GASTRONOMICO - SEDE	UND	P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58	
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1			103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0063		PROG. DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
23	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	M	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0064		ESTRADAS VICINAIS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
25	M	P	R\$	869.106,79	895.179,99	922.035,39	949.696,45	3.636.018,62
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL.								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1	869.106,79	895.179,99	922.035,39	949.696,45	3.636.018,62		

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0064		ESTRADAS VICINAIS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
26	UND	P	R\$	61.800,00	63.654,00	65.563,62	67.530,53	258.548,15
CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1	61.800,00	63.654,00	65.563,62	67.530,53	258.548,15		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0065		PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTOS						
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
115	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATY - SEDE	UND	P R\$	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00		
<b>Dados Financeiros R\$</b>				2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
				200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00		
				1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0065		PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTOS						
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
27	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	UND	P R\$	463.500,00	477.405,00	491.727,15	506.478,96	1.939.111,11		
<b>Dados Financeiros R\$</b>				2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
				463.500,00	477.405,00	491.727,15	506.478,96	1.939.111,11		
				1						

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0066		PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO						
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
126	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	UND	P R\$	721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	721.000,00	742.630,00	764.908,90	787.856,17	3.016.395,07

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0078		CONTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
21	UND	P	R\$	1.090.512,50	1.123.227,88	1.156.924,72	1.191.632,46	4.562.297,56
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	1.090.512,50	1.123.227,88	1.156.924,72	1.191.632,46	4.562.297,56	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0078		CONTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
120	UND	P	R\$	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PUBLICO								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



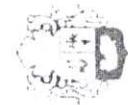
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0078		CONTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOURO PÚBLICO					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
128	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO MERCADO PÚBLICO - SEDE	UND	P	R\$	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1			700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0079		AMPLIAÇÃO DA REDE DE DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
122	CONSTRUÇÃO DA USINA DE ENERGIA SOLAR	UND	P	R\$	515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1			515.000,00	530.450,00	546.363,50	562.754,41	2.154.567,91

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0163		MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
130	CONSTRUÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	UND	P	R\$	257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1		257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0171		TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
142	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	P	R\$	1.000.000,00	1.600.000,00	1.000.000,00	0,00	3.600.000,00
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1			1.000.000,00	1.600.000,00	1.000.000,00	0,00	3.600.000,00

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0200		PROGRAMA DE APOIO À ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
116	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS	P	R\$	154.500,00	159.135,00	163.909,05	168.826,32	646.370,37
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1			154.500,00	159.135,00	163.909,05	168.826,32	646.370,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



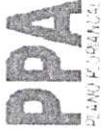
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0212 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
127	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	UND	P	R\$	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
<b>Dados Financeiros R\$</b>					<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
					1	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Nº do Programa: 0228 PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO LAZER									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
129	CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	UND	P	R\$	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00		
<b>Dados Financeiros R\$</b>					<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
					1	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026 ENSINO FUNDAMENTAL									
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
29	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	UND	P	R\$	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	1.125.508,81	4.309.135,81		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	1.125.508,81	4.309.135,81	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026		ENSINO FUNDAMENTAL				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
46	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	P	R\$	745.514,00	767.879,42	790.915,80	814.643,27	3.118.952,49
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1	745.514,00	767.879,42	790.915,80	814.643,27	3.118.952,49		

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0026		ENSINO FUNDAMENTAL				
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
133	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL	P	R\$	875.500,00	901.765,00	928.817,95	956.682,49	3.662.765,44
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
	1	875.500,00	901.765,00	928.817,95	956.682,49	3.662.765,44		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



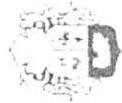
**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0028		ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
134	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA APAE	UND	P	R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
<b>Dados Financeiros R\$</b>										
				TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
				1	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Nº do Programa: 0031		EDUCAÇÃO INFANTIL						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CEI	UND	P	R\$	1.733.838,64	1.717.287,32	1.768.805,93	1.821.870,11	7.041.802,00	
<b>Dados Financeiros R\$</b>										
				TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
				1	1.733.838,64	1.717.287,32	1.768.805,93	1.821.870,11	7.041.802,00	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0019		PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
137	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	UND	P	R\$	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 PLANO PLURIANUAL  
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)  
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76	861.827,16

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0019	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE					
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
139	UND	P	R\$	257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
COD.	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
141	UND	P	R\$	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - CENTRO								
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
		1	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
138	CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	UND	P	R\$	412.000,00	424.360,00	437.090,80	450.203,52	1.723.654,32
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
			1		412.000,00	424.360,00	437.090,80	450.203,52	1.723.654,32

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
140	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE	UND	P	R\$	978.500,00	1.007.855,00	1.038.090,65	1.069.233,37	4.093.679,02
<b>Dados Financeiros R\$</b>		TOTAL DE AÇÕES			2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
			1		978.500,00	1.007.855,00	1.038.090,65	1.069.233,37	4.093.679,02

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE		Nº do Programa: 0020		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS'S	UND	P	R\$	1.236.000,00	1.273.090,00	1.311.272,40	1.350.610,57	5.170.962,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
	1	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	1.350.610,57	5.170.962,97	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº do Programa: 0082		ASSISTENCIA A COMUNIDADES					
COD.	UNIDADE MEDIDA	AÇÃO	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
74	UND	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CREAS	P	R\$	257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
	1	257.500,00	265.225,00	273.181,75	281.377,20	1.077.283,95			

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		Nº do Programa: 0054		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA					
COD.	UNIDADE MEDIDA	AÇÃO	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
89	UND	IMPLANTAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	P	R\$	42.745,00	44.027,35	45.348,17	46.708,62	178.829,14
Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL		
	1	42.745,00	44.027,35	45.348,17	46.708,62	178.829,14			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**

**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**



Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		Nº do Programa:		0058		DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS				
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL			
135	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO RURAL	UND	P	R\$	154.500,00	159.135,00	163.909,05	168.826,32	646.370,37			
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			
		1			154.500,00	159.135,00	163.909,05	168.826,32	646.370,37			

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		Nº do Programa:		0060		PROG. DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLIT. DE DESENVOLVIMENTO				
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL			
136	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMPOSTAGEM E BANCO DE MUDAS	UND	P	R\$	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79			
<b>Dados Financeiros R\$</b>		<b>TOTAL DE AÇÕES</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			
		1			51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44	215.456,79			

Secretaria/Fundo:		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		Nº do Programa:		0013		TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL			
146	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE HOTELARIA - SEDE - ANTIGO HOTEL DO DNOCS	UND	P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2022 - 2025**



**ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)**  
**(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO**

Dados Financeiros R\$		TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
		1	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		Nº do Programa: 0052	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
147	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FASE I E II (ANTIGOP LIXAO DA VARZEA DA PALHA)	UND	P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58
Dados Financeiros R\$			TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
			1	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58	

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		Nº do Programa: 0052	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS						
COD.	AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
148	IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAL, SOL NASCENTE E SOL POENTE		P	R\$	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58
Dados Financeiros R\$			TOTAL DE AÇÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL	
			1	103.000,00	106.090,00	109.272,70	112.550,88	430.913,58	



# PPA 2022/2025

REPASSE AO LEGISLATIVO



PPA - REPASSE AO LEGISLATIVO PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025

RECEITA	PREVISÃO 2021	PROJETADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	<b>R\$ 994.000,00</b>	<b>R\$ 1.004.287,90</b>	<b>R\$ 1.014.652,15</b>	<b>R\$ 1.025.103,07</b>	<b>R\$ 1.035.661,63</b>
IPTU	R\$ 40.000,00	R\$ 40.414,00	R\$ 40.831,07	R\$ 41.251,63	R\$ 41.676,52
ITBI	R\$ 20.000,00	R\$ 20.207,00	R\$ 20.415,54	R\$ 20.625,82	R\$ 20.838,26
ISS	R\$ 400.000,00	R\$ 404.140,00	R\$ 408.310,72	R\$ 412.516,33	R\$ 416.765,24
IRRF	R\$ 500.000,00	R\$ 505.175,00	R\$ 510.388,41	R\$ 515.645,41	R\$ 520.956,55
TAXAS	R\$ 34.000,00	R\$ 34.351,90	R\$ 34.706,41	R\$ 35.063,89	R\$ 35.425,05
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>	<b>R\$ 24.108.880,00</b>	<b>R\$ 24.358.406,91</b>	<b>R\$ 24.609.785,67</b>	<b>R\$ 24.863.266,46</b>	<b>R\$ 25.119.358,10</b>
COTA PARTE DO FPM	R\$ 17.533.880,00	R\$ 17.715.355,66	R\$ 17.898.178,13	R\$ 18.082.529,36	R\$ 18.268.779,42
COTA PARTE DO ITR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.020,70	R\$ 2.041,55	R\$ 2.062,58	R\$ 2.083,83
ICMS LC 87/96	R\$ 20.000,00	R\$ 20.207,00	R\$ 20.415,54	R\$ 20.625,82	R\$ 20.838,26
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 150.000,00	R\$ 151.552,50	R\$ 153.116,52	R\$ 154.693,62	R\$ 156.286,97
COTA PARTE DO ICMS	R\$ 5.892.000,00	R\$ 5.952.982,20	R\$ 6.014.416,98	R\$ 6.076.365,47	R\$ 6.138.952,04
IPVA	R\$ 420.000,00	R\$ 424.347,00	R\$ 428.726,26	R\$ 433.142,14	R\$ 437.603,51
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 16.000,00	R\$ 16.165,60	R\$ 16.332,43	R\$ 16.500,65	R\$ 16.670,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 70.000,00	R\$ 70.724,50	R\$ 71.454,38	R\$ 72.190,36	R\$ 72.933,92
JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C) = (A) + (B)</b>	<b>R\$ 25.102.880,00</b>	<b>R\$ 25.362.694,81</b>	<b>R\$ 25.624.437,82</b>	<b>R\$ 25.888.369,53</b>	<b>R\$ 26.155.019,73</b>
* ano anterior ao de limite de Despesa - Projeto LOA					
LIMITE DE DESPESA					
Legislativo Total (D) 7,0% de C	R\$ 1.757.201,60	R\$ 1.775.388,64	R\$ 1.793.710,65	R\$ 1.812.185,87	R\$ 1.830.851,38
Legislativo Pessoal Ativo (E) 70% de (D)	R\$ 1.230.041,12	R\$ 1.242.772,05	R\$ 1.255.597,45	R\$ 1.268.530,11	R\$ 1.281.595,97

# PPA 2022/2025

**RECEITA CORRENTE LIQUIDA E LIMITES DE GASTOS  
COM PESSOAL**

PPA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2021	PROJETADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 51.772.385,00	R\$ 52.308.229,18	R\$ 52.306.676,01	R\$ 52.305.640,57	R\$ 52.305.640,57
II - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ 4.691.120,00	R\$ 4.739.673,09	R\$ 4.739.532,36	R\$ 4.739.438,54	R\$ 4.739.438,54
Receitas de Contribuições Previdenciárias	R\$ -				
Receitas de Compensações Financeiras	R\$ -				
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO	R\$ 47.081.265,00	R\$ 47.568.556,09	R\$ 47.567.143,65	R\$ 47.566.202,03	R\$ 47.566.202,03
IV - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO (54% DA RCL)	R\$ 25.423.883,10	R\$ 25.687.020,29	R\$ 25.686.257,57	R\$ 25.685.749,10	R\$ 25.685.749,10
V LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO (6% DA RCL)	R\$ 2.824.875,90	R\$ 2.854.113,37	R\$ 2.854.028,62	R\$ 2.853.972,12	R\$ 2.853.972,12
VI - LIMITE PRUDENCIAL - EXECUTIVO (95% DO LIMITE)	R\$ 24.152.688,95	R\$ 24.402.669,28	R\$ 24.401.944,69	R\$ 24.401.461,64	R\$ 24.401.461,64
VII - LIMITE PRUDENCIAL LEGISLATIVO (95% DO LIMITE)	R\$ 2.683.632,11	R\$ 2.711.407,70	R\$ 2.711.327,19	R\$ 2.711.273,52	R\$ 2.711.273,52



# PPA 2022/2025

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM GASTOS NA  
SAÚDE**

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM GASTOS NA SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025

RECEITA	PREVISÃO 2021	PROJETADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>					
IPTU	R\$ 960.000,00	R\$ 969.936,00	R\$ 979.945,74	R\$ 990.039,18	R\$ 1.000.236,58
ITBI	R\$ 40.000,00	R\$ 40.414,00	R\$ 40.831,07	R\$ 41.251,63	R\$ 41.676,52
ISS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.207,00	R\$ 20.415,54	R\$ 20.625,82	R\$ 20.838,26
IRRF	R\$ 400.000,00	R\$ 404.140,00	R\$ 408.310,72	R\$ 412.516,33	R\$ 416.765,24
	R\$ 500.000,00	R\$ 505.175,00	R\$ 510.388,41	R\$ 515.645,41	R\$ 520.956,55
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>	<b>R\$ 24.108.880,00</b>	<b>R\$ 24.358.406,91</b>	<b>R\$ 24.609.785,67</b>	<b>R\$ 24.863.266,46</b>	<b>R\$ 25.119.358,10</b>
COTA PARTE DO FPM	R\$ 17.533.880,00	R\$ 17.715.355,66	R\$ 17.898.178,13	R\$ 18.082.529,36	R\$ 18.268.779,42
COTA PARTE DO ITR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.020,70	R\$ 2.041,55	R\$ 2.062,58	R\$ 2.083,83
ICMS LC 87/96	R\$ 20.000,00	R\$ 20.207,00	R\$ 20.415,54	R\$ 20.625,82	R\$ 20.838,26
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 150.000,00	R\$ 151.552,50	R\$ 153.116,52	R\$ 154.693,62	R\$ 156.286,97
COTA PARTE DO ICMS	R\$ 5.892.000,00	R\$ 5.952.982,20	R\$ 6.014.416,98	R\$ 6.076.365,47	R\$ 6.138.952,04
IPVA	R\$ 420.000,00	R\$ 424.347,00	R\$ 428.726,26	R\$ 433.142,14	R\$ 437.603,51
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 16.000,00	R\$ 16.165,60	R\$ 16.332,43	R\$ 16.500,65	R\$ 16.670,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 70.000,00	R\$ 70.724,50	R\$ 71.454,38	R\$ 72.190,36	R\$ 72.933,92
JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.051,75	R\$ 5.103,88	R\$ 5.156,45	R\$ 5.209,57
<b>TOTAL © = (A) + (B)</b>	<b>R\$ 25.068.880,00</b>	<b>R\$ 25.328.342,91</b>	<b>R\$ 25.589.731,41</b>	<b>R\$ 25.853.305,64</b>	<b>R\$ 26.119.594,69</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE	R\$ 3.760.332,00	R\$ 3.799.251,44	R\$ 3.838.459,71	R\$ 3.877.995,85	R\$ 3.917.939,20



# PPA 2022/2025

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO  
ENSINO**



PREFEITURA DE  
**VARJOTA**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DO PREFEITO

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025

RECEITA	PREVISÃO 2021	PROJETADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	R\$ 960.000,00	R\$ 969.936,00	R\$ 979.945,74	R\$ 990.039,18	R\$ 1.000.236,58
IPU	R\$ 40.000,00	R\$ 40.414,00	R\$ 40.831,07	R\$ 41.251,63	R\$ 41.676,52
ITBI	R\$ 20.000,00	R\$ 20.207,00	R\$ 20.415,54	R\$ 20.625,82	R\$ 20.838,26
ISS	R\$ 400.000,00	R\$ 404.140,00	R\$ 408.310,72	R\$ 412.516,33	R\$ 416.765,24
IRRF	R\$ 500.000,00	R\$ 505.175,00	R\$ 510.388,41	R\$ 515.645,41	R\$ 520.956,55
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>	<b>R\$ 24.108.880,00</b>	<b>R\$ 24.358.406,91</b>	<b>R\$ 24.609.785,67</b>	<b>R\$ 24.863.266,46</b>	<b>R\$ 25.119.358,10</b>
COTA PARTE DO FPM	R\$ 17.533.880,00	R\$ 17.715.355,66	R\$ 17.898.178,13	R\$ 18.082.529,36	R\$ 18.268.779,42
COTA PARTE DO ITR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.020,70	R\$ 2.041,55	R\$ 2.062,58	R\$ 2.083,83
ICMS LC 87/96	R\$ 20.000,00	R\$ 20.207,00	R\$ 20.415,54	R\$ 20.625,82	R\$ 20.838,26
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 150.000,00	R\$ 151.552,50	R\$ 153.116,52	R\$ 154.693,62	R\$ 156.286,97
COTA PARTE DO ICMS	R\$ 5.892.000,00	R\$ 5.952.982,20	R\$ 6.014.416,98	R\$ 6.076.365,47	R\$ 6.138.952,04
IPVA	R\$ 420.000,00	R\$ 424.347,00	R\$ 428.726,26	R\$ 433.142,14	R\$ 437.603,51
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 16.000,00	R\$ 16.165,60	R\$ 16.332,43	R\$ 16.500,65	R\$ 16.670,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 70.000,00	R\$ 70.724,50	R\$ 71.454,38	R\$ 72.190,36	R\$ 72.933,92
JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,00	R\$ 5.460,13	R\$ 5.705,83	R\$ 5.962,59
<b>TOTAL © = (A) + (B)</b>	<b>R\$ 25.068.880,00</b>	<b>R\$ 25.328.342,91</b>	<b>R\$ 25.589.731,41</b>	<b>R\$ 25.853.305,64</b>	<b>R\$ 26.119.594,69</b>
APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (25% DE C)	R\$ 6.267.220,00	R\$ 6.332.085,73	R\$ 6.397.432,85	R\$ 6.463.326,41	R\$ 6.529.898,67
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 4.670.000,00	R\$ 4.880.150,00	R\$ 5.099.756,75	R\$ 5.329.245,80	R\$ 5.569.061,86
TOTAL GERAL PARA EDUCAÇÃO	R\$ 10.937.220,00	R\$ 11.212.235,73	R\$ 11.497.189,60	R\$ 11.792.572,21	R\$ 12.098.960,54